

TOMO I

O REGIME MILITAR

PROJETO " BRASIL : NUNCA MAIS "

ARQUIDIOCESE DE SAO PAULO

1985



A5-33-1

PESQUISA "BRASIL: NUNCA MAIS"

ÍNDICE COMPACTO DO PROJETO "A"	III
ÍNDICE GERAL DO PROJETO "A"	V
APRESENTAÇÃO DO PROJETO "A"	X
TOMO I	

Este é um dos 12 volumes do "Projeto A" que contém as conclusões da pesquisa BRASIL: NUNCA MAIS. As 6 891 páginas do "Projeto A" estão resumidas no "Projeto B" (o livro Brasil: Nunca Mais) e foram reproduzidas 25 vezes em "off-set", formando 25 coleções de 12 volumes cada, a fim de serem doadas a entidades de direitos humanos, pesquisa e documentação para uso particular e não comercial.

Pesquisa "Brasil: Nunca Mais"

Arquidiocese de São Paulo

1985

5/6/87

045.7 (81)
961.0811

RC
323.116 (81)

Este é um dos 10 volumes de "Projeto A" que
 contém as conclusões de pesquisas de 1981.
 A pesquisa de 1981 é a "SIAM AOMU".
 Este relatório foi publicado em 1981.
 Brasília, Novembro de 1981.

801/87

FAC. DIR. U. S. P
BIBLIOTÉCA CENTRAL

PROJETO "A"

[Do qual o livro BRASIL: NUNCA MAIS — também conhecido como Projeto "B" — é o resumo.]

ÍNDICE COMPACTO

			<u>Total de</u> <u>páginas</u>
1.	TOMO I	- APRESENTAÇÃO	7
		- O REGIME MILITAR	176
2.	TOMO II, Volume 1	- A PESQUISA BNM	413
3.	TOMO II, Volume 2	- OS ATINGIDOS	338
4.	TOMO II, Volume 3	- OS FUNCIONÁRIOS.....	510
5.	TOMO III	- PERFIL DOS ATINGIDOS	356
6.	TOMO IV	- AS LEIS REPRESSIVAS	120
7.	TOMO V, Volume 1	- A TORTURA	999
8.	TOMO V, Volume 2	- AS TORTURAS	894
9.	TOMO V, Volume 3	- AS TORTURAS	949
10.	TOMO V, Volume 4	- OS MORTOS	372
11.	TOMO VI, Volume 1	- ÍNDICES DOS ANEXOS	702
12.	TOMO VI, Volume 2	- INVENTÁRIO DOS ANEXOS	1055
			<u>6891</u>
			====

Este é um dos 12 volumes do "Projeto A" que contém as conclusões da pesquisa BRASIL: NUNCA MAIS. As 6.891 páginas do "Projeto A" estão resumidas no "Projeto B" (o livro Brasil: Nunca Mais) e foram reproduzidas 25 vezes em "off-set", formando 25 coleções de 12 volumes cada, a fim de serem doadas a entidades de direitos humanos, pesquisa e documentação para uso particular e não comercial.

P R O J E T O "A"

[Do qual o livro Brasil: Nunca Mais — também conhecido como Projeto "B" — é o resumo.]

Í N D I C E G E R A L

APRESENTAÇÃO

TOMO I

O REGIME MILITAR

(DADOS INTRODUTÓRIOS PARA SE COMPREENDER A REPRESSÃO POLÍTICA DO PERÍODO ESTUDADO)

- I. Antecedentes do regime militar
 - a. Período colonial
 - b. Período monárquico
 - c. A primeira fase republicana
 - d. O "estado novo"
 - e. Os anos de gestação do abril de 1964
 - II. A ruptura
 - III. As instituições jurídico-políticas no regime militar
 - IV. A doutrina do regime militar
 - a. A Escola Superior de Guerra
 - b. A doutrina de segurança nacional
 - c. A crítica à doutrina de segurança nacional
 - V. Estrutura do aparelho repressivo
 - VI. A legislação de segurança nacional
- ANEXO: relação alfabética dos políticos cassados

TOMO II

A PESQUISA BNM

(OS INSTRUMENTOS DE PESQUISA E A FONTE)

- I. O tema e a fonte
- II. O universo documental

- III. Os instrumentos de análise
- IV. Anexos (8)
- V. Quadros (1 a 111)
- VI. Índice dos outros quadros (112 a 123)

TOMO II
VOLUME 2

OS ATINGIDOS

- Quadro 99: relação alfabética dos denunciados
- Quadro 100: relação alfabética dos indiciados
- Quadro 101: relação alfabética das testemunhas
- Quadro 102: relação alfabética dos declarantes

TOMO II
VOLUME 3

OS FUNCIONÁRIOS

- Quadro 103: relação alfabética dos elementos envolvidos em torturas
- Quadro 104: relação alfabética dos elementos envolvidos em prisões e cercos e dos elementos com participação em repressão a movimentos de massa
- Quadro 105: relação alfabética dos elementos com participação em diligências e investigações e dos membros de escolta
- Quadro 106: relação alfabética dos elementos que atuaram como médicos legistas e declarantes de óbitos
- Quadro 107: relação alfabética dos elementos que atuaram como encarregados de IPMs
- Quadro 108: relação alfabética dos elementos que atuaram como escrivão de IPM
- Quadro 109: relação alfabética de colaboradores e informantes
- Quadro 110: relação alfabética de membros dos órgãos de repressão
- Quadro 111: relação alfabética dos membros dos Conselhos de Justiça

TOMO III

PERFIL DOS ATINGIDOS

- I. Dados estatísticos e caracterização geral
 - A. Dados referentes à quantidade e qualificação dos réus
 - B. Como foram atingidos

- C. Os atingidos apenas na fase de inquérito
- II. Classificação dos processos quanto à natureza política dos atingidos
 - A. As organizações de esquerda
 - * Organograma das organizações de esquerda
 - B. Setores sociais visados com destaque
 - C. As demais atividades atingidas

TOMO IV

AS LEIS REPRESSIVAS

(A REPRESSÃO EXCEDENDO A LEI E A ESTRUTURA REPRESSIVA)

- I. Introdução
- II. O quadro institucional e a legislação
- III. A análise quantitativa da pesquisa
- IV. Justiça militar surda e muda: vinte casos exemplares

TOMO V

VOLUME 1

A T O R T U R A

- I. A tortura, o que é, como evoluiu na história
- II. Torturas mortas e desaparecimentos
- III. Quadros sobre torturas
 - 103 - relação alfabética dos elementos envolvidos em torturas [ver TOMO II, Vol. 3]
 - 112 - relação das pessoas que denunciaram torturas
 - 113 - modalidades de tortura nos processos
 - 64 - população atingida quanto à denúncia de tortura
 - 114 - número de denúncias de tortura por ano
 - 115 - caracterização dos torturados por sexo e faixa etária
 - 116 - tipos de tortura (código extensivo) e total de denúncias
 - 117 - tipos de tortura (código compacto)
 - 118 - tipo de tortura utilizado por sexo
 - 119 - tipo de tortura utilizado por idade
 - 120 - dependências onde ocorreram torturas e total de denúncias
 - 121 - dependências de maior incidência de tortura e tipos de tortura ao longo do tempo
 - 122 - número de denúncias de tortura por Estado
 - 123 - distribuição geográfica e cronológica dos tipos de tortura

IV. Anexos sobre torturas (2)

V. Transcrição dos depoimentos 1 a 600 contendo denúncias sobre torturas

TOMO V
VOLUME 2

A S T O R T U R A S

Transcrição dos depoimentos 601 a 1200 contendo denúncias sobre
torturas

TOMO V
VOLUME 3

A S T O R T U R A S

Transcrição dos depoimentos 1201 a 1843 contendo denúncias sobre
torturas

TOMO V
VOLUME 4

O S M O R T O S

- * Informações sobre mortos contidas nos 707 processos
 - * Anexo (1) sobre desaparecidos políticos desde 1964
-

TOMO VI
VOLUME 1

ÍNDICES DOS ANEXOS

(ARQUIVO DE MATERIAL APREENDIDO)

1. O acervo
2. Tombamento e classificação
3. Indexação
 - a. Índice geral de setores da sociedade e organizações

- b. Índice de locais
 - c. Índice de nomes de pessoas
 - d. Índice de instituições e eventos
 - e. Índice de periódicos
-

TOMO VI
VOLUME 2

INVENTÁRIO DOS ANEXOS

A P R E S E N T A Ç A O

A P R E S E N T A Ç Ã O

O relatório que passamos a apresentar encerra os resultados de uma pesquisa, elaborada durante cinco anos, acerca da repressão política no Brasil, no período que vai de abril de 1964 a 15 de março de 1979.

No Brasil, assim como em outros países, a questão da repressão política é, quase sempre, levantada, debatida e estudada a partir de denúncias dos atingidos ou de relatos das entidades que se voltam para a defesa dos Direitos Humanos. Apaixonados ou serenos, objetivos ou emocionais, tendenciosos ou equilibrados, são testemunhos que contribuem expressivamente para a revelação de uma história oculta. Causam impacto e concorrem para desenvolver nossa consciência acerca da necessidade de se construir sistemas políticos que efetivamente erijam a pessoa humana como valor intocável. Mas esbarram, quase sempre, na desconfiança daqueles que levantam sua suspeição como relatos não-isentos.

A presente pesquisa teve um suporte distinto.

O Projeto "BRASIL: NUNCA MAIS" procurou estudar a repressão militar-policial desencadeada nos 15 anos transcorridos entre a deposição de João Goulart e a posse de João Batista Figueiredo na Presidência da República, a partir de fonte documental produzida pelas próprias autoridades envolvidas na ação repressiva.

A investigação de Michel Foucault sobre a relação entre processo penal, punição mediante sevícias e vigilância carcerária ao longo da história, em "Vigiar e Punir", serviu para sugerir uma pista extraordinária — e inexplorada no caso brasileiro — de estudo sobre a repressão oficial do Estado. O pensador francês havia conseguido reconstruir a sistemática de repressão de toda uma época, na Europa, por intermédio da análise minuciosa de seus registros judiciais.

O processo penal formado na Justiça Militar brasileira, no período indicado, foi eleito, assim, como fonte objetiva e insuspeita para extração de dados relativos à legalidade da ação repressiva, num primeiro plano, para uma discussão posterior, melhor embasada, a respeito de sua legitimidade política, ética e histórica.

Como ponto de partida, cuidou-se de obter a cópia da quase totalidade dos processos políticos formados na Justiça Militar nesse período, dando prioridade àqueles que chegaram à esfera do Superior Tribunal Militar - STM. A partir disso, foi possível efetuar um processamento exaustivo das informações ali contidas.

Se, por um lado, isso significava trabalhar com material possivelmente depurado de "impressões digitais" das violências tão fartamente denunciadas em outras instâncias e por outros canais, pelos réus, indiciados e atingidos nas mesmas ações penais, havia uma contrapartida compensadora: os dados colhidos no próprio processo jurídico organizado pelas estruturas regulares do Regime Militar equivaleriam à exibição de um testemunho irrefutável.

Em outras palavras: a denúncia que uma vítima de torturas apresenta perante uma entidade de defesa dos Direitos Humanos não interpela tão frontalmente a responsabilidade de seus algozes, de seus julgadores e das autoridades coniventes, quanto a verificação de que a mesma denúncia fora apresentada em tribunal, corroborada por testemunhas, e até mesmo documentada através de perícias, sem que daí resultasse qualquer providência tendente a coibir a ilegalidade, responsabilizando criminalmente seus autores.

A afirmação feita por um familiar de preso político dado como morto por acidente ou suicídio, de que tal morte ocorreria, na verdade, sob torturas, não acusa tão gravemente as autoridades policiais, judiciárias e governamentais, como a constatação de que nos próprios autos do processo encontram-se exames necroscópicos registrando ausência de unhas em cadáver de preso político examinado.

A opção por tal fonte como eixo central da pesquisa resulta, desse modo, na adoção de um caminho que exhibe a riqueza de uma contradição singular: partimos de material que, provavelmente, registra apenas uma parcela das irregularidades efetivamente ocorridas, mas, por outro lado, o que fosse colhido dessa forma teria a dimensão de dado indesmentível, definitivo.

Não é o estudo completo de uma época. Nem é o levantamento global da repressão política ocorrida nela. Essa tarefa haveria de demandar, inevitavelmente, o recurso a outras fontes de informação.

E, tão-somente, a reconstrução de um período repressivo da vida nacional através da documentação oficial que a própria estrutura judicial-militar do Estado organizou, nos processos formados contra opositores políticos.

Se uma pesquisa como esta, centrada no estudo de documentos ordinários da Justiça Castrense, nada tivesse detectado de ilegal, de subversão do Direito, de afronta à dignidade da pessoa humana, ainda não se poderia afirmar provada a legitimidade da ação repressiva do Estado. Por dever de procedimento científico, caberia ainda atentar para a hipótese de tais ocorrências terem sido cautelosamente omitidas dos registros. Documentos escritos,

seus diferentes autores sabem, correm sempre o risco de se destinarem, preservados e intactos, a investigações e crivos de outras conjunturas históricas.

Mas se, em contrapartida, das próprias entranhas daqueles registros judiciais emergissem conclusões apontando desrespeito ao Direito, no ventre do próprio Direito elaborado pelo Regime Militar, muito teríamos descoberto sobre o perfil de toda a repressão então existente, e mesmo daquela que não tivesse resultado em procedimentos judiciais. E teríamos aprendido muito sobre a própria época.

Perderiam toda força aquelas objeções que falavam da tendenciosidade das vítimas denunciadas.

A pesquisa do Projeto "BRASIL: NUNCA MAIS" - BNM - teve, por conseguinte, o Direito como campo privilegiado de abordagem. A análise que predomina é apoiada em premissas e postulados do Direito, parte do acompanhamento do procedimento penal, inquire sobre as diferentes posturas dos inquiridores, segue sua variação ao longo das mudanças conjunturais havidas naqueles 15 anos, registra aritmeticamente as ocorrências regulares e as irregulares, mede parâmetros que são, no fundamental, parâmetros de ordem jurídico-legal.

Mas é evidente que não se poderia partir, aqui, de uma concepção ingênua do Direito, que o promovesse a disciplina desvinculada de outras esferas da vida política, econômica e social da Nação. Era preciso situar o Direito brasileiro no panorama da história do Direito, fixando-lhe as qualidades próprias de uma época marcada pela hipertrofia do Executivo, pela subordinação do Judiciário a outras instâncias de poder, pela ideologização da verdade jurídica, por influência de uma questionável Doutrina de Segurança Nacional.

Antes de nos enveredarmos no enredo dessa história de repressão, contada na pesquisa através das centenas e milhares de personagens que se opõem, em cena, como juízes e réus, presos e carcereiros, torturadores e vítimas, apelantes e ministros julgadores, era necessário conhecer, previamente, o cenário em que se desenrolaram os autos.

Assim, o primeiro tomo do presente relatório trata de situar, como estudo de referência, a evolução das instituições jurídico-políticas brasileiras entre 1964 e 1979, partindo dos antecedentes históricos que prepararam o advento do Regime Militar e debruçando-se sobre o estudo do aparelho repressivo erguido em torno da Doutrina de Segurança Nacional, que por sua vez foi imposta como filosofia oficial do Estado a partir de 1964.

O tomo seguinte está voltado para apresentar os instrumentos utilizados na pesquisa do Projeto BNM, as características do material coligido, a metodologia empregada na constituição dos dois questionários básicos (o nº 1, para computação eletrônica, e o nº 2, para estudo de caso), a microfilmagem para salvaguarda da preciosa fonte documental, enfim, tudo o que se refere à natureza técnica, metodológica e instrumental do trabalho realizado. Incluem-se aí, na ordem explicada no texto, 111 quadros apresentando todos os dados quantitativos extraídos dos processos com recursos de informática, indo da medida de parâmetros jurídicos singelos (enquadramento, condenações, absolvições, comunicação de prisões, duração dos processos etc) até à elaboração de listas, ordenadas alfabeticamente, com o nome de todos os atingidos e de todos os envolvidos na ação repressiva, inclusive dos apontados em tribunal como torturadores.

O relatório passa, então, no terceiro tomo, à caracterização das áreas sociais atingidas pela repressão, tipificando sua natureza política (oposição armada, partidos clandestinos, associações legais, delitos de opinião etc). São resumidos os dados estatísticos fundamentais do universo atingido e apresentam-se exemplos representativos dos processos, aqueles que compõem o tipo mais frequente, assim como os casos mais extraordinários. É feita uma reconstituição do pensamento e da história dos atingidos, sejam eles pessoas, entidades ou partidos, a partir do abundante material escrito que foi apreendido pela autoridade policial. Está incluído aí um estudo descritivo — inédito — sobre a história de todos os grupos de esquerda atingidos por esses processos.

O passo seguinte é a discussão pormenorizada, no quarto tomo, dos resultados da pesquisa no campo mais estritamente jurídico, mediante cotejamento entre o que era prescrito na lei e o que realmente acontecia no processo, conforme os resultados colhidos com a aplicação dos dois questionários. Inclui-se aí um estudo sintético sobre as diferentes Leis de Segurança Nacional utilizadas nos 15 anos em foco, uma análise dos resultados quantitativos colhidos pelo questionário 1, sobre parâmetros processuais, e uma descrição de 20 casos exemplares, que ilustram didaticamente as irregularidades mais frequentes observadas no exercício da Justiça Militar.

O quinto tomo se volta para o registro sobre a prática de torturas, a partir de uma abordagem introdutória acerca de sua natureza e história. São organizadas tabelas matematizando seu emprego nos inquéritos estudados, dependências onde ocorreram torturas e as diferentes modalidades registradas. Segue-se uma relação nominal de 1843 pessoas que prestaram depoimentos denunciando

torturas e a sequência, individualizada, dos extratos de depoimentos prestados por cada um. Vários réus prestaram depoimentos em mais de um processo, reiterando as denúncias. Os relatos dos torturados algumas vezes ficam no campo da generalidade ("sofreu coações") e outras vezes descem ao nível de impressionantes descrições, com nomes e patentes dos algozes.

O último tomo — o sexto — descreve a natureza da fantástica documentação escrita que se encontrava anexada aos processos, como material apreendido com os atingidos. Com ele foi organizado um arquivo a parte, reunindo 10.170 documentos, entre panfletos, periódicos, textos de discussão teórica etc, que serão de grande utilidade para qualquer estudo futuro sobre o pensamento e a história dos partidos e setores que foram objeto da repressão exercida pelo Regime Militar. É explicado o sistema utilizado para classificação dos documentos e seguem-se seis consistentes índices, somando perto de 1700 páginas, destinados a facilitar o acesso de pesquisadores aos textos.

Ao redigir este relatório de pesquisa, seus autores têm perfeita consciência de que nem todas as conclusões possíveis de serem extraídas da imensidão de dados recolhidos foram intuídas até agora. É possível que muitas hipóteses novas de investigação sejam testadas a partir dos mesmos dados, com resultados até mais contundentes e implicações mais graves do que as captadas até o presente momento.

Não importa. Nosso objetivo fundamental terá sido cumprido do mesmo modo. Menos que esgotar, no plano do pensamento, toda a ilimitada gama de perguntas e respostas que podem nascer da rica fonte dissecada, o que se pretendia era mesmo uma abordagem predominantemente descritiva, metodologicamente objetiva, e isenta o quanto fosse possível estar isento em matéria desta natureza.

Não seria tarefa difícil escrever um capítulo que fechasse a pesquisa concluindo pela culpa das autoridades governamentais dos 15 anos enfocados — à luz do Direito, à luz da Ética, à luz da Lei — pela prática de violências contra os Direitos Humanos, conivência ou omissão. Essa possibilidade foi afastada, por não nos sentirmos com qualquer vontade de julgar, nem munidos com a autoridade de tribunal. Considerou-se, também, que terminar a pesquisa deixando aberto seu horizonte de conclusões tornava mais fortes suas interpelações.

Se logramos assegurar um consistente tratamento descritivo dos processos investigados e a discussão de um conjunto mínimo de hipóteses, estarão garantidas as condições de novos trabalhos,

que partam das conclusões de hoje, apoiando-se no material doravante salvaguardado de destruição, e busquem conclusões novas, que venham a nascer de conjunturas mais favoráveis.

Parte de nossas limitações deve necessariamente ser atribuída às condições difíceis que envolviam o início do Projeto BNM, numa conjuntura política ainda marcada por atentados terroristas de ultra-direita. Naquela época tateávamos, no escuro, a partir de mil caminhos, no afã de reunir a salvo, em difíceis condições de descrição e cautela, o material que compôs nossa fonte básica, numa etapa em que mal se conseguia adivinhar sua dimensão numérica, guardada a sete chaves no segredo de instituições de difícil acesso.

De mais a mais, trabalhava-se contra o relógio, com temor de vermos repetido o procedimento tantas vezes observado na história de outros povos — e mesmo aqui, na quadra do Estado Novo — de destruição oficial ou "acidental" de documentos potencialmente causadores de problemas futuros para autoridades governantes.

Também não era intento da pesquisa organizar nenhum sistema de provas para exibição num futuro Nuremberg brasileiro.

Não nos animava qualquer sentimento de revanche.

Se empenhamo-nos, demoradamente, na escavação de porões processuais, era por estarmos movidos pelo único propósito de contribuir na construção de um país, de uma sociedade, de uma terra onde a dignidade da pessoa humana seja respeitada como bem sagrado.

Se escarafunchamos documentos cansativos, na procura de informações escondidas, foi por acreditar que a busca permanente da verdade é ansiedade inscrita no coração do ser humano desde o primeiro momento da Criação. E por lembrarmos que, em determinada etapa da história dessa criatura, foi-lhe anunciado que o conhecimento da verdade era pressuposto para sua libertação: "Conhecereis a verdade e a verdade vos libertará".

Ao estabelecermos 15 de março de 1979 como marco final do período abordado, procuramos nos assegurar um mínimo de distanciamento histórico e, especialmente, nos guardamos de apreciar fatos ainda em desenvolvimento.

Naquela data tomava posse na Presidência da República o general João Batista Figueiredo, com um juramento de restabelecer a democracia no país.

Na data da redação deste relatório de pesquisa, vivemos os últimos momentos desse governo. A conjuntura atual do país é marcada por uma ambiguidade que vale a pena registrar. Por um lado, boa parte da estrutura repressiva focalizada neste trabalho permane

ce intocada. É um sinal inequívoco de frustração nos propósitos. Em contrapartida, é possível apresentar publicamente este relatório, encaminhando-o a entidades de vulto na sociedade civil, bem como à imprensa. Honestamente, não sabíamos, cinco anos atrás, se isto um dia seria possível. É sinal de esperança.

Simultaneamente à produção deste relatório, foi redigida uma síntese do extenso conteúdo aqui abordado, sob o título "Brasil: Nunca Mais - um relato para a história", ora apresentado a público em edição regular da Editora Vozes. Tradução em inglês desse livro será lançada em breve pela editora norte-americana Randon House.

Que o estudo e divulgação dos resultados deste relatório nos ajudem, a todos, na construção de uma sociedade justa e de um mundo fraterno. E nos ajudem especialmente na edificação de sistemas políticos onde a tortura não seja aplicada em hipótese nenhuma. Sob justificativa nenhuma. Sob pretexto nenhum.

Que o trabalho contribua para formar uma consciência nacional que não permita a repetição dos fatos aqui relatados, no Brasil, nunca mais.

São Paulo, março de 1985

T O M O I

O REGIME MILITAR

(DADOS INTRODUTÓRIOS PARA SE COMPREENDER A REPRESSÃO POLÍTICA DO PERÍODO ESTUDADO)

I. Antecedentes do regime militar	3
a. Período colonial	3
b. Período monárquico	4
c. A primeira fase republicana	6
d. O Estado Novo	8
e. Os anos de gestação do abril de 1964	12
II. A ruptura	
III. As instituições jurídico-políticas no regime militar ..	22
IV. A doutrina do regime militar	53
a. A Escola Superior de Guerra	53
b. A doutrina de segurança nacional	57
c. A crítica à doutrina de segurança nacional (DSN) ...	62
V. Estrutura do aparelho repressivo	67
a. Forças auxiliares	76
b. Organograma do aparelho repressivo	78
VI. A legislação de segurança nacional	79
Anexo (1): relação alfabética dos políticos cassados de 1964 a 1978 ..	91

DADOS INTRODUTÓRIOS PARA SE COMPREENDER A REPRESSÃO POLÍTICA DO
PERÍODO ESTUDADO

Para se compreender com precisão a natureza da repressão política ocorrida no País no período abarcado pela PESQUISA "BRASIL: NUNCA MAIS" (1964-1979), é indispensável introduzir algumas informações sobre a evolução do Estado brasileiro, ao longo da história, e particularmente sobre o perfil de seu aparelho militar.

Em toda América Latina observou-se, nas últimas décadas, um processo político marcado pela alternância de governos civis, fases de avanço democráticos, e períodos arrastados de repressão.

Há diferenças evidentes de nação para nação. Alguns países latino-americanos ainda conseguem manter sob equilíbrio mais ou menos sólido as instituições políticas republicanas e alguma margem de franquia democrática. Na maioria, entretanto, vem sendo persistente o fenômeno do intervencionismo militar, quase sempre associado a bandeiras fanaticamente anticomunistas, que muitas vezes encobrem interesses econômico-sociais de elites locais e estrangeiras.

O Chile de Salvador Allende foi substituído pelas baionetas de Pinochet; a Suíça uruguaia converteu-se num acampamento militar onde agentes da repressão chegaram mesmo a promover um mercado de crianças arrancadas de pais "comunistas"; o Paraguai se eterniza como terra do último Somoza guarani e abrigo de criminosos nazistas; a Argentina faz hoje o inventário de uma loucura militar que passou pelo extermínio de 30.000 opositores e se espatifou numa aventura coroada de humilhação nas Malvinas; a Bolívia se consagra como terra da cocaína e das mil e uma conspirações militares. Em outros países do continente poderiam ser encontrados processos políticos de alguma forma semelhante aos exemplos citados. Em todos esses lugares existe um povo que luta, sofre, tem esperança.

A apresentação dos resultados da Pesquisa BNM passa por uma explicação acerca desse processo político no caso brasileiro.

Estudos sobre a história da humanidade já apontaram que uma das características fundamentais de todo Estado é a experiência de destacamentos especiais de homens armados, uma força pública separada da massa do povo, à qual é conferido o papel, entre outros, de assegurar a hegemonia de determinados setores sobre o restante da sociedade.

Quando os militares ocuparam a direção do Estado brasileiro, em 19 de abril de 1964, estavam dando sequência a uma longa tra

dição intervencionista que remonta os séculos anteriores de nossa história. Resumir essa evolução é passo indispensável na construção da gênese do Regime Militar responsável pela repressão política estudada no presente Relatório de Pesquisa.

I - ANTECEDENTES DO REGIME MILITAR

a) Período Colonial

O historiador Nelson Werneck Sodré, também general reformado, focaliza, no livro "História Militar do Brasil"⁽¹⁾, os dados mais expressivos que caracterizaram, em nosso País, a formação e a índole das Forças Armadas Brasileiras.

Sobre a fase de domínio português, registra:

"As alterações sucessivas que a organização militar colonial sofreu refletiram as alterações da estrutura econômica e social (...). Se abstrairmos as particularidades, os traços circunstanciais e secundários, e fizermos as grandes linhas dessa evolução colonial, partindo de um plano, verificaremos que a missão das forças militares, durante os três séculos de dominação lusitana, pode ser resumida no seguinte: assegurar a empresa da colonização. A forma de assegurar essa empresa e, portanto, de cumprir a missão, desdobrar-se-ia em três aspectos: apossar-se do território, manter o território e expandir a conquista do território".⁽²⁾

Quanto à organização militar propriamente dita, a fase colonial apresenta como força mais importante, nos primeiros tempos, as tropas vindas de Portugal acompanhando os governadores gerais, ou em missões especiais, como no caso da luta contra os invasores franceses da Guanabara e do Maranhão e holandeses de Pernambuco. Como força secundária, os Serviços de Ordenanças, de existência legal mas de caráter semi-regular, compostos que eram de populares que abandonavam suas ocupações normais para engajar-se, sempre que necessário, nas atividades militares. E, ainda como componente da organização militar, as forças irregulares - instituições não previstas em lei e compostas por populares para atender às necessidades de seus próprios integrantes (como as "Bandeiras", destinadas ao apresamento de indígenas e à mineração) ou para participar da resistência aos invasores franceses e holandeses sob a forma de lutas guerrilheiras.

Ao final do século XVII desenvolve-se no País a mineração, atividade que substituirá o açúcar no posto mais importante de nossa

1. SODRÉ, Nelson Werneck - História Militar do Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1965 (Retratos do Brasil, 40).

2. Idem, p. 58

produção econômica. O deslocamento traz radical alteração: com o açúcar os interesses das elites dominantes da metrópole e da colônia se conjugavam, estas incumbidas da produção, aquelas da circulação. Com a mineração, a metrópole, além de monopolizar o comércio, apoderou-se também da produção, controlando-a rigidamente para evitar o contrabando.

Terminada a identidade de interesses, Portugal vê-se obrigado a introduzir no Brasil uma organização militar de caráter declaradamente repressivo, destinada a garantir a exploração da colônia: as Milícias. Estas substituem paulatinamente as Ordenanças e caracterizam-se por ostentar portugueses de confiança da metrópole nos cargos de comando.

A violência repressiva, nesse ciclo, terá três episódios fundamentais. Em 1789/1792 é arrasada a rebeldia ensaiada em Minas Gerais, terminando seu principal líder, Tiradentes, enforcado e esquartejado por determinações expressas da metrópole. Em 1798 é sufocada, na Bahia, a "Conjuração dos Alfaiates", que na trilha da Revolução Francesa lutava pela instalação de um regime democrático no Brasil. Em 1817 as mesmas forças repressivas se abaterão sobre Pernambuco, derubando um movimento republicano que se estenderá à Bahia e à Paraíba. A repressão deixava em cada um desses episódios seu rastro de fuzilamentos, enforcamentos, degolas e esquartejamentos.

b) Período monárquico

No que se refere à radicalidade do espírito patriótico, o processo de independência do Brasil, que tem em 1822 um marco, foi pautado por um dinamismo consideravelmente mais débil que as lutas de Bolívar, San Martín, O'Higgins, Artigas e outros libertadores latino-americanos. Foi um processo de independência vazado em termos de compromissos e indenizações, mais que no enfrentamento generalizado.

A Independência não foi uma revolução, no sentido de que não alterou a relação entre as classes, manteve o regime da grande propriedade e do trabalho escravo e da economia de exportação: não gerou tipos novos de organização, portanto, e menos ainda tipos novos de organização militar. (1)

A Constituição de 1824, sob D. Pedro I, deu existência ofi-

(1) *Idem*, p. 60

cial à organização militar do Estado brasileiro, conservando em traços gerais a estrutura da fase colonial: o Exército - força regular e paga - encarregado da defesa contra inimigos externos; as Milícias - força auxiliar e gratuita - encarregadas da manutenção da ordem pública dentro dos limites das comarcas; as Guardas Policiais - também força auxiliar e gratuita - encarregadas de perseguir e prender criminosos. O Império voltou-se com urgência para a organização da Marinha, pois as ligações entre as províncias só podiam ser feitas pelo mar e havia necessidade de levar o poder central a todo o território para evitar que tentativas de restauração colonial se valessem do isolamento geográfico.

Para impor tal centralização o poder monárquico chocou-se com uma série de manifestações democráticas das massas populares, reprimidas uma a uma, num caminho que já ia reafirmando, também na engatinhante história do Brasil, a verdade conhecida na história universal acerca do papel tradicional das forças armadas numa sociedade dividida em classes. Nessa sanha repressiva, e posto que muitos setores das Forças Armadas eram de extração popular (o que trazia ameaça de serem contaminados com as idéias rebeldes) as autoridades monárquicas decidiram recorrer a mercenários estrangeiros. Também aqui já se delineia um estilo que se repetiria mais tarde: altos comandos militares nacionais se aliam a militares estrangeiros para garantir a repressão contra movimentações populares.

São exemplos de revoltas massacradas durante o período monárquico: a Confederação do Equador, movimento iniciado em Pernambuco em 1824 e liderado por Frei Caneca, que terminou executado; as de 1831 e 1832, no Ceará; a Cabanagem, no Pará, em 1834; a Guerra dos Farrapos, em Santa Catarina e Rio Grande do Sul, iniciada em 1835 e só sufocada dez anos depois; a Sabinada, na Bahia, em 1837 e 1838; a Revolução Liberal de São Paulo e Minas Gerais, em 1842; e a Revolução Praieira, de Pernambuco, em 1848.

Em 1831 foi criada a Guarda Nacional. Anteriormente haviam existido as Guardas Municipais, de alcance diminuto e sem força real para enfrentar as manifestações populares. Agora, ao substituí-las, a Guarda Nacional extinguiu as Ordenanças e as Milícias e era, oficialmente, uma força auxiliar do Exército. Por sua estrutura e funções era, no entanto, um instrumento específico e direto nas mãos dos grandes proprietários de terra, opondo-se claramente ao Exército. Como instrumento do latifúndio, a Guarda Nacional assumia o papel principal da organização militar e relegava o Exército a um papel secundário. Tanto que a prestação de serviço militar na Guarda Nacional era obrigató

ria, não o sendo no Exército. Quanto à missão formal de cada um, à Guarda Nacional competia a repressão a dissidentes internos, enquanto que ao Exército deveria caber a defesa contra agressões externas.

No final do século a Guarda Nacional entraria em declínio, acompanhando a debilitação relativa do latifúndio frente à ascensão da burguesia brasileira, embora lenta e atrasada comparativamente ao processo europeu.

A guerra contra o Paraguai (1864-1870), que estudos recentes veêm apresentando com forte argumentação como uma guerra de agressão, colocou em primeiro plano o Exército.

Foi a partir da guerra do Paraguai que o Exército ganhou, entre nós, a estabilidade e coesão interna que dele fariam, daí por diante, o ponto de maior resistência do nosso organismo político. (1)

Além de passar a competir com a Guarda Nacional como força organizada, o Exército, a partir daí, começa a intervir abertamente em questões políticas. O fato de rivalizar com o instrumento militar que defendia os interesses mais retrógrados da sociedade confere-lhe uma postura de identificação, durante certo período, com algumas lutas em direção progressista: a campanha pela abolição da escravidão, a propaganda republicana, a chamada "Questão Militar" (em que se afrontou contra atitudes despóticas).

É importante considerar que as forças militares não ingressam na política monoliticamente. Elas se subdividem em tantas correntes quantas são as correntes civis, ainda que possam agir também de modo autônomo e em bloco. Em geral, no entanto, as suas atuações guardam certa correspondência com as polarizações dos interesses dos grupos políticos civis. (2)

c) A primeira fase republicana

Dentro dessa fase em que o Exército brasileiro se pautou pela defesa das posições nitidamente progressistas e democratizantes, o momento mais importante pode ser apontado na decisão de derrubar o imperador para implantar o sistema republicano no país. Os militares foram

(1) DANIAS, San Thiago - Dois momentos de Ruy Barbosa. Rio de Janeiro, s.c.p., 1949, p. 18.

(2) IANNI, Octavio - O colapso do populismo no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968, p. 145 (Retratos do Brasil, 70).

os autores diretos da deposição e chamaram para si, primeiro na figura de Deodoro e depois na de Floriano, as tarefas da presidência da República. É uma fase de confronto com as oligarquias detentoras do poder sob D. Pedro II, durante a qual os militares expressam ideais de uma pequena burguesia urbana que havia adquirido importância no transcurso do século.

Floriano Peixoto, em especial, representará uma fermentação jacobina que, embora confusamente, pretendia aprofundar mais o significado social da virada republicana. São anos de revolta e agitações que terminam dando vitória à oligarquia recomposta, que abandona o monarquismo para unir-se em torno dos civis que ocuparão a presidência após Floriano.

O desempenho de determinados papéis progressistas nesse período não confere ao Exército brasileiro, entretanto, uma fisionomia diferente das demais forças armadas de outras sociedades de classes. Seu caráter de força repressiva se fazia presente também, desde os primeiros momentos, notando-se a coexistência de dois impulsos aparentemente antagônicos: era um instrumento rebelde, progressista frente às oligarquias monarquistas, e repressivo frente às camadas mais pobres que se levantavam em descontentamento e em luta contra o poder central.

Os dois episódios mais marcantes de ação repressiva do Exército contra tais grupos, nessa primeira fase da vida republicana, foram Canudos e o Contestado. Ambos os movimentos - o primeiro no sertão baiano, em 1897, e o segundo entre 1912 e 1916 no Paraná e em Santa Catarina - constituíram surtos messiânicos gerados pelas duras condições de vida das populações camponesas e motivados fundamentalmente pela necessidade da terra. Nos dois casos os camponeses seguiram líderes carismáticos que misturavam promessas de justiça social e uma propaganda confusa de oposição ao governo central. Nos dois casos foram obrigados a evoluir para uma resistência armada autodefensiva e guerrilheira. Em Canudos foram derrotadas três expedições antes que uma gigantesca mobilização militar, de envergadura nacional, conseguisse sufocar a resistência, a poder de bombardeios, massacres e degolas que só perdoaram meia dúzia de sobreviventes, entre os milhares de seguidores de Antonio Conselheiro. No Contestado, onde os contornos de luta pela terra aparecem de modo mais nítido, nas motivações dos camponeses, a repressão encetada pelo Exército apresentou perfis semelhantes, para sufocar os asseclas do "monge" João Maria.

Até 1930 haverá uma alternância, nos nomes que ocuparão a presidência da República, de representantes dos grandes fazendeiros de Minas Gerais e dos cafeicultores de São Paulo. É uma etapa em que Exército e Marinha não ocupam diretamente o controle de cena política, mantendo -

se no entanto como guardiães de uma ordem que considerava as lutas grevistas um simples caso de polícia, como ocorreu, por exemplo, durante as manifestações operárias de 1917 em São Paulo. O aparelho militar é abalado, às vezes, por movimentações bruscas que interpelam seu próprio arcabouço disciplinar; foi o caso da Revolta da Chibata em 1904, comandada pelo marinheiro negro João Cândido, contra os castigos corporais na Armada. As altas patentes, incapazes de derrotar os revolucionários, optam por uma solução negociada e, em seguida, traem os compromissos para desencadear repressão feroz sobre os revoltosos.

Ao nível da economia o país segue sendo um grande exportador de café, rigidamente dependente da Inglaterra, e estava apenas em seus prenúncios o surgimento de um capital industrial consistente.

Após 1922, e num crescendo que atingirá seu clímax em 1930, o Exército é sacudido internamente por choques entre os diferentes estamentos, o que configura contornos nítidos de uma luta de classes. Aos generais e altos oficiais comprometidos com o esquema corrupto e viciado de poder político dos latifundiários - subornos, fraudes, negociatas - opõem-se setores das bases militares, sob a direção dos tenentes. Sucedem-se levantes tenentistas em 1922 e 1924, e a Coluna Prestes, de 1924 a 1927, sempre empunhando bandeiras que, à semelhança do florianismo, interessavam às classes médias urbanas: moralidade política, democratização do voto, dignidade nacional.

O movimento tenentista empolgará o país até 1930, sem no entanto estender seu braço para o movimento operário que crescia significativamente desde o início do século.

Em 1930 setores dissidentes das oligarquias rurais, logrando galvanizar toda a agitação tenentista dos últimos oito anos, criaram a Aliança Liberal que lança Getúlio Vargas para a presidência da República, rejeita a fraude eleitoral e impõe, pelas armas, seu empossamento. Daí para a frente o Estado será representante de uma aliança entre a velha oligarquia rural e os setores industriais emergentes.

d) O Estado Novo

O aparelho militar, agora reunido em torno de Getúlio Vargas, será o principal instrumento de imposição do novo pacto entre os dois grandes detentores do poder. A coexistência não é fácil de início. Já em 1932 os cafeicultores paulistas, provavelmente os mais afrontados com a revolução de Getúlio, empunham o pretexto da constitucionalidade para levantarem-se em armas contra o governo federal. A guerra civil dura três meses e termina em saldo contraditório: as forças federais vencem no campo militar mas, ao nível político, Getúlio passa a incorporar

maciçamente os adversários em seu esquema de caciquismo regional, num aparente contentamento de todos. Em 1934 é, inclusive, promulgada a Constituição reivindicada pelos latifundiários paulistas.

Essa aliança entre os revolucionários de 30 e a oligarquia contra a qual aparentemente fora feita a revolução traz uma profunda incompatibilização de Getúlio com os setores mais consequentes do tenentismo. Fala-se abertamente em traição. Os objetivos propagandeados pela revolução restavam esquecidos e, no campo das relações internacionais, lograra-se tão somente uma mudança de órbita: da dependência inglesa o país passava à esfera norte-americana.

O Estado que emerge da revolução de 1930 foi considerado por alguns autores como um "Estado de compromisso"⁽¹⁾, isto é, como um Estado que se caracterizou pela ausência de um setor hegemônico no interior do bloco de poder. Este Estado, apesar de não ser conduzido por um empresariado política e economicamente forte, acaba por promover os interesses industriais, assumindo contornos específicos. Dentre eles destacam-se o seu papel central como agente produtor direto e como regulador do jogo econômico e sua posição de árbitro das disputas sociais. A consequência disto foi uma expansão sem precedentes das áreas de intervenção do Estado e, portanto, o crescimento inusitado do próprio aparelho estatal.

A ideologia justificadora deste Estado, expressando uma base policlassista carente de um núcleo hegemônico e o crescente intervencionismo nas esferas econômicas e sociais, concebia o interesse geral em termos amorfos e acentuava o caráter nacional, "popular", autônomo e autoritário da gestão estatal. Nesse quadro a política trabalhista de Getúlio Vargas ganha plena inteligibilidade, com o sindicalismo corporativista e a legislação do trabalho. Garantir o apoio da classe operária ao bloco de poder que se constituía e, ao mesmo tempo, controlá-la, tal foi o duplo propósito da política de Vargas.

É nesse contexto que o Exército terá seu grande batismo como força violentamente anticomunista, a partir de um levante que, embora sufocado prontamente, é mantido até hoje na memória das Forças Armadas como pira permanente em torno da qual se celebram, a cada 27 de novembro, as solenidades de reafirmação e realimentação dos ideais sagrados do combate ao comunismo, pedra angular da ideologia assumida pelo Estado após 1964, como se verá adiante. Trata-se do levante insurrecional de 1935,

(1) WEFFORT, Francisco C. - "Estado e massas no Brasil". In: - O populismo na política brasileira. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978, p. 45-60 (Estudos Brasileiros, 25).

chamado pelos militares de "Intentona Comunista".

Os comunistas, que haviam atingido certo crescimento desde a fundação de seu partido, no Brasil, em 1922, viram com desconfiança, desde o início, a Aliança Liberal. O mesmo acontecia com alguns líderes tenentistas, especialmente com o mais importante deles, Luís Carlos Prestes. Surge daí uma aproximação que resultará em união dentro de poucos anos. Desdobramento disso foi a fundação, em 1935, da Aliança Nacional Libertadora, agrupando comunistas e amplos setores progressistas/nacionalistas em torno de um programa que falava em reforma Agrária, independência nacional e melhor distribuição de renda. Em poucos meses a ANL ganhou ruas e quartéis, num crescimento vertiginoso de comícios e manifestações, levando os getulistas a despirer suas roupagens "revolucionárias" para determinar uma repressão que teve início com a proibição das atividades da ANL em todo o país.

A repressão foi respondida pelos membros da ANL - especialmente pelos comunistas - com a preparação acelerada de um "putsch" que teria como centro nevrálgico alguns importantes quartéis onde o partido tivera significativo enraizamento. Entre 23 e 27 de novembro de 1935 é desencadeado o levante, que dura poucos dias e não consegue despertar o engajamento dos trabalhadores. Há um pequeno saldo de mortos em ambos os lados.

A violência da repressão que se seguiu, e sua longa duração, revelam que não se tratava simplesmente de castigar os insurretos. Mais que isso: a aliança entre burguesia e a oligarquia rural sentia chegada a hora de, aproveitando o pretexto, golpear todas as conquistas democráticas preparadas pelas lutas tenentistas e legitimadas em 1930.

Na esteira dessa repressão, a alta hierarquia das Forças Armadas agrupa-se em torno de Getúlio para instaurar a ditadura sem máscaras, em novembro de 1937, sob o nome de Estado Novo. São interrompidos os preparativos de eleições, o país vive sem parlamento, os partidos são extintos, suspensas as garantias individuais.

Nesses anos a polícia política dedicou-se a uma sanha repressiva desmesurada, voltando-se de início contra os revoltosos de 35, depois contra qualquer organização comunista, para finalmente voltar-se contra todo pensamento progressista, censurar, liquidar a liberdade de imprensa, perseguir, chegando mesmo a arquitetar falsos planos de sedição comunista para redobrar a fúria repressiva. Os dirigentes e membros do PC sofrem torturas cruéis. Prestes, após duras coações, é confinado num cubículo de três paredes, levando seu advogado Sobral Pinto a reivindicar que pelo menos fossem aplicados em fa

vor de seu cliente os atributos da Lei de Proteção aos Animais. Sua mulher é deportada para a Alemanha de Hitler, onde encontraria a morte em campo de concentração.

Um testemunho insuspeito foi firmado pelo jornalista David Nasser, conhecido por suas idéias radicalmente anticomunistas:

De todas as vítimas da fúria sanguinária dos policiais de Getúlio Vargas, a maior foi o ex-deputado alemão Harry Berger (...) membro destacado da 3ª Internacional. Preso juntamente com sua esposa, levou mais de 20 surras, espantosas, teve o corpo queimado centímetro por centímetro, enquanto à companheira chegavam pontas de charutos ao bico dos seios, ânus e partes genitais (...) O marido, amarrado, assistia a tudo, impotente e silencioso. Nenhuma palavra lhe arrancaram.

A preparação e posterior deflagração da 2ª Guerra acirrou a corrida das potências em busca de aliados e o Brasil era uma peça estratégica no Atlântico Sul. As elites dominantes do país dividiram-se conforme seus interesses específicos, mas sempre sensíveis à oscilação dos ventos no cenário da guerra. Por certo tempo o comércio com a Alemanha chegou a ocupar o primeiro posto em nossa pauta de relações externas. As Forças Armadas também se dividiam.

Um grupo de oficiais da Força Aérea Brasileira, em 1939, visitou a indústria aeronáutica alemã e o Gen. Monteiro aceitou o convite de Hitler para conhecer a Alemanha e comandar as manobras de uma divisão da Wehrmacht. (2)

No Estado-Maior as vitórias nazistas eram comemoradas festivamente:

Os familiares e amigos do Gen. Eurico Dutra, ministro da Guerra, aplaudiram a notícia da queda de Paris, quando ele interrompeu o jantar para ler o telegrama que o Itamarati recebera e Osvaldo Aranha lhe transmitira. (3)

(1) NASSER, David - Falta alguém em Nuremberg. São Paulo, Editora d'O Cruzeiro, s.d.

(2) BANDEIRA, Moniz - Presença dos Estados Unidos no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1973, p. 265.

(3) *Idem*, *ibidem*.

A situação internacional refletia-se no plano interno da política brasileira. Assim é que o clima de repressão começa a se abrandar a partir do momento em que a situação da guerra pende para o pólo aliado. As manifestações exigindo liberdade crescem.

Vargas soube compreender tais sintomas e pretendeu conduzir os acontecimentos, assegurando as conquistas nacionalistas e burguesas que o Estado Novo trouxera, enquanto perdia as características repressivas que apresentara. (1)

Mesmo diminutas, tais conquistas feriam os interesses norte-americanos, que imediatamente passaram a conspirar para a deposição de Vargas, tendo como aríetes os próprios militares que comandaram toda repressão do Estado Novo - Eurico Dutra e o Brig. Eduardo Gomes entre eles.

Dá-se, então, um contexto para o qual convergiam a partir de motivações antagônicas - os interesses do capital estrangeiro e das amplas massas populares cansadas de repressão. O clima geral de derrota dos Estados fortes na guerra corrói todas as possibilidades de sustentação de Getúlio, não obstante suas inteligentes e ousadas manobras em direção à esquerda e aos próprios comunistas. A deposição de Vargas ocorre logo após o desfecho da guerra mundial.

e) Os anos de gestação do abril de 1964

O intervalo 1946/1964 representa uma etapa de conflitos que gerariam - tanto ao nível da base econômica da sociedade quanto de sua superestrutura político-ideológica - a necessidade de modificações profundas no edifício social brasileiro, fosse num sentido nacionalista-democrático, fosse no sentido do autoritarismo militar de moldes fascistizantes e desnacionalizantes.

A maestria política de Getúlio tinha lançado as bases de um fenômeno novo na vida política nacional: o populismo. Nele era estimulada a mobilização das massas, mas um contexto em que as energias globais liberadas acabavam sendo capitalizadas pelo poder; as massas empunhavam bandeiras que traziam conquistas parciais, enquanto se consolidava uma situação que as distanciava de seus verdadeiros interesses históricos.

É também devido a esse grau de relativa mobilização popu-

(1) SODRÉ, Nelson Werneck - op. cit., p. 287

lar, impulsionada pela derrota internacional do fascismo, que a deposição de Vargas cedeu lugar, obrigatoriamente, a uma fase de consideráveis franquias democráticas, incluindo ampla liberdade de organização partidária, Assembléia Nacional Constituinte, direito de manifestação das massas trabalhadoras, proliferação de entidades populares. Mas foi intervalo curto.

Em 1946 já acontecia de uma manifestação comunista no Rio de Janeiro ser reprimida com brutal violência da polícia. Em 1947 o presidente eleito, General Eurico Gaspar Dutra, comanda a forte direitização da cena política, que levantaria, em concordância com os acordos iniciais da Guerra Fria, deflagrada internacionalmente, o espantoso do comunismo para restringir, uma por uma, as conquistas democráticas asseguradas com o fim do Estado Novo. O PC é novamente proibido, seus parlamentares são cassados, rompem-se relações com a União Soviética, 143 sindicatos sofrem intervenção e é fechada a Confederação dos Trabalhadores do Brasil.

Mais adiante será abordado - em item específico - o alinhamento ideológico entre militares brasileiros e norte-americanos que se seguiu à guerra, alinhamento que se tornava a inspiração dos rumos que a política nacional assumiria com Dutra.

Ao nível da economia, trata-se de um período de forte desnacionalização. Disposições legais sobre política alfandegária abrem as portas à penetração do capital norte-americano. A sociedade debate intensamente a questão do petróleo e fica caracterizada uma atitude governamental de facilitar o aproveitamento das jazidas pelos monopólios estrangeiros.

O governo Dutra é, em resumo, pró-americano, rigidamente antipopular e autoritário. A repressão reaparece de forma marcante, mas não se chega a tipificar uma situação de ditadura declarada. No parlamento o jogo político é legitimado pelos confrontos e composições dos vários partidos existentes, especialmente dos três maiores: Partido Social-Democrático (PSD), União Democrática Nacional (UDN) e Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

O PSD, que Getúlio ajudara a estruturar, tentando agrupar em torno de si, nos estertores do Estado Novo, o caciquismo regional dos grandes fazendeiros, tem ampla maioria no parlamento e facilita a política de Dutra em tudo o que se refere a bandeiras reacionárias. A UDN desempenha um trabalho de oposição sutil, visto ser uma agremiação ainda mais convictamente partidária da penetração do capital estrangeiro na economia. E o PTB, que Getúlio criara para organizar sob bandeiras nacionalistas todo o movimento trabalhista es-

truturado no sindicalismo que ele outorgara, oscila entre atitudes combativas e momentos de grande oportunismo.

O que restou de franquias democráticas foi suficiente, no entanto, para carrear todo o descontentamento crescente em relação a Dutra num sentido de propiciar, na eleição seguinte, a vitória de Vargas sob a bandeira nacionalista do PTB, derrotando o Brigadeiro Eduardo Gomes que era candidato do latifúndio, dos monopólios estrangeiros e do grande capital nacional. Mas o imperialismo norte-americano já tinha cravado em solo brasileiro uma pesada âncora, de remoção extremamente difícil.

O embrião do golpe de abril de 1964 começava a criar corpo. O governo constitucional de Vargas, de 1950 a 1954, estará voltado para uma vacilante defesa do nacionalismo econômico, tarefa que em si estaria muito obstaculizada pela quantidade de postos conquistados pelo capital norte-americano no governo anterior. A dubiedade de Vargas acaba por lhe ser fatal. Nem se amoldava aos interesses dos monopólios internacionais, que crescentemente avassalavam a economia brasileira, nem ousava estimular abertamente a participação popular para impor as medidas nacionalizantes. Acirrará, desse modo, o ódio dos setores udenistas, já em íntima aliança com a ideologia que se forjava na Escola Superior de Guerra, e não terá base popular organizada para enfrentar vitoriosamente esse ódio.

Exemplo desse equilibrismo oportunista foi o desfecho dado por Getúlio à impetuosa campanha nacionalista de "O petróleo é nosso", que enpolgou enormes contingentes da opinião nacional e contou com a participação dos comunistas, que novamente viviam uma espécie de semi-legalidade. Setores populares reivindicavam o controle completo, pelo Estado, da prospecção, extração, refino e comercialização do petróleo, mas a lei que finalmente criou a Petrobrás, em 1953, ao mesmo tempo que aparentava ter garantido a vitória da campanha nacionalista, resguardava margem importantíssima para a ação das companhias petrolíferas norte-americanas.

Com esse tipo de atitude, o governo de Getúlio não se fortalecia perante os setores mais à esquerda. Abria-se assim a porta para a ação golpista que, dessa forma, faria sua primeira tentativa mais globalizante, dez anos antes do êxito alcançado em 1964.

A deposição de Getúlio foi tramada em campanha que levantou, nos quartéis, enorme agitação contra a política trabalhista vigente, e incluiu o "manifesto dos coronéis" exigindo a cabeça do ministro do Trabalho, João Goulart, que propusera 100% de aumento no salário mínimo. A partir de certo momento, os ataques concentraram -

se inteligentemente, na questão da moralidade política de Getúlio e seu círculo mais íntimo de colaboradores. A ordem de assalto foi dada quando estourou o escândalo do atentado que vitimou um oficial da Aeronáutica e feriu o jornalista Carlos Lacerda, da UDN.

O golpe de Estado já se encontrava em pleno desdobramento, comandado por chefes militares - especialmente os da Aeronáutica - , quando foi freado pelo gesto dramático de Getúlio. Com o suicídio, o presidente logrou desencadear enérgica manifestação popular em todo o país contra os objetivos simbólicos da dominação imperialista. A indignação popular amedrontou a direita militar, que se viu obrigada a interromper seu plano e aguardar nova oportunidade.

Até janeiro de 1956, quando foi finalmente empossado o novo presidente, Juscelino Kubitschek, o país viveu momentos igualmente conturbados por novas tentativas dos mesmos setores golpistas, que desta vez esbarraram na resistência de grupos nacionalistas das Forças Armadas, detentores de postos importantes nesse período. O ministro da Guerra, Henrique Lott, desempenhou papel fundamental na manutenção da legalidade constitucional, levando os golpistas a voltarem se mais uma vez para a fase dos preparativos, sempre aglomerados em torno da Escola Superior de Guerra e alguns comandos importantes da tropa.

Juscelino Kubitschek fez coexistirem duas situações contraditórias: ao nível da política econômica escancarou de vez as portas para a penetração dominadora do capital estrangeiro; ao nível de algumas atitudes políticas e, especialmente, da ideologia proclamada de governo, voltava-se para um nacional-desenvolvimentismo que propugnava pela integração nacional (construção de Brasília, abertura de gigantescas estradas) através da "unificação" de todas as classes em torno de determinados interesses que seriam comuns a toda a Nação . Tanto as franquias democráticas quanto determinadas modalidades do populismo político getulista foram mantidas. E com isso deu-se a situação inusitada de um governo francamente pró-capital estrangeiro nas questões mais fundamentais, contar com indisfarçável simpatia das forças nacionalistas.

Durante seu governo os setores golpistas voltaram à cena por duas vezes, limitando-se no entanto a operações de envergadura tão reduzida que foram prontamente estancadas, desempenhando no cômputo final um papel de diminuta importância. Em fevereiro de 1956 ocorre o levante de Jacareacanga e em dezembro de 1959 a rebelião de Aragarças, esta última liderada pelo então tenente-coronel aviador João Paulo Moreira Burnier, que se caracterizaria após o golpe de

1964 como notável torturador de presos políticos sendo até mesmo apontado como assassino do ex-deputado Rubens Paiva. Os setores políticos que em tese poderiam aderir aos levantes na hipótese de êxito não saíram de uma atitude de expectativa e, após a debelação, limitaram-se a trabalhar, com sucesso, no sentido de conquistar rápida anistia para os derrotados.

Terminado o mandato de Kubitschek, foi eleito um fenômeno político de rapidíssima ascensão, Jânio Quadros, através de forte carisma popular e usando como canal um leque de partidos pequenos agrupados em torno da UDN. Seu curto período de governo, autoritário no plano interno e aberto em termos de política internacional, interrompeu-se com uma renúncia que até hoje não está inteiramente decifrada pelos historiadores. E esse ato deu lugar a uma profunda crise que representou o último ato dos preparativos para o golpe de 4. Foi a chamada "crise da legalidade", de agosto-setembro de 1961.

Quando da vitória de Jânio Quadros, fora eleito também o candidato a vice-presidente de uma outra chapa, João Goulart, do PTB, herdeiro principal de todo o nacionalismo getulista da última fase. Estigmatizado como radical pela maioria da alta hierarquia militar, Goulart teve seu nome impugnado quando Jânio renunciou pelos três ministros militares que comunicaram não aceitar em hipótese alguma a posse do vice-presidente. Seguiu-se ampla movimentação em todo o país, sustentada por operários, estudantes e todos os setores identificados com posições progressistas, nacional-desenvolvimentistas ou simplesmente legalistas. A reação mais enérgica deu-se no Rio Grande do Sul, onde o governador Leonel Brizola despertou forte mobilização popular, incluindo-se a distribuição de armas, com vistas a exigir a posse de Goulart.

Receosos da guerra civil que se esboçava, os militares recuaram, impondo no entanto o estabelecimento do sistema parlamentarista no país. Encontraram, assim, uma forma de torpedear as pretensões reformistas do presidente, com a força da esmagadora maioria que os setores reacionários mantinham no parlamento através do PSD e da UDN.

II - A RUPTURA

Os anos 1962, 1963 e 1964 foram palco de rápido crescimento nas lutas populares. De início em ritmo mais lento, visto que o Executivo esbarrava nas permanentes dificuldades impostas pelo Congresso, e posteriormente com mais velocidade, Goulart encampou numerosas bandeiras levantadas pelos trabalhadores desde o fim do Estado Novo. A aceleração de seus projetos deu-se a partir de janeiro de 1963, quando conseguiu, através de um plebiscito que lhe deu esmagadora vitória, derrubar o parlamentarismo impingido pelos militares, voltando então a governar sob o sistema presidencialista.

A ausência de uma repressão mais generalizada e permanente, que se observava desde o final do Governo Dutra, tinha deixado como saldo um crescimento significativo das organizações populares.

Os trabalhadores da indústria, em que pesem debilidades evidentes ao nível de sua organização a partir da base, tinham conseguido conquistar uma ampla capacidade de mobilização, através de incorporação de um número cada vez maior de sindicatos às bandeiras das "Reformas de base". Ao arrepio da estrutura sindical que a lei impunha desde Getúlio, passaram ao desafio de criar uma central sindical com o nome de Comando Geral dos Trabalhadores, que foi recebido pela direita alijada do Executivo federal como um espantalho que comprovava a iminência da revolução comunista no país. E esse esquema sindical, integrador de lideranças comunistas e petebistas, gozava de notória intimidade com a presidência da República. Tudo isso concorria para que as movimentações grevistas, insistentes e vigorosas, conseguissem pelo menos evitar que a acumulação capitalista se desse naquela fase às custas de crescimento no grau de exploração dos trabalhadores. É um período de forte inflação, mas os trabalhadores conseguem, regra geral, reajustes salariais equivalentes.

No campo, o mesmo crescimento organizativo que se evidenciava nas últimas décadas tinha permitido o lançamento, pelo menos em determinadas regiões (como no Nordeste), de campanhas mais agressivas pela redistribuição da terra, chegando muitas vezes a iniciativas de ir criando, na prática, as modificações que tardavam ao nível da legislação. São criadas as Ligas Camponesas (que atingem a cifra de 2181, espalhadas por 20 Estados) e proliferam as lutas rurais que, de modo semelhante ao ocorrido nas cidades, funcionam como o espantalho dos reacionários proprietários de latifúndios, dispostos a tudo na obstaculização dos trabalhadores do campo num sentido emancipador.

Os estudantes, artistas, numerosos setores das classes mé-

dias urbanas vão engrossando as lutas por modificações nacionalizantes, por uma nova estrutura educacional, pela encampação de setores prioritários em mãos do capital estrangeiro, pela Reforma Agrária, pela contenção da remessa de lucros, etc. Agita-se em todo o país a bandeira das Reformas de Base.

Também no âmbito da luta parlamentar estrutura-se uma frente nacionalista que faz crescer a pressão no sentido das reformas. Desenvolve-se uma imprensa progressista e a literatura de esquerda cresce nitidamente na produção editorial. Surge ainda, como fenômeno novo no país, a atuação unificada, em determinadas entidades representativas, de marxistas e militantes cristãos, de esquerda, que anteciparam o forte movimento de renovação que a Igreja viveria nos anos posteriores. Outros grupos da Igreja voltavam-se, em contrapartida, para um afinamento com a propaganda retrógrada que agitava o pânico do hipotético comunismo que se aproximava.

Antes que todo esse clima de efervescência atingisse limites efetivamente revolucionários, a direita desencadeia ampla agitação golpista, agora estimulada sem nenhum disfarce pelo governo norte-americano assustado pela bandeira das nacionalizações. A Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos passa a atuar abertamente no fomento da conspiração dentro do Brasil, conforme evidenciou a documentação de denúncia publicada na época e por historiadores que examinaram mais tarde o desenrolar daquele processo.

A situação crítica da estrutura econômica do país propiciava a propaganda junto às classes médias, da necessidade de uma mudança profunda que trouxesse um governo forte. Como pano de fundo, a crise brasileira continha determinadas características crônicas que independiam do tipo específico de governo instalado, fosse mais à direita, fosse mais centrista. Entre elas apontam-se a profunda concentração da terra, a disparidade de renda, a dependência nacional, enfim, numerosos indicadores a revelar a incompatibilidade já existente entre as necessidades de crescimento da sociedade brasileira e as relações de produção que funcionavam como entrave, exigindo uma ruptura que partisse do rompimento da dependência e transformasse a estrutura fundiária, como caminho para um progresso efetivo do povo-nação. A tais características crônicas somavam-se, naqueles anos de Goulart, vários agravantes.

Desde o plebiscito que restabeleceu o parlamentarismo, em janeiro de 1963, o governo definiu - através do Ministro do Planejamento Celso Furtado - um Plano Trienal que propunha um ritmo anual de crescimento de 7% e a redução da inflação à taxa de 10%, juntamente com a sistematização das "Reformas de base" que deveriam atingir

quatro áreas: administrativa, financeira, tributária e agrária. Três meses depois o plano já revelava sua inaplicabilidade. Os projetos sobre congelamento de salários e a compra das concessionárias da "American and Foreign Power Company" (AMFORP) esbarraram em forte oposição no Congresso.

A tudo isso soma-se a evasão de divisas, sendo que só em 1964, nos primeiros meses do ano, 2 bilhões de dólares foram remetidos para bancos suíços. E o problema da balança de pagamentos se agravou com a suspensão, pelo governo americano, de qualquer auxílio ao Brasil, exceção feita à ajuda fornecida diretamente a governadores de Estado diretamente vinculados ao esquema golpista que se desenvolvia, especialmente Carlos Lacerda, do Rio de Janeiro, Ademar de Barros, de São Paulo, e Magalhães Pinto, de Minas Gerais.

Em 19 de abril de 1964 o Secretário de Estado Adjunto para Assuntos Interamericanos, dos Estados Unidos da América do Norte, Thomas C. Mann, explicava o procedimento de seu governo para a imprensa:

Em janeiro último, quando assumimos nosso posto, estávamos convencidos de que o comunismo erodia rapidamente o governo do presidente Goulart, no Brasil. Antes mesmo de assumirmos nosso atual posto, entretanto, já aplicávamos uma política destinada a proporcionar ajuda aos governos de certos Estados do Brasil. Não fornecemos verba alguma para apoiar o balanço de pagamentos ou o orçamento, nem tomamos providência alguma que pudesse beneficiar diretamente o governo central do Brasil. Em nossa opinião, e creio que ela é compartilhada por muitos peritos em questões brasileiras, o fato de termos atribuído aos governadores eficientes de vários Estados a limitada assistência que tínhamos destinado à administração de Goulart contribuiu para o afiançamento da democracia. (1)

O papel decisivo desempenhado pelos Estados Unidos no desfecho do golpe é também apontado pelo historiador Hélio Silva:

No meu trabalho pessoal de pesquisa obtive a informação, de fonte reservada, de que elementos destacados do movimento haviam sido procurados por um estranho per

(1) O Estado de S. Paulo, São Paulo, 19 de abril de 1964.

sonagem que se dizia grego e representante de um organismo internacional de combate ao comunismo, logo identificado com a CIA. Oferecia armas e tudo o que fosse necessário. Teria havido novos contatos, já com o adido militar norte-americano, então coronel Vernon Walters, e, finalmente, com o próprio embaixador Lincoln Gordon. (1)

O professor norte-americano da Universidade de Wisconsin, Thomas Skidmore, afirma que a embaixada americana estava perinformada sobre a conspiração e refere-se a três contatos entre os golpistas e a embaixada, com a oferta de materiais de guerra, antes de 19 de abril (2).

A disposição dos norte-americanos, fosse medida pelas armas diretamente oferecidas por Walters (depois um alto nome na hierarquia da CIA) ao general Carlos Guedes - que seria um dos deflagradores do golpe - , fosse medida pelo financiamento de entidades como o IBAD e o IPES (Instituto Brasileiro de Ação Democrática e Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais) que se voltavam para amplíssima propaganda anti-governamental em todo o país, representou o último sinal para os generais de direita.

O clímax político da crise fora atingido nos primeiros meses de 64, quando o movimento pelas reformas revela ter penetrado também nas bases militares, que já em setembro de 1963 tinham se erguido na revolta dos sargentos, em Brasília, e tomava corpo agora entre os fuzileiros navais e marinheiros. Os generais empunham, a partir daí, também o pretexto da disciplina hierárquica para enfraquecer Goulart, impondo-lhe recuos. O presidente permanece numa linha dúbia, a exemplo de seu correligionário Getúlio, em 1954. Nem é capaz de impedir o avanço do golpe, preparando a população para a defesa da legalidade, nem é capaz de satisfazer os militares conspiradores.

No dia 13 de março realiza-se no Rio uma ampla concentração que reúne 200 mil pessoas frente a Goulart, seu ministério e vários dos governadores nacionalistas, para aprovar algumas da Reformas de Base e tentar demonstração de força que paralisasse a sedição, já em público andamento. É um momento muito forte, mas que não deixa sal

(1) Opinião, Rio de Janeiro, 26 de março de 1973.

(2) SKIDMORE, Thomas E. - Politics in Brazil, 1930-1964; an experiment in democracy. New York, Oxford University Press, 1967, passim.

do organizativo para um enfrentamento concreto. E leva os generais a marcarem data para o golpe.

Ao nível ideológico, praticamente toda a classe média e setores importantes dos trabalhadores rurais e urbanos estavam ganhos pela propaganda anticomunista levada pelos organismos financiados com dinheiro norte-americano, pelos esquemas políticos do PSD e UDN e, sobretudo, pela Igreja católica que, através de grupos de sua hierarquia, unse à agitação contra o governo constitucional e enseja as "Marchas da Família com Deus pela Liberdade".

Em 1º de abril é vitoriosa a ação golpista, praticamente sem resistência oferecida pelas forças nacionalistas e populares, estruturadas que estavam em bases essencialmente legais e, pois, sem condições de enfrentar o golpe de força. O dispositivo militar nacionalista, referido na fala de Goulart para o caso de tentativas de golpe, demonstra inexistir ou é desbaratado com extrema facilidade.

A gestação chega a seu final e o país entraria numa fase de transformações muito profundas.

III - AS INSTITUIÇÕES JURÍDICO-POLÍTICAS NO REGIME MILITAR

Como é sabido, a passagem da economia capitalista de sua fase concorrencial para o monopolismo foi acompanhada, em escala mundial, de aumento notável na força do aparelho de Estado.

No caso brasileiro, a hipertrofia do poder que se seguiu a 1964, além de corresponder àquela tendência geral, foi acrescida por determinadas características específicas de nossa evolução histórica, entre as quais figuram o caráter estrutural de nossa dependência frente aos Estados Unidos e demais países capitalistas avançados e o fato de o golpe ter como objetivo central, confessado, o combate, a repressão, o aniquilamento das forças comunistas e de tudo que se lhe pudesse assemelhar.

Essa hipertrofia teve alicerces sólidos no tipo de modelo econômico que se pretendia impor no país, na busca de uma fase acelerada de crescimento capitalista, em perfeita harmonia com os interesses do capital monopolista internacional, em primeiro lugar o norte-americano.

Não é objetivo deste relatório de pesquisa discorrer sobre esse modelo econômico e suas conseqüências.

Mas a referência ao projeto econômico aplicado é peça indispensável para se construir uma compreensão sensata a respeito da evolução verificada ao nível das instituições do Estado, da estrutura de repressão e controle, e da ideologia imposta como pensamento oficial.

Em duas palavras: a economia dos 15 anos focalizados pautou-se pela desnacionalização e aumento da dependência externa no ângulo do comportamento do capital, e por forte concentração da renda e achatamento dos salários, no ângulo da estrutura social brasileira.

O desenvolvimento econômico que se seguiu foi impelido pela entrada maciça de capitais externos, e estes, por sua vez, eram atraídos por vantagens como as expressas por uma mão-de-obra barata e por um Estado forte que afastava temores de convulsões sociais.

Para que esse modelo econômico pudesse ser aplicado, culminado com a situação atual em que a produção nacional ascendeu ao 89 posto na escala mundial, ao mesmo tempo em que o país aparece entre os campeões da dívida externa e dos desequilíbrios sociais internos, eram exigidas transformações profundas nas instituições políticas brasileiras.

Seguiram-se, nessa linha, intermináveis transformações na

estrutura jurídica do país, alterações na constitucionalidade do Estado, reforços no aparato de repressão e controle, modificações no sistema de relação entre Executivo, Legislativo e Judiciário, esquematização de nova sistemática partidária e parlamentar, enfim, uma série de mudanças que, passo a passo, foram se efetivando ao longo dos anos. Tudo dentro de uma tendência geral para o aumento da rigidez do Estado, o que não significa afirmar que os governantes militares tenham abandonado as preocupações com uma permanente busca de disfarces, que aparentassem uma certa normalidade democrática.

No momento mesmo da deposição de João Goulart, já existiram cuidados em apresentar a sucessão não como o que ela foi de fato - a derrubada, pela força das armas, de um mandatário eleito pelo povo e sua substituição por um general escolhido nos quartéis - e sim como uma eleição indireta levada a cabo pelo Legislativo, onde o golpe fora apoiado com larga maioria do PSD e da UDN, após ter sido decretada uma questionável vacância da Presidência.

Por alguns dias esse Legislativo despersonalizado manteve formalmente o deputado Ranieri Mazilli como chefe da República; seu primeiro ato foi nomear um novo trio de ministros militares, premiando lideranças da conspiração nas três Armas. Costa e Silva no Ministério da Guerra, Augusto Rademaker na Marinha e Corrêa de Melo na Aeronáutica compõem um triunvirato que governa de fato, desde 01 de abril, com o nome de "Comando Supremo da Revolução". O Congresso permanece em recesso por alguns dias, enquanto os militares decidem, internamente aos quartéis, quem ocupará a presidência.

A disputa é vencida por Castello Branco, que será empossado no dia 15 de abril, seis dias após a edição do primeiro Ato Institucional. Através dessa anormal figura jurídica, que se repetiria muitas vezes nos anos seguintes, os militares expõem sua profissão de fé:

A revolução vitoriosa, como o Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas, sem que nisto seja limitada pela normalidade anterior.

Além desse preâmbulo que resume, de modo lapidar, toda a Filosofia do Direito que norteou o regime militar desde 1964, o Ato estipulava:

- 1 - as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade dos servidores públicos ficam suspensas por seis meses;

- 2 - é autorizada a existência do Congresso Nacional, ficando determinado que sua primeira tarefa será eleger um novo presidente no dia 11 de abril - na verdade, referendar o nome de Castello;
- 3 - durante 60 dias o presidente da República terá o direito de cassar mandatos legislativos e suspender, por dez anos, os direitos políticos de qualquer cidadão, sem que se dê aos atingidos a oportunidade de apelação ou defesa;
- 4 - são fixados prazos, sob pena de aprovação automática, para que o Legislativo aprecie as proposições do Executivo;
- 5 - a vigência do Ato se mantém durante o mandato do presidente escolhido, que fica com duração estabelecida até janeiro de 1966.

Quando se encerrou, a 11 de junho, o prazo que o Ato havia estabelecido para as cassações, o saldo inicial foi de 376 atingidos: três ex-presidentes da República (Kubitschek, Jânio Quadros e Goulart); seis governadores de Estado, entre eles Migueal Arraes, de Pernambuco, e Seixas Dória, de Sergipe, que foram ainda encarcerados; dois senadores, 63 deputados federais e centenas de deputados estaduais e vereadores. Foram reformados compulsoriamente 77 oficiais do Exército, 14 da Marinha e 31 da Aeronáutica, apontados como vinculados ao presidente deposto. Dez mil funcionários públicos foram demitidos e abriram-se 5.000 (cinco mil) investigações atingindo 40.000 (quarenta mil) pessoas.

A partir daí o bloco militar começa, aos poucos, a exibir delicada fissura entre uma ala, a de Castello, que considerava por ora suficiente o nível aplicado de punições, e uma ala que passa a ser denominada "linha dura", propugnando por redobramento das medidas. A estrutura partidária nascida no fim do Estado Novo não é tocada, no início.

Em 27 de abril Castello assinou decreto dispondo sobre as sanções aplicáveis aos acusados de crimes políticos e criando a Comissão Geral de Investigações, que deveria coordenar as atividades dos Inquéritos Policial-Militares que começavam a ser instaurados em todo o país. Seguem-se decretos criando o Ministério dos Organismos Regionais e, mais importante que isso, o Serviço Nacional de Informações. São anulados os atos através dos quais Goulart encampara refinarias de petróleo, criara a Superintendência da Reforma Agrária e regulamentara a remessa de lucros para o exterior.

Ao nível diplomático sucediam-se medidas correspondentes: rompimento das relações com Cuba, de início, e em seguida envio de 1.200 (mil e duzentos) homens para participar da ocupação da Repúbli-

ca Dominicana pelos Estados Unidos, em maio de 1965.

Em 1965 a evolução das instituições jurídico-políticas num sentido antidemocrático daria salto importante com a edição do Ato Institucional número 2. O contexto de sua decretação é marcado pelas eleições governamentais previstas para 11 Estados da Federação. Já no primeiro semestre o regime militar foi derrotado num teste eleitoral. Nas eleições municipais de São Paulo, a maior cidade do país, foi eleito um candidato vinculado a Jânio Quadros, um dos punidos por cassação. Em abril desse ano os resultados sociais da política econômica levada adiante por Roberto Campos já se faziam sentir na taxa de desemprego em torno de 12,6%. O descontentamento extravasava pelas urnas.

Com a derrota, cresce a pressão da chamada "linha dura" no sentido de que fossem suspensas as eleições governamentais previstas para outubro. O governo decide correr os riscos, embora tenha se utilizado de numerosos expedientes para aumentar suas possibilidades de vitória, incluindo uma "Lei de inelegibilidade", de julho, que impedia a eleição de ex-ministros de Goulart e secretários de governadores de postos, para afastar da disputa alguns nomes oposicionistas que já se apresentavam como candidatos imbatíveis.

As eleições trazem novas derrotas para o regime, pelo menos em Minas Gerais e no Rio de Janeiro, onde são eleitos políticos vinculados a outros punidos. A "linha dura" se movimenta, chegando mesmo ao deslocamento de tropas na Vila Militar, no Rio, propondo que o governo militar não permitisse a posse dos eleitos.

O desfecho de tal crise foi uma solução de compromisso entre as duas alas do regime: a posse seria assegurada mas, em contrapartida, seria editado um novo Ato Institucional, que veio à luz em 27 de outubro. É um Ato mais severo do que o anterior e tem prazo de vigência até o término do mandato de Castello, que nessa altura já fora ampliado para 15 de março de 1967. Na introdução do Ato nº 2 existe a afirmação inequívoca:

não se disse que a Revolução foi, mas que é e continuará.

Suas estipulações podem ser sumariadas: o Executivo exacerba seus poderes, são-lhe facilitados os mecanismos para modificar a Constituição, pode cassar mandatos e direitos políticos, demitir, aposentar, reformar ou passar para a reserva funcionários civis e militares, bem como magistrados; pode baixar Atos Complementares e Decretos Leis sobre "Segurança Nacional", decretar Estado de Sítio e prorrogá-lo até por 180 dias; pode determinar o recesso do Congresso Nacional por tempo indeterminado.

Apoiados nesse Ato nº 2 são, em seguida, baixados vários Atos Complementares que, em resumo, extinguiram todos os partidos políticos existentes, tornaram indiretas as eleições para presidente da República e estenderam para os civis a abrangência da Justiça Militar. Finalmente, o número de ministros que compõem o Supremo Tribunal Federal sobe de 11 para 16, como forma de aumentar o controle do Executivo sobre a Corte Suprema, mediante indicação de mais cinco nomes de sua confiança.

Nos meses seguintes são assinados mais cinco Atos Complementares, regulamentando a situação política dos atingidos pelas cassações (Estatuto dos Cassados), reorganizando a vida partidária, atribuindo ao Executivo o direito de intervir nos municípios para nomear prefeitos em substituição a cassados.

O Ato Complementar nº 4, que discorre sobre a reformulação partidária, estabelece que na prática só poderão existir dois partidos, um governista e outro de oposição consentida. Quando os dois novos partidos surgem, no início de 1966, terão como nomes ARENA (Ação Renovadora Nacional) e MDB (Movimento Democrático Brasileiro), sendo este último o de oposição.

Em 05 de fevereiro de 1966 é decretado o terceiro Ato Institucional, desta vez tornando indireta as eleições para governador de Estado, forma encontrada pelo regime para evitar a repetição de derrotas eleitorais nos outros 11 Estados que iriam às urnas nesse ano.

O ano transcorre também marcado por uma forte disputa intra quartéis - agora o verdadeiro colégio eleitoral - acerca do nome que deveria suceder Castello na presidência. A chamada "linha dura" vence com o nome do ministro da Guerra, Costa e Silva, que será facilmente referendado por um Congresso que, no mesmo ano, enfrenta mais seis cassações, nova decretação de recesso e cerco por tropas militares. Além da disputa pela presidência, os círculos políticos vinculados ao golpe começam a apresentar fissuras evidentes, que têm uma demonstração clara no episódio da cassação de Adhemar de Barros, o governador paulista no momento do golpe, e que havia sido importante peça de sua preparação.

Em 6 de dezembro, mediante o Ato Institucional nº 4, Castello confere poderes constituintes ao Congresso e, suspendendo o recesso, convoca-o para discutir e votar, no período de 12 do mesmo mês até 24 de janeiro de 1967, o projeto de Constituição elaborado pelo Executivo.

A inautenticidade de tal Constituição, finalmente promulga

da e em vigor desde a posse de Costa e Silva, em março de 1967, pode ser aferida pelo seu artigo 173, que reza:

Ficam aprovados e excluídos de apreciação judicial os atos praticados pelo Comando Supremo da Revolução de 31 de março de 1964.

O mesmo se estendia para os Atos Institucionais e Complementares baixados até então. A Constituição mantém o foro militar para julgamento de civis, adota a eleição indireta do presidente da República, dá total precedência ao Executivo na elaboração das leis, amplia os casos previstos para intervenção nos Estados e decretação de Estado de Sítio sem prévia consulta ao Congresso.

Ao lado da nova Constituição, o governo de Castelo Branco prepara, no início de 1967, vários outros dispositivos jurídicos que deveriam vigorar a partir da posse do sucessor.

Em 9 de fevereiro surge a nova Lei de Imprensa e, em 27, a nova Lei de Segurança Nacional, a ser apreciada em outro capítulo.

A Lei de Imprensa restringe profundamente o direito de crítica e prevê condenações de até 10 anos para os infratores de seus dispositivos penais. Ao assegurar o "direito de prova" ao profissional de imprensa acusado do crime de calúnia, por exemplo, a lei estabelece a infalibilidade de alguns mandatários do regime em seu parágrafo 3º do artigo 20:

não se admite a prova da verdade contra o Presidente da República, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, contra os ministros do Supremo Tribunal Federal, chefes de Estado ou de governos estrangeiros, ou seus representantes diplomáticos.

Com Costa e Silva a política econômica é colocada nas mãos de Delfim Neto que, graças aos preparativos feitos por Roberto Campos (modificações na política financeira, arrocho salarial, grande concentração do capital através de incontáveis falências da média e pequena empresa, etc.), dirigirá um período de significativo crescimento na produção do capital.

Ao nível das instituições políticas, 67 e 68 são anos marcados por crescimento das dissidências internas às forças que apoiaram o golpe. É articulada, por Lacerda, uma "Frente Ampla" de oposição que recebe apoio de Kubitschek e do próprio Goulart, ambos no exílio. Também ao nível dos quartéis não existe uma homogeneidade consolidada.

Mas a oposição ao regime readquire força no âmbito das ruas, das fábricas, das faculdades. Não obstante toda a repressão desenca-

deada em 1964, que atingiu duramente o movimento estudantil colocando novamente na clandestinidade sua entidade máxima, a União Nacional dos Estudantes (UNE), começa a ser observada, no segundo semestre de 66, a retomada de suas atividades. Devagar vão surgindo assembleias, congressos, manifestações e grandes passeatas. Em março de 1968 a polícia reprime uma manifestação reivindicatória de estudantes cariocas e assassina um secundarista de 18 anos. Como um rastilho de pólvora, espalham-se por todo o país manifestações públicas de protesto quase sempre reprimidas duramente e levando a choques violentos.

Também as lutas operárias ressurgem, embora em escala diminuta. Pequenas greves que são realizadas isoladamente em 66 e 67 se chamam grande atenção da imprensa, vão acumulando força até 68, quando se dão duas importantes manifestações grevistas, em Contagem (Minas Gerais) e Osasco (São Paulo). Ambas são enfrentadas diretamente pelo Executivo Federal, que desloca ministros para fazer ultimatus e determina a intervenção de forças militares, incluindo-se o próprio Exército.

De qualquer modo, é criado um clima de crescimento da ação de denúncia e enfrentamento do regime militar, tendo as classes médias urbanas ocupado a frente das movimentações.

Crescimento da oposição ao nível da estrutura partidária criada pelo regime, crescimento das lutas de rua, surgimento também de núcleos de oposição armada ao regime, que justificavam sua opção pela ausência completa de canais alternativos que viabilizassem uma luta conseqüente contra aquele sistema de dominação, são os três fatores que se somam como pretexto para nova e radical escalada repressiva da ditadura militar.

E concordância com imperativos do modelo econômico que, no limiar de um período de "boom", exigia medidas que afastassem de vez as possibilidades de greves e reivindicações trabalhistas, são arquitetados novos dispositivos para redobrar o controle sobre as lutas populares. Mais uma vez recorre-se ao dispositivo do Ato Institucional, que volta à cena com o nº 5.

O pretexto final foi um incidente parlamentar envolvendo discurso de um deputado, Márcio Moreira Alves, tido pelas Forças Armadas como ofensivo a sua dignidade. O governo pede ao parlamento licença para processar o deputado e, após uma crise política que se arrasta por alguns meses, uma votação de 216 votos contra 141 rejeita o pedido do Executivo, na noite de 12 de dezembro de 1968. No dia seguinte é baixado o Ato Institucional nº 5, cuja redação já vinha sendo de

se desenvolvida há alguns meses. A introdução do Ato afirma:

atos nitidamente subversivos, oriundos dos mais distintos setores políticos e culturais, comprovam que os instrumentos jurídicos que a Revolução vitoriosa outorgou à Nação para a sua defesa, desenvolvimento e bem estar de seu povo (provável referência à Constituição de 1967) estão servindo para combatê-la e destruí-la.

Seguem-se 12 artigos, entre os quais se destacam:

- Art. 1º - São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições estaduais, com as modificações constantes deste Ato Institucional.
- Art. 2º - O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em Estado de Sítio ou fora dele, só voltado os mesmos a funcionar quando convocados pelo Presidente da República.
- Art. 3º - O Presidente da República, no interesse nacional, poderá decretar a intervenção nos Estados e Municípios, sem as limitações previstas na Constituição.
- Art. 4º - No interesse de preservar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais.
- Art. 6º - Ficam suspensas as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por prazo certo.
- Art. 7º - O Presidente da República, em qualquer dos casos previstos na Constituição, poderá decretar o Estado de Sítio e prorrogá-lo, fixando o respectivo prazo.
- Art. 10 - Fica suspensa a garantia de "habeas-corpus", nos casos de crimes políticos contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular.

Art. 11 - Excluem-se de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato Institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos.

Ao contrário dos Atos Institucionais anteriores, este não vinha com vigência limitada no tempo. Era a ditadura sem disfarces.

O Congresso é posto em recesso e, em seguida, ocorre o mesmo com as Assembléias Legislativas da Guanabara, São Paulo, Goiás, Rio de Janeiro, Pernambuco, Sergipe e com inúmeras Câmaras de Veradores em todo o país.

Cassações de mandatos parlamentares ceifam mais 69 membros do Congresso Nacional e é também cassado Carlos Lacerda, um dos principais artífices do golpe militar.

Em janeiro de 1969, além de um ministro do Superior Tribunal Militar, são aposentados com base no Ato nº 5 três ministros do Supremo Tribunal Federal: Evandro Lins e Silva, Hermes Lima e Vitor Nunes Leal. Em protesto contra isso dois outros ministros solicitam sua aposentadoria, o que leva o governo a decretar o Ato Institucional nº 6, baixando novamente para 11 o número de ministros daquela corte.

No primeiro semestre de 1969 continuam as cassações e são decretados outros cinco Atos Institucionais discorrendo sobre várias questões, entre as quais se estipulava que os atingidos pelas cassações poderiam ser demitidos de seus empregos na administração pública ou em empresas de economia mista; as eleições para escolha de prefeitos que substituíssem os atingidos por cassação também foram objeto de regulamentação.

Em março surge nova reformulação na Lei de Segurança Nacional, capitulando novos crimes, ampliando as tipificações e exacerbando as penas previstas: o Decreto-lei 510.

A resultante geral de toda essa caudal de decretos, atos, cassações e proibições, que evoluía paralelamente a modificações na estrutura do aparelho de repressão (que por sua vez redobrava forças para debelar todas as tentativas de manifestações oposicionistas), foi a paralisação quase completa da atividade popular de denúncia, resistência e reivindicações, restando quase que uma única forma de atuação: a clandestina e/ou armada. Isso por sua vez era apontado pelos círculos mais extremados das Forças Armadas, intimamente vinculados aos órgãos que se voltavam para as prisões, interrogatórios e torturas, como justificativa para que permanecessem em vigência, e se avolumassem, todas as medidas coibidoras das liberdades democráticas.

Ocorre então, dentro de um quadro geral de elevação da escalada repressiva a um nível sem precedentes e de relativo crescimento da resistência armada, o episódio obscuro da enfermidade que afastou Costa e Silva da presidência e ensejou novo golpe de Estado desfechado pelos três ministros militares ao impedir a posse do vice-presidente, o civil Pedro Aleixo. Para isso valeram-se do Ato Institucional nº 12, que estabelecia:

A situação que o país atravessa, por força do Ato Institucional nº 5 de 13 de dezembro de 1968, e do Ato Complementar de nº 38, da mesma data, que decretou o recesso do Congresso Nacional, a par de outras medidas relacionadas com a segurança interna, não se coaduna com a transferência das responsabilidades da autoridade suprema das Forças Armadas, exercida por Sua Excelência, a outros titulares, conforme previsão constitucional.

No lugar do vice-presidente assume o triunvirato composto pelos três ministros: Lyra Tavares, do Exército, Rademaker, da Marinha, e Márcio de Souza e Melo, da Aeronáutica.

Nos primeiros dias de setembro, assim que assumira a Junta de Governo, e em seguida ao seqüestro por guerrilheiros urbanos do embaixador norte-americano e subsequente troca do diplomata por 15 presos políticos enviados ao exterior, surgem mais alguns Atos Institucionais. O de nº 13 criava a figura jurídica do banimento para regular a libertação daqueles prisioneiros políticos. O de nº 14 modificava o artigo 150 da Constituição de 1967 para estender a aplicação de pena de morte - então prevista unicamente para a hipótese de guerra externa - aos casos de guerra psicológica adversa, ou revolucionária ou subversiva.

Em 29 de setembro surge o Decreto-lei 898, nova Lei de Segurança Nacional, ainda mais draconiana que a anterior, conforme se verá mais adiante.

O Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro, declara a vacância do posto presidencial e convoca o Congresso Nacional - numa curta interrupção de seu recesso - para proceder à eleição do novo chefe de Estado no dia 25 do mesmo mês. Na verdade, tratava-se, mais uma vez, de legitimar um nome extraído de disputas intraquartéis, que desta vez tinham gerado rivalidade tão profundas entre diferentes alas que exigiram a decretação, na mesma data, do Ato Institucional nº 17, que dispunha:

O presidente da República poderá transferir para a reserva, por período determinado, os militares que hajam atentado, ou venham a atentar, comprovadamente, contra a coesão das Forças Armadas, divorciando-se, por motivos de caráter conjuntural ou objetivos políticos de ordem pessoal ou de grupo, dos princípios brasileiros e das finalidades precípua de sua destinação constitucional.

Afora a ironia de aparecer invocada a questão da "destinação constitucional", seguidamente pisoteada por esses autores de Atos Institucionais, ficava claro que a Junta já tinha se fixado em um nome, o de Erílio Garrastazu Médici, que pouco antes deixaria o cargo todo-poderoso de chefe do Serviço Nacional de Informações para assumir o Comando do III Exército, o maior do país.

A Junta Militar outorga, em 17 de outubro, uma nova Constituição que é oficializada sob o nome de Emenda Constitucional nº 1. Nela são ainda mais reforçados os poderes majestáticos do Executivo, são reafirmados os Atos Institucionais, são incorporadas as penas de morte e banimento e abrem-se dispositivos que, na prática, funcionam como suspensão ad eternum das imunidades parlamentares.

Médici toma posse em 30 de outubro com mandato até 15 de março de 1974, dando início a um governo que, sob o lema "Segurança e desenvolvimento", representará a fase de mais violenta escalada repressiva em toda a história da República. Cria-se um aparato de "órgãos de segurança", com características de verdadeiro poder autônomo, que em todo o seu mandato levará aos cárceres políticos milhares de cidadãos, transformando a tortura e o assassinato numa rotina ininterrupta. A repressão desenfreada deixou para o governo um saldo importante de vitórias na luta para aniquilar as organizações clandestinas. Os presídios políticos ficam superlotados em todo o país e foram mortos importantes líderes revolucionários, como Marighella, Mário Alves, Câmara Ferreira, Lamarca e muitos outros.

Ao lado disso, o país vive a fase do "milagre econômico", dos "projetos-impacto" e das obras faraônicas, como a Transamazônica, a ponte Rio-Niterói, etc., o que fortalece uma propaganda permanente e bem elaborada de exaltação do Estado forte que massacrava no nascedouro todas as modalidades de lutas populares, fossem de reivindicação salarial, fossem em defesa das liberdades democráticas, fossem de denúncia da violação dos direitos humanos.

O Congresso Nacional, que fora reaberto em 22 de outubro com a finalidade básica de "legitimar" a posse de Médici, permanece

alijado do processo político, com 1/4 de seus membros cassados; volta novamente para o recesso em 30 de novembro, só retomando seu funcionamento em 1 de abril de 1970.

A bem cuidada ofensiva propagandística lapidou a imagem do novo presidente, que em sucessivos discursos apresenta-se como homem sensível, preocupado em retomar a democracia, contrário à violação dos direitos humanos. Mas essa imagem não durará muito tempo e, cada vez mais a figura do Brasil no exterior será refletida como o país das torturas.

A primeira contribuição de Médici no campo da legislação punitiva será o Ato Complementar nº 78, de janeiro de 1970, que afasta do serviço público funcionários cassados ou com direitos políticos suspensos que porventura ainda tivessem permanecido em seus cargos após a punição.

O Congresso abúlico e desfibrado, terá papel muito diminuído no período, posto que, baseado no artigo 55 da nova Constituição, o Executivo vale-se dos Decretos para governar, prescindindo da consulta ao Legislativo.

A inoperância da atividade partidária legal terá como resultado o desinteresse popular frente às eleições que ocorrem no período. Em novembro de 1970, por exemplo, nas eleições para renovação do Congresso Nacional, a soma de abstenções, votos brancos e nulos atinge 46%, índice muito alto para uma estrutura eleitoral de voto obrigatório. Em alguns Estados essa taxa sobe a 60%. O povo brasileiro percebia que, naquele momento, a atividade do partido de oposição não podia ultrapassar os limites de uma mera coonestação da farsa de legalidade que a ditadura procurava encenar. A esmagadora maioria que a ARENA passa a manter no Congresso (223 deputados entre 310 e 59 dos 66 senadores) não pode ser vista, pois, como o aval popular que a ditadura às vezes procurava proclamar. Some-se a isso o fato de que, mesmo num contexto de desinteresse, as eleições ainda foram precedidas de 2.000 (duas mil) prisões de opositoristas nas vésperas do pleito, medida de evidente caráter intimidatório.

Para reforçar ainda mais esse tipo de fachada política, o regime faz aprovar, em 21 de junho de 1971, a Lei Orgânica dos Partidos, que além de enquadrar dentro de maiores restrições a atividade do MDB e da própria ARENA, procura perpetuar o esquema de bipartidarismo, acrescentando novas dificuldades ao surgimento de um terceiro partido político.

Bom indicador do papel desempenhado pelo Legislativo duran

te o governo de Médici é o saldo apresentado em 1972: todos os 59 projetos encaminhados pelo Executivo foram aprovados, enquanto apenas 12 das 423 proposições apresentadas por deputados foram convertidas em lei.

Até o final do mandato de Garrastazu seguirá crescendo a imagem do Brasil como país de torturas, perseguições, exilamentos, cassações. Isso começa a acarretar determinadas sanções de entidades internacionais, como em outubro de 1970, em Haia, na União Interparlamentar, e se sucedem censuras da imprensa e até mesmo de governos de outros países.

A Igreja, que festejara a deposição de João Goulart, passa por profundas transformações e começa a enfrentar dificuldades crescentes frente ao Estado, tornando-se também vítima dos atos repressivos. Há prisões de sacerdotes, torturas, assassinato de um padre em Pernambuco, cerco a conventos, invasões e até prisão de bispos por pequenos intervalos de tempo.

Os órgãos de segurança prosseguem em sua sanha repressiva, que não respeita os limites da dignidade humana; conseguem importantes vitórias na luta contra as organizações de luta política clandestina e/ou armada.

Denúncias formuladas por entidades voltadas para a defesa dos direitos humanos apontam, muitas vezes exibindo comprovantes, mais de 200 (duzentos) prisioneiros políticos que foram mortos sob tortura no período Médici, ou "desapareceram", ou foram fuzilados sumariamente sob a justificativa de resistência à prisão e tentativa de fuga.

Qualquer denúncia sobre esses crimes era prontamente desmentida, censurada na imprensa e, muitas vezes, acarretava problemas para os denunciantes. A ação dos organismos repressivos contava com total impunidade e acobertamento até mesmo de determinados dispositivos legais. Um dos mais inusitados desse período foi o decreto presidencial 69.534, que incluía entre os documentos tornados defesos ao conhecimento público, pelo "Regulamento de Salvaguarda dos Assuntos Sigilosos", os decretos referentes à segurança nacional. Ficou conhecido como o "Decreto secreto". O país era informado de que existia mais um decreto sobre determinada questão, mas não ficava sabendo o que era estipulado nele. Um deputado do MDB, Pedroso Horta, analisou-o:

A meu ver o Decreto 69.534 é uma singularidade do Direito brasileiro; não sei como se obedecerá a uma lei, a um decreto, a um regulamento, que todos devem ignorar. Não sei se, comentando esse decreto, não estou infringindo a lei.

O segundo semestre de 1973 começa a revelar sinais claros de falência do "milagre", quadro que era agravado com a crise internacional que tivera na questão petrolífera um aspecto importante (guerra no Oriente Médio). Nisso já está definido o quadro sucessório, que se resolvera em desfavor das tentativas continuístas de Garrastazu. As características diferentes do momento político, tanto a nível internacional como no plano interno (desgaste do modelo econômico, saturação da opinião pública com a escalada repressiva, a questão dos direitos humanos, a relação com a Igreja, etc.), impunham mudanças de estilo. E, nesse sentido, sobressai dentro das Forças Armadas o setor que propugnava por uma linha não baseada exclusivamente na repressão.

É escolhido, através do mesmo mecanismo secreto de decisões intraquartéis, o general Ernesto Geisel, presidente da Petrobrás e ex-assessor íntimo de Castello, para suceder Garrastazu e dar início a uma nova etapa do regime militar, na tentativa de recuperar a legitimidade que desaparecera por completo no último período, de primado absoluto da força e ausência completa de jogo político.

Geisel toma posse em 15 de março de 1974, chefiando um ministério que terá como peça-chave o presidente da Dow Chemical para a América Latina, Golbery do Couto e Silva, o principal intérprete brasileiro da Doutrina de Segurança Nacional.

Tem início, então, a aplicação do projeto de "distensão política", que deveria avançar em velocidade "lenta, gradual e segura", conforme palavras de Geisel, projeto que receberia em seguida alguns ventos favoráveis provenientes da conjuntura internacional, quando entram em evidência as propostas da Trilateral.

Nos cinco anos de mandato Geisel aplicará uma política, constantemente recalibrada, que terá como linha básica o refortalecimento da imagem política do regime, a reativação da atividade partidária, a reabertura de diálogo com setores marginalizados das elites do país e a contenção da dinâmica oposicionista dentro de limites que não ameçassem a chamada segurança nacional. Haverá repressão sim, mas temperada com medidas de abertura, mesclada com gestos democratizantes, recuos, tudo visando a uma finalidade global, confessada, de fortalecer o regime inaugurado em 1964.

Será um governo de gestos pendulares, precisamente calculados, abrindo num momento para retomar em seguida medidas repressivas que marcassem claramente o limite, restrito, da abertura pretendida.

De início o regime se lança a uma reanimação de canais de diálogo com dois setores fundamentais: a chamada "classe política", ou seja, os representantes da ARENA e do MDB que no período anterior fi-

cavam confinados a um papel de meros confirmadores de decisão, e a hierarquia da Igreja católica. Em ambos os contatos Geisel logra alguns frutos importantes num primeiro momento, traduzidos numa corrente de apoio que passa a ser expressada por todos os meios de comunicação e repercute favoravelmente no exterior.

Mas, dialeticamente, os frutos políticos trazem também dificuldades que começarão a tipificar a conduta de pêndulo: abrir - fechar.

Um primeiro e fundamental exemplo é o sucedido com as eleições parlamentares de novembro de 1974. Procurando canalizar para instituições do regime todo o descontentamento popular que crescia, e garantir assim que a "oposição do regime" não se convertesse em "oposição ao regime", Geisel e Golbery optaram por um abrandamento significativo da censura à imprensa, permitindo que o MDB ocupasse o rádio e a televisão para divulgar uma mensagem eleitoral que, inteligentemente, centrou-se no combate ao arrocho salarial, exigência de liberdade, denúncia das violações dos Direitos Humanos. O povo foi sensibilizado pelo discurso e modificou decididamente sua conduta eleitoral, anteriormente de boicote às eleições, votando maciçamente no MDB.

Como resultado, 13 das 22 vagas disputadas no Senado foram conquistadas pela oposição; suas cadeiras na Câmara dos Deputados subiram de 87 para 165, enquanto a ARENA regrediu de 223 para 199. Note-se que, nem de longe, o clima de propaganda eleitoral pode ser classificado como de amplas liberdades. A propaganda foi permitida com um nível de crítica não tolerado no período anterior, mas existiram também medidas voltadas para balisar os limites admissíveis. Um exemplo foi o processo aberto contra o deputado baiano Francisco Pinto por ter discursado contra o ditador chileno Augusto Pinochet; com isso permaneceu detido por seis meses e ficou afastado do pleito, onde seria seguramente reeleito. O episódio era exibido pelo Executivo como demonstração de que a contestação radical não seria tolerada.

O regime encontra dificuldades para digerir a derrota, que implicava também em dificuldades novas ao nível da política nos Estados. Mas respeitou as regras do jogo que ele próprio havia estabelecido para, em seguida, apetrechar-se com novas ferramentas jurídicas frente à eleição seguinte, de 1976.

Durante o governo Geisel passa a existir uma interligação mais estreita entre a repressão às organizações clandestinas e a vida partidária institucional, sendo esta muito influenciada por aquela.

Os primeiros meses desse governo marcaram um período em que os órgãos de repressão haviam optado decididamente pelo método de não

mais assumir as prisões e mortes, para não arcar com os questionamentos que as versões repetitivas de "atropelamento", "suicídio", "tentativa de fuga" passariam a enfrentar, com certeza, num clima de maior liberdade de imprensa e reanimação de um certo nível de jogo político parlamentar. Torna-se rotina o fenômeno do "desaparecimento", que ocorria no período anterior em escala relativamente menor. Uma vintena de cidadãos presos por esses órgãos na época da posse de Geisel nunca mais foram localizados, embora avultassem indícios e provas de suas detenções por agentes de segurança.

Os anos de 1974 e 1975 devem ser vistos, pois, como período de ressurgimento de certo espaço político para uma atividade oposicionista, mas dentro de um panorama em que prosseguem existindo torturas, assassinatos e fluxos de prisões por todos os Estados. É provável que os órgãos de segurança - fosse à revelia de Geisel, fosse com um discreto sinal verde - tivessem estabelecido como meta uma última varrida em todos os agrupamentos de esquerda para aniquilar tudo o que tivesse resistido à repressão anterior e, dessa forma, deixar terreno limpo para uma "abertura" que não tivesse como incômodo a atuação dos agrupamentos revolucionários. Daí porque, em certo sentido, pode-se detectar inclusive alguns momentos de exacerbação da violência dos interrogatórios, numa conjuntura em que se esperava exatamente o oposto. E isso permite estabelecer a conclusão de que o setor último a ser tocado pela maré da "distensão", e mais refratário ao pendularismo de Geisel, foi a "comunidade de segurança", que nos três primeiros anos do novo governo não alterou a essência repressiva dos anos anteriores, calcada nos seqüestros, torturas e assassinatos, embora passassem a ser acionadas esporadicamente manobras tendentes a aparentar alguns cuidados com o respeito aos direitos humanos.

De qualquer modo, o parlamento será agora, muito mais que nos anos anteriores, um local onde determinados oposicionistas combativos martelarão denúncias praticamente diárias e interpelações junto às autoridades para que coibissem os abusos, localizassem os aprisionados, garantissem o cumprimento da lei. Isso trará, dentro da estratégia pendular sustentada por Geisel, a necessidade de retaliações que servissem para fixar, também no parlamento, os limites que o regime considerava toleráveis para a denúncia sobre violação de Direitos Humanos.

Tais retaliações têm início em 5 de janeiro de 1976, com a reabertura do processo de cassações baseadas no Ato nº 5. Foram atingidos nessa data um deputado federal, Marcello Gatto, e um estadual, Nelson Fabiano, acusados de vinculação com o Partido Comunista Brasileiro em inquéritos instaurados no ano anterior. Todo o ano de 1975 fo

ra atravessado por notícias de prisões envolvendo especialmente esse partido, desde quando o próprio Ministro da Justiça, em 30 de janeiro, comparecera às câmeras de televisão para informar sobre desmantelamento de gráficas clandestinas daquela organização. Até o final do ano se sucederiam notícias sensacionalistas, Estado por Estado, de prisões atingindo militantes comunistas e, com grande destaque, suas vinculações com determinados membros do MDB.

A cassação de Gatto e Fabiano, fundamentada basicamente no fato de terem recebido voto e apoio do PCB, tinha, no entanto, uma significação mais abrangente: com elas o governo da "distensão" queria deixar claro que a abertura da vida política não implicava em abertura de espaço para a presença das forças de esquerda.

O impacto das cassações servia também para revelar que a nova equipe de governo, apesar do novo "estilo", não abria mão dos instrumentos excepcionais legados pelo período anterior.

As cassações voltariam em março, atingindo dois deputados gaúchos que haviam feito discurso com fortes críticas ao regime em Palmeira das Missões (RS): Amaury Muller e Nadyr Rosseti. Ainda no calor de mais esse avanço contra o Legislativo, o líder emedebista Lysâneas Maciel formula enérgico discurso de protesto contra a dominação dos monopólios norte-americanos, que termina trazendo como consequência também a cassação de seu mandato, no dia 1 de abril.

Segue-se uma curta pausa, na qual o MDB desistiu de prosseguir na prova de força que consistiria, conforme proposta sustentada por alguns parlamentares na época, em repetir discursos semelhantes ao de Lysâneas até que o regime cessasse as represálias ou revelasse sua verdadeira face proibindo de vez a atividade de oposição no parlamento.

O país vai às urnas em novembro, para eleições municipais. O clima da campanha é desta vez radicalmente diferente do registrado em 1974. A "Lei Falcão", de autoria do Ministro da Justiça que lhe emprestou seu sobrenome, limitava drasticamente o uso do rádio e da televisão para a propaganda eleitoral e coibia a atividade de rua, comícios, concentrações. Apesar do pouco interesse e calor que o pleito despertou, o resultado trouxe mais avanços para o MDB. Embora nas pequenas cidades do país o partido governista continuasse controlando a maioria das prefeituras e câmaras de vereadores, nas 100 maiores o MDB fez seu domínio crescer do percentual de 31% para 59%. E, na computação do número total de votos auferidos, o MDB que obtivera em 1974 10,9 milhões de votos subiu sua cifra para 12,7 milhões.

Embora no número total de votantes a ARENA permanecesse com folgada maioria, ficava claro que o MDB mantinha uma tendência ascensional, enquanto decrescia a força do partido governista. Os estrategistas do regime são obrigados, então, a iniciar cogitações sobre reformulação no sistema bi-partidarista. As eleições de 1978 seriam um último teste e, mesmo assim, deveriam ser efetivadas com algumas garantias extraordinárias para a ARENA.

Essas garantias começam a ser negociadas com setores oposicionistas através do senador arenista Petrônio Portela e vão redundar na decretação do "Pacote de abril".

Antes dele mais dois oposicionistas foram atingidos pelo Ato 5: os vereadores de Porto Alegre, Glênio Perez e Marcos Klassmann que, nos primeiros dias de fevereiro, logo após seu empossamento, fazem, um após o outro, discursos de crítica ao regime.

O "Pacote de abril" foi baixado como culminação de uma crise que se deflagrara com a insistência do governo junto ao MDB no sentido de que este partido aprovasse um projeto de reformulação do sistema judiciário brasileiro que, em resumo, revestia o Executivo de novos e revigorados poderes majestáticos. Após insinuações e ameaças veladas, Portela não logra convencer os oposicionistas e, então, Geisel se utiliza mais uma vez do Ato Institucional nº 5, em 1 de abril de 1977, para decretar o recesso do Congresso Nacional. Durante os 15 dias em que o país voltou a viver sem parlamento, o Executivo impôs um conjunto de modificações constitucionais que ficou conhecido como "Pacote de abril". Além da Reforma Judiciária e de duas medidas de caráter demagógico (extensão das férias anuais de todos os trabalhadores para 30 dias e modificações na lei do inquilinato), o regime introduziu, com o pacote, sete medidas de nítido caráter autoritário:

- 1 - definição de que seriam indiretas as eleições para governador, com ampliação do Colégio Eleitoral formado para essa finalidade, de modo a assegurar a indicação de governadores arenistas mesmo em Estados onde o MDB dispunha de larga maioria na Assembléia Legislativa, até então órgão que se encarregava de eleger indiretamente os governadores;
- 2 - estabelecimento de que um terço do Senado deveria ser escolhido, nas próximas eleições, por um sistema indireto que, na prática, significava assegurar ao governo federal a indicação dessa parcela da Câmara Alta, enquanto ao eleitorado caberia eleger os outros dois terços;
- 3 - extensão da abrangência da Lei Falcão também para as próximas elei-

ções estaduais e federais;

- 4 - ampliação do mandato do próximo presidente da República para seis anos;
- 5 - alteração do quorum requerido para modificações na Constituição de dois terços para maioria simples;
- 6 - alteração na composição do Colégio Eleitoral para escolha indireta do presidente da República, também com a finalidade de assegurar que, mesmo em caso de maior avanço do MDB, a ARENA garantisse a aprovação do candidato do regime;
- 7 - determinação de que os prefeitos a serem eleitos em 1980 teriam um mandato de apenas dois anos para que a partir de 1982 houvesse coincidência entre as eleições municipais, estaduais e federais (mais tarde tais eleições seriam suspensas e os mandatos prorrogados).

A decretação do "Pacote de abril" serviu para refrear os ânimos de numerosos setores que haviam se entusiasmado com as promessas de reabertura democrática e passa a ser compreendido com mais acerto o verdadeiro significado do projeto político sustentado pelo regime militar a partir de Geisel.

Mas não foi interrompido o processo pendular. Os que acreditavam que a edição do "Pacote de abril" representava o abandono completo do projeto inicial de Geisel também vão perceber seu equívoco conforme prosseguiam algumas medidas liberalizantes que o regime continua adotando. Entre elas, o tratamento da liberdade de imprensa. Desde dezembro de 1968 numerosos jornais estavam submetidos a censura prévia. Alguns deles, como O Estado de S. Paulo, já tinham recebido carta de alforria desde os primeiros tempos do mandato de Geisel. Outros, de cunho oposicionista mais marcado, prosseguiam submetidos a um controle que continuou sendo abrandado até junho de 78, quando praticamente todo o exame prévio do material a ser publicado seria suspenso. O mesmo abrandamento começa a se manifestar na questão da edição de livros, sendo que as livrarias do país voltam a exhibir com certa abundância títulos que poderiam ter valido até a prisão de cidadãos que os portassem nos anos de Garrastazu. Mas também nesse campo da liberdade de publicação o caráter limitado da abertura pode ser medido no número de apreensões que eram determinadas pelo Ministério da Justiça e nos processos abertos, ora com base na Lei da Imprensa, ora com base na própria Lei de Segurança Nacional, contra muitos desses veículos, entre os quais podem ser citados Tribuna da Imprensa, Movimento, Em Tempo e muitos outros.

Enquanto ao nível da vida partidária admitida pelo regime ocorriam, ainda em 1977, mais duas cassações de deputados federais com base no Ato 5 - a de Marcos Tito, acusado de vinculação com o PCB, e a de Alencar Furtado, por discurso pronunciado na televisão abordando novamente a questão dos "desaparecimentos" e violações dos Direitos Humanos -, ao nível da repressão policial a conjuntura também passava por alterações profundas.

Como já foi afirmado, o desaparecimento de cerca de 20 cidadãos detidos pelos órgãos de segurança nos primeiros tempos do governo Geisel havia dado ensejo a uma ampla campanha de denúncia, que desta vez abrangia órgãos de imprensa, recentemente liberados da censura prévia, e incluiu uma visita feita ao general Golbery pelo cardeal de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, à frente dos familiares desses "desaparecidos". De início o general se comprometera a dar resposta sobre o paradeiro dentro de determinado prazo; posteriormente se omitiu frente à questão, enquanto o ministro da Justiça informava pela imprensa que aquelas pessoas jamais tinham sido detidas pelos órgãos de segurança.

Há alguns indícios de que, efetivamente, existiram atritos e choques entre diferentes grupos militares acerca da necessidade de também os organismos coordenados pelos CODIs adaptarem-se aos novos tempos que exigiam atitudes que aparentassem alguma preocupação com a questão dos direitos humanos. No fundamental, porém, a postura governamental era de não se opor de modo frontal às áreas de segurança.

O choque ficou bastante evidente quando de dois assassinatos sob torturas ocorridos no DOI/CODI de São Paulo. O primeiro foi cometido em outubro de 1975, vitimando o jornalista Wladimir Herzog, e o segundo atingiu o metalúrgico Manoel Fiel Filho, em janeiro de 1976. Nos dois episódios deram-se fortes reações de amplos setores da opinião pública, extravazando um sentimento de indignação que permanecera contido durante os vários anos em que as versões sobre mortes de opositores políticos eram divulgadas pela imprensa sem que existisse espaço para surgimento de uma resposta popular.

No segundo desses assassinatos o general Geisel destituiu o comandante do II Exército (o de São Paulo), em atitude que trouxe profundo impacto nos meios militares.

A substituição do comandante determinou uma pausa durante a qual se afirmava que, daí em diante, também os DOI/CODI passariam a respeitar os Direitos Humanos. Em dezembro de 1976 a pausa seria interrompida, no entanto, quando esse órgão de repressão invadiu residência onde se reuniam dirigentes de uma organização clandestina - o Partido

Comunista do Brasil - e assassinou no local Pedro Pomar e Angelo Arroyo, sem que existisse reação das vítimas. Os demais foram conduzidos para interrogatório e um deles, João Batista Franco Drumond, teve sua morte noticiada pouco depois como tendo sido atropelado durante tentativa de fuga, numa reedição das desacreditadas notas de imprensa que os órgãos de segurança divulgavam semanalmente no período Garrastazu. Em síntese, o episódio revelava a existência de continuidade entre os métodos de interrogatório de antes e de agora, em que pesem as promessas demagógicas sobre coibição dos excessos.

A partir daí não se registraram novos assassinatos durante interrogatórios, ao mesmo tempo em que vão se tornando patentes as dissidências dentro das Forças Armadas. Coincidentemente, têm início ações regulares de terrorismo de direita, algumas vezes sem autoria assumida, outras vezes reivindicadas por siglas reconhecidamente vinculadas aos órgãos de segurança, como o Comando de Caça aos Comunistas (CCC), e outras vezes ainda por organizações até então desconhecidas, como a Falange Pátria Nova, Vanguarda Anticomunista, Ação Anticomunista Brasileira, siglas que são apontadas por determinados analistas como prováveis nomes fictícios para camuflar a operação de antigos agentes dos órgãos de tortura.

Tudo indica que as mudanças surgidas ao nível da conjuntura política impeliam os órgãos de segurança a desenvolverem mais sua ação num sentido de clandestinidade completa. Existindo provavelmente orientações superiores para que não se repetissem as mortes durante interrogatórios, os torturadores passaram a recorrer regularmente a esquemas paralelos, uso de determinadas propriedades rurais para ocultação e interrogatório de presos políticos e utilização de siglas não oficiais - "Braço Clandestino da Repressão", por exemplo.

Relatos juramentados de pelo menos três cidadãos detidos em 1975 por motivos políticos - Affonso Celso Nogueira Leite, Edvaldo Alves da Silva e Renato de Oliveira Mota - revelam que foram levados por pessoas encapuçadas para cárceres privados na área rural, submetidos a bestiais torturas e, dias depois, levados pelos mesmos algozes para os órgãos oficiais de repressão, ouvindo a explicação de que terminara o interrogatório do "Braço Clandestino" e se iniciara a fase da detenção formalizada. Certamente muitos dos "desaparecidos" nesse período foram assassinados em tais lugares clandestinos.

Além desses novos métodos, começa a crescer a suspeita de que os membros dos DOI/CODI voltaram-se também para o terrorismo com bombas, ameaças junto a personalidades progressistas, ataques contra entidades democráticas, seqüestros, espancamentos. Neste particular é

realmente bastante sugestiva a coincidência de datas entre o relativo desaquecimento da atuação ostensiva dos DOI/CODI e o crescimento do número de atentados.

O primeiro atentado de proporções mais alarmantes foi perpetrado contra o bispo progressista de Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro, D. Adriano Hipólito. Na noite de 22 de setembro de 1976 o bispo foi interceptado por um grupo de homens encapuçados que o levaram para um matagal, seviciaram e deixaram-no desnudo, enquanto seu carro era conduzido para ser destruído por forte carga explosiva em frente à sede da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. A escolha da Igreja como alvo do terror, nessa operação que tinha ares de lançamento público de escalada, revela identidade com a atitude assumida pelo Estado nos últimos anos para se contrapor ao deslocamento dos cristãos rumo ao compromisso com o povo explorado. Já se caracterizava há tempos um quadro de clara perseguição à Igreja, que podia ser mensurado pelo saldo alarmante: desde 1964, 395 membros da Igreja haviam sido presos, 7 sacerdotes foram assassinados e 34 torturados, 9 religiosos estrangeiros haviam sido expulsos, além de incontáveis invasões e depredações de templos. Três anos após o atentado contra D. Hipólito o jornal alternativo Movimento publicaria, em matéria de capa, a informação de que o autor do seqüestro fora o coronel do Exército José de Ribamar Zamith, do DOI/CODI do Rio de Janeiro ⁽¹⁾, apontado como torturador em rol elaborado pelos presos políticos do Rio de Janeiro ⁽²⁾, acusação que até hoje não foi apurada pelos órgãos competentes, nem rechaçada juridicamente como calúnia pelo acusado ou pela unidade do Exército em que servia.

É evidente que a impunidade, ausência de apuração real, registrada quando desses primeiros atentados, serviu de estímulo para sua continuidade, uma espécie de aval branco que o regime assegurava aos terroristas, embora emitisse declarações formais de condenação em cada episódio. Pode-se então constatar, apesar de algumas pausas, uma lenta escalada desse terrorismo fascista.

Já antes do ataque ao bispo, bombas haviam detonado na sede de três importantes entidades identificadas com forças progressistas e democráticas: a Ordem dos Advogados do Brasil e Associação Brasileira de Imprensa, no Rio, em agosto de 1976, e o Centro Brasileiro de Análi

(1). Movimento, São Paulo, 3 dez. 1979.

(2). Em Tempo, São Paulo, 18 maio 1979.

se e Planejamento, em São Paulo, no mês seguinte. Minas Gerais foi um Estado particularmente atingido por essa ofensiva, com ataques aos diretórios estudantis, igrejas, advogado de presos políticos, Movimento Feminino pela Anistia, etc.. Balanço efetuado em outubro de 1978 apontava em Minas um saldo de 13 atentados a bomba, além de ameaças, depredações e assaltos, que perfaziam um total de 24 ações.

Em 24 de julho de 1978 aconteceria novo atentado, reforçando os indícios invocados no caso Zamith. O semanário Em Tempo, que havia divulgado um rol de 233 agentes dos órgãos de segurança acusados de torturar presos políticos, teve sua sucursal de Curitiba, Paraná, saqueada e depredada, por um comando que deixou escrito numa parede: "CCC - Comando os 233", de modo a reforçar as provas sobre interligação entre tais grupos clandestinos e os agentes dos órgãos de segurança.

Não obstante as ofensivas terroristas, não obstante as cassações de mandato, leis autoritárias e os momentos em que o pêndulo da "distensão lenta, gradual e segura" voltava-se no sentido de retomar a repressão, a nova conjuntura nacional começou a caracterizar-se, fundamentalmente, por um pujante crescimento das lutas populares e isolamento político do regime, que ocorriam ao lado do constante agravamento da crise econômica.

A retomada das lutas populares, cujos primeiros passos remontavam ao final do "milagre", em 1973, através do fenômeno das Comunidades Eclesiais de Base e primeiras movimentações reivindicatórias nos bairros e fábricas, cresceu ininterruptamente nos anos seguintes. Proliferaram organismos populares a nível de base, criam-se oposições sindicais e reconquistam-se sindicatos para uma atuação autêntica; as lutas se estendem à área rural.

Os estudantes retomam as lutas de rua em 1976, promovem repetidas manifestações públicas e caminham para a reconstrução de sua entidade máxima - a União Nacional dos Estudantes -, que se efetivaria em meados de 1979. Nessa caminhada enfrentaram os ventos típicos da "distensão": momentos em que as manifestações não eram molestadas se alternavam com episódios de repressão dura, como em agosto de 1977, quando o secretário paulista de Segurança Pública, Erasmo Dias, expoente dos órgãos de segurança, comandou a invasão da Pontifícia Universidade Católica, onde se realizava assembléia estudantil. O vandalismo policial deixou um rastro de salas de aula destruídas, aparelhos inutilizados, centenas de prisões, espancamentos, e ferimentos graves em três moças atingidas por bombas de efeito assemelhado ao "napalm" norte-americano.

As lutas no campo, impulsionadas pelo trabalho que a Igreja realizava junto à população de numerosas áreas, e que tinha gerado a constituição da Comissão Pastoral da Terra, de âmbito nacional, em 1975, passam por grandes avanços e profunda radicalização. O modelo econômico desenvolvido pelo regime na área rural, favorecendo a concentração da terra e penetração das grandes empresas capitalistas, levou os trabalhadores a se prepararem para uma resistência que, muitas vezes, resultava até mesmo em choques armados. A ação dos jagunços contratados pelos fazendeiros para expulsar violentamente os camponeses contava com a cobertura de todas as forças policiais e completa omissão das autoridades nos casos como o de setembro de 1977, quando foi assassinado no interior da Bahia o advogado Eugênio Lyra, que defendia os trabalhadores de Santa Maria da Vitória contra os grileiros de terra.

Nos bairros periféricos das grandes cidades multiplicam-se organismos populares de base, que se voltam para lutas reivindicatórias. São os movimentos por creches, escolas, postos de saúde, coleta de lixo, esgoto, iluminação, asfaltamento, pela legalização dos loteamentos irregulares e muitos outros. "Clubes de Mães" que se articulavam desde 1973 na periferia de São Paulo lançaram em março de 1978, como culminância de toda uma caminhada, o Movimento do Custo de Vida, que em poucos meses se alastraria por todo o país, organizando abaixo-assinados e manifestações de rua que, algumas vezes, eram reprimidas violentamente pela polícia, como ocorreu em agosto de 1978 na Catedral da Sé, em São Paulo.

Como ponto mais proeminente dessa reanimação das lutas populares deve ser destacado o ressurgimento das lutas operárias grevistas. Em 1977, em São Paulo, começa a ser articulada uma luta mais unificada, entre os metalúrgicos, voltada para obter a reposição de um percentual de salário que fora extorquido dos trabalhadores por uma fraude de Delfim Neto em 1973. Reaparecem lideranças sindicais combativas, há avanço considerável na consciência participativa dos trabalhadores e, a partir de maio de 1978, o país receberia o impacto de fortes greves operárias, que principiaram no ABC, sede da indústria automobilística, passaram a São Paulo, alastraram-se pelos outros Estados e, nascendo dos metalúrgicos, motivaram operários da construção civil, motoristas, bancários, professores, funcionários públicos, médicos e numerosos outros setores que crescem em organização e lançam-se igualmente em greves na defesa de seus salários.

Perante esse fortalecimento das lutas populares o regime militar passa por uma fase de indecisão quanto ao método mais adequado para se contrapor a ele, até que, no final de 1978, as dúvidas parecem

estar solucionadas, embora pagando-se o preço de quebra completa na relativa unidade que existiu anteriormente no seio das Forças Armadas. A opção é no sentido de aprofundamento da "distensão" de Geisel através da "abertura" do sucessor Figueiredo, reforçando-se assim a hegemonia de uma área do regime que, apesar de numerosos tropeços, mostrou-se hábil e inteligente na condução da crise com medidas dinâmicas e ambíguas que, em conjunto, representaram uma alternativa eqüidistante entre os setores que propugnavam pela volta à repressão totalizante do período Garrastazu - que seria inviável e inconsequente na nova situação - e as alas que admitiam uma verdadeira abertura política, de corte liberal-burguês, com retorno dos militares aos quartéis.

Durante a indecisão, e conforme crescia o movimento popular, o regime prossegue contracenando com seu pendularismo típico.

Na área das prisões políticas, por exemplo, os DOI/CODI voltam a atuar contra as organizações políticas clandestinas. Em abril de 1977 um grupo apontado como pertencente à "Liga Operária" é atingido na região do ABC paulista. Em julho, no Rio, ocorrem numerosas prisões de pessoas vinculadas ao "Movimento pela Emancipação do Proletariado". Em abril e maio de 1978 pessoas ligadas ao "Partido Comunista Revolucionário", em Pernambuco, são sequestradas e têm sua prisão anunciada em seguida. E em agosto do mesmo ano, novamente em São Paulo, é atingida a "Convergência Socialista". Ocorreram ainda prisões de alguns banidos que haviam retornado ao Brasil sob identidade diferente.

Se, por um lado, simpatizantes do regime podiam apontar como conquistas da "distensão" o fato de nenhum dos presos ter sido morto, um maior respeito aos preceitos legais de inquérito e processo, e a grande cobertura assegurada pela imprensa em todos os casos, por outro é impossível fugir a uma evidência reveladora dos limites dessa "distensão": as torturas continuavam presentes nos métodos de interrogatório, ficando devidamente comprovadas em exames periciais de pelo menos dois casos, o de Celso Giovanetti Brambilla, em São Paulo, e o de Edval Nunes da Silva (Cajá), em Pernambuco. Desses episódios emergiam também sinais de que o desaquecimento da ação ostensiva dos órgãos de repressão não significava desaquecimento das operações de investigações, controle e mapeamento. Pelo contrário, notava-se que as prisões haviam sido precedidas, durante meses, de investigação sofisticada que incluía gravações, fotos e filmagem das pessoas rastreadas. E ficava claro que o regime não cogitava de desmantelar seu aparato de repressão política.

Observa-se, no entanto, que apesar de continuar prendendo e interrogando com características semelhantes às dos tempos anteriores,

o regime começava a admitir modificações que abrandassem a Lei de Segurança Nacional, revisão de punições, soltura de presos políticos e até mesmo algum tipo de anistia parcial. O comportamento governamental frente a essa questão foi, daí para a frente, balizado por duas pressões de conteúdo oposto: a dos setores mais duros, que se incomodavam com o clima crescente de mobilizações populares, e do outro lado a pressão das massas oposicionistas, que se estruturavam em novas entidades criadas para impulsionar as conquistas democráticas para um limite muito superior ao projetado nos planos que interessavam ao regime.

A partir de fevereiro de 1978 começam a proliferar em todo o país Comitês Brasileiros pela Anistia, que se lançam numa ampla campanha por "Anistia ampla, geral e irrestrita", voltam-se para a defesa dos presos políticos que seguiam submetidos a pressões que os levavam a reagir com repetidas greves de fome de protesto, e ainda sistematizam denúncias sobre torturas, assassinatos e desaparecimentos de presos políticos, redigindo substanciosos dossiês. Organizam campanha pela volta dos milhares de refugiados no exterior. Momento importante dessa campanha se daria em novembro de 1978, com o 1º Congresso Nacional pela Anistia, realizado em São Paulo com a presença de incontáveis entidades e importantes convidados estrangeiros.

Finalmente, ao nível da política institucional, os dois últimos anos de Geisel foram marcados basicamente por uma evolução que se processou em dois canais: o das dissidências militares e o da preparação das "reformas políticas" que deveriam absorver o impacto do crescimento popular e a previsível derrota que a Arena encontraria nas urnas em novembro de 1978.

Quanto às fissuras observadas na alta hierarquia castrense, é importante registrar que parte delas remontava ao próprio lançamento do projeto da "distensão", que descontentou círculos consideráveis das Forças Armadas, especialmente os diretamente vinculados à denominada "comunidade de informações". A permanente agudização da crise só tenderia a aprofundar as fendas, principalmente na medida em que o grande empresariado passa a manifestar publicamente seu descontentamento com os rumos da conjuntura nacional e se divide também entre aqueles que avalizavam, em linhas gerais, o projeto de Geisel e os que defendiam modificações mais profundas num sentido democratizante.

Os generais, como tornara-se praxe desde 1964, procuram mais uma vez canalizar suas divergências entre correntes para a questão sucessória. Setores que convergiam para uma reprovação da estratégia de Geisel e, taticamente, concentravam seu ataque na figura de Golbery

(flanco vulnerável devido à notória ligação com círculos norte-americanos e moralidade política questionada) agrupam-se em torno do ministro do Exército, Sylvio Frota, repetindo as mesmas manobras de 1966, quando foi lançada sub-repticiamente a candidatura de Costa e Silva para suceder Castello.

A ala agrupada em torno de Geisel e Golbery age com astúcia; um afilhado do presidente declara, já em dezembro de 1976, interpretando teatralmente o papel de "enfant terrible", que o sucessor de Geisel estaria escolhido na figura de João Batista Figueiredo, chefe do Serviço Nacional de Informações. A antecipação do debate sucessório foi - também como gesto teatral - desautorizada energeticamente por Geisel, mas seu grupo acaba saindo na frente nessa competição, forçando os partidários de Frota a reagir de forma precipitada e desgastante.

Aceitando inteiramente a armadilha, o círculo partidário do general Frota, que contava também com certos contingentes parlamentares, vai atirar-se em 1977 tão afoitamente ao lançamento dessa candidatura, que abre pretexto para Geisel invocar a disciplina militar, a necessidade de não envolvimento político. Em outubro de 1977 o presidente destitui o concorrente ao seu poderosíssimo cargo.

A crise é profunda e quase gera choques entre unidades militares, o que termina não ocorrendo porque fica muito clara a notória superioridade das forças leais à presidência.

O articulador militar da deposição de Frota, general Hugo Abreu, ministro-chefe da Casa Militar e veterano da luta antiguerrilheira no Araguaia, será, ironicamente, o próximo afastado, em janeiro de 1978, como culminância de uma crise em que, ele também, alegou discordância quanto aos métodos utilizados na escolha do sucessor.

As duas dissidências tomam rumos opostos. Frota se retira com um pronunciamento reacionário e violentamente anticomunista, que atingiu o ridículo de insinuar comprometimento palaciano com a "subversão" e apontou 97 nomes de comunistas que estariam infiltrados na administração federal e dos Estados. E se despede da vida política ostensiva numa festa de desagravo que lhe foi oferecida por um círculo de oficiais onde predominavam maciçamente os nomes dos órgãos de segurança. Hugo Abreu escolhe o caminho oposto - aproximação das oposições - e será o grande articulador da candidatura do general Euler Bentes Monteiro para disputar com Figueiredo, sob a sigla do MDB e ostentando a bandeira de uma Frente Nacional de Redemocratização, a eleição indireta que se efetivou em 15 de outubro de 1978 e foi decidida em favor do ~~candidato~~ oficial.

O pendularismo astucioso de Geisel pode ser localizado mais uma vez aí: para substituir Frota no Ministério do Exército indica Belfort Bethlem, um general tão violentamente anticomunista e vinculado aos órgãos de repressão quanto o anterior; ao mesmo tempo em que, para se contrapor à ofensiva democratizante de Abreu e Euler, aprofunda mais seu projeto de "distensão", organizando um pacote de reformas políticas que representaria o fecho de seu mandato. E não esquece de determinar a prisão de Hugo Abreu por "motivos disciplinares".

Em setembro de 1978 o conjunto de reformas é aprovado no Congresso, devendo vigir a partir de 1º de janeiro de 1979. Em resumo, elas traziam o fim do Ato Institucional nº 5, embora boa parte de seus dispositivos passassem a estar embutidos na Constituição. De um lado, algumas reivindicações democráticas eram conquistadas: o "Habeas-Corpus" voltava a existir para processos políticos, os cassados podiam voltar à vida política com algumas ressalvas, foram eliminadas as penas de morte, prisão perpétua e banimento, abrem-se portas para uma nova estruturação partidária e o Executivo perdia as facilidades existentes no Ato 5 para cassação de mandatos e decretação do recesso parlamentar. Em contrapartida, ficava previsto na Constituição um "Estado de emergência" que o Executivo poderia decretar em "momentos de crise", atribuindo-se poderes excepcionais e suspendendo as garantias dos cidadãos por um prazo de 60 dias prorrogáveis por mais 60. Também devia entrar em vigor no primeiro dia de 1979 uma nova Lei de Segurança Nacional que fora enviada ao Congresso em outubro e aprovada em dezembro de 1978.

O último teste enfrentado pelo governo nas urnas trouxe nova e mais fragorosa derrota, deixando claro para o sucessor já "eleito" que o bipartidarismo não mais servia aos interesses do regime militar. Em 15 de novembro de 1978 o país votou para o Senado, Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas estaduais, num pleito que apresentava fortes características plebiscitárias. Nos resultados do Senado a derrota do governo é mais visível: o MDB obteve 18,5 milhões de votos, contra 13,6 milhões da Arena.

Quando terminou o último ano de Geisel, o saldo de repressões efetuadas pelo regime desde 64 já computava 10 mil exilados políticos, 4.682 cassados por vários meios, milhares de cidadãos que passaram pelos cárceres políticos, centenas de mortos, "desaparecidos", 245 estudantes expulsos da Universidade por força do Decreto 477.

A posse de Figueiredo, escolhida como data-limite do período a ser investigado neste trabalho, ocorre em 15 de março de 1979, num contexto em que a crise econômica prossegue se agravando e as modifica

ções constitucionais vigentes desde 1º de janeiro abrem mais brechas para o crescimento das pressões democráticas. Os presídios políticos paulatinamente foram se esvaziando, os exilados retornam. Fortalece-se a luta pela "Anistia Ampla, Geral e Irrestrita", que não atinge seu objetivo máximo mas consegue arrancar do governo, em agosto de 1979, uma Anistia que representa inequívoco recuo político do regime.

No início do Governo Figueiredo, quando tem início a Pesquisa BNM, a vida política do país será marcada também pela reformulação partidária (decretada para substituir o bipartidarismo sem cair numa verdadeira liberdade de organização); pela suspensão das eleições previstas para 1980; pela continuação das lutas populares e grevistas; pelo crescimento das denúncias sobre violações dos Direitos Humanos; pela sustentação entre forças oposicionistas de uma campanha em prol da Assembléia Constituinte fundamentada em diferentes argumentações; e pelo prosseguimento da escalada terrorista com bombas, que passa a deixar em seu rastro as primeiras mortes.

Em síntese, prossegue o movimento pendular, agora com lances de amplitude mais ousada na oscilação.

A imprensa conta com margem maior de liberdade, chegando a surgir periódicos notoriamente vinculados a grupos marxistas, mas espadamente são abertos processos contra alguns deles e apreendidas edições inteiras nas bancas. Os presos políticos deixaram as prisões, mas prossegue em vigência uma Lei de Segurança Nacional que levou novos cidadãos aos cárceres e já foi aplicada contra centenas de pessoas. As leis antigreve foram atropeladas na prática pelos operários e o governo admite certo nível de diálogo com os grevistas, impondo no entanto limites além dos quais a repressão desce duramente, seja através da intervenção que destitui diretorias eleitas, seja através de balas e bombas. Em 30 de outubro de 1979 a Polícia Militar de São Paulo assassinou, durante repressão à greve dos metalúrgicos, o líder operário Santo Dias da Silva, fato que despertou poderosa reação popular de protesto. Outros dois operários grevistas foram assassinados no período (Oracílio Martins Gonçalves e Guido Leão dos Santos) e, no campo, a repressão crescente executada por jagunços protegidos por forças policiais acarretou a morte de vários líderes sindicais, entre os quais Wilson de Souza Píneiro, no Acre, e Raimundo Ferreira de Lima (Gringo), no Pará.

Na greve dos metalúrgicos do ABC paulista, em abril/maio de 1980, ficaria caracterizada a participação do DOI/CODI na repressão direta aos operários, através de prisões, tiros e bombas.

Com todos esses episódios, fica evidente também que a "abertu

ra de Figueiredo está muito mais voltada para as chamadas elites políticas do país e setores das classes médias do que para as amplas massas de trabalhadores da cidade e do campo.

Em que pesem todas as modificações introduzidas nos últimos anos nas instituições político-jurídicas do Estado brasileiro, numa tentativa de atribuir legitimidade ao regime militar, permanece existindo uma instabilidade estrutural cujos desdobramentos são de difícil previsão. Um ponto de solução praticamente impossível para o regime atual é a questão das torturas, assassinatos e desaparecimentos de presos políticos desde 1964. Embora a Lei de Anistia tenha procurado, arditamente, pôr uma lápide sobre a questão, o clima de relativas liberdades tem facilitado a campanha pelo esclarecimento dos episódios: cadáveres de "desaparecidos" vão sendo localizados e identificados, cárceres privados são localizados, nomes de agentes e mandantes dos assassinatos são apontados à opinião pública, exigindo-se do governo apuração e responsabilização criminal. Responsabilização que não pode ser feita sem que se atinja aquilo que foi o coração do regime durante alguns anos: seu sistema de repressão e controle.

De outro lado, a escalada terrorista - até agora favorecida pela omissão governamental, que sugere conivência - tem crescido até o ponto de ceifar a vida da funcionária da Ordem dos Advogados do Brasil, Lyda Monteiro, e mutilar um funcionário da Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro, em atentados que, executados em agosto de 1980, levantaram forte indignação nacional.

O governo, que se vê interpelado em cada acontecimento dessa espécie, foi colocado em situação ainda mais grave em 30 de abril de 1981: uma bomba explodiu quando ia ser detonada por dois agentes do DOI/CODI num show de música popular promovido por uma entidade democrática no Rio, em comemoração ao 1º de maio. Um sargento morreu e um capitão restou gravemente ferido, num episódio que comprova, de forma irretorquível, a antiga suspeita de que as ações terroristas provinham de organismos oficiais de repressão política.

Ficam interpelados não apenas a moralidade política do governo, mas sobretudo os propósitos anunciados de sujeitar o funcionamento do Estado a institutos que contenham um mínimo de credibilidade jurídica.

E isso não é tudo.

Além desse tipo de dificuldade, o governo militar se contorce com o fantasma de uma dívida externa, uma inflação e um desemprego que são capazes de obstaculizar qualquer projeto político que esteja voltado tão-somente para efetuar reformas superficiais em um re-

gime que é antipopular em sua essência. E tudo isso dentro de um quadro onde seguem crescendo, apesar de momentos determinados de refluxo, o grau de consciência e organização dos trabalhadores, que foram, seguramente, os principais prejudicados com o modelo imposto a partir de abril de 1964.

IV - A DOCTRINA DO REGIME MILITAR

A crise vivida pelo país em 1964, com a derrota do desenvolvimentismo juscelinista e da proposta reformista sustentada pelos setores alinhados com João Goulart, abriu também, no momento do golpe militar, um instante de indefinição acerca de que grupo entre as Forças Armadas - não inteiramente homogêneas - assumiria o comando mais direto do aparelho de Estado.

Venceu o grupo liderado por Castello Branco, não propriamente por ter jogado o papel mais central na ação golpista, e sim por ser o único portador de uma proposta global para a sociedade, estruturada a partir da década de 50 na Escola Superior de Guerra, proposta que passou a ser conhecida por Doutrina de Segurança Nacional.

A compreensão mais exata dessa doutrina será facilitada pelo conhecimento do laboratório que a gerou, incluindo um pouco de sua história e estruturação.

a) A Escola Superior de Guerra

Fundada em 1949 após decreto que a criou no ano anterior, a Escola Superior de Guerra (ESG) funciona até hoje em velho edifício da Fortaleza de São João, no Rio de Janeiro.

Sua origem remonta ao período em que a Força Expedicionária Brasileira - FEB - combateu em campos da Itália sob comando norte-americano. A estreita vinculação surgida entre oficiais brasileiros que lá estavam, como Castello Branco, Golbery do Couto e Silva e outros, e seus colegas norte-americanos chegou até mesmo a fazer com que compartilhassem a expectativa de continuação da guerra ou início de uma terceira - opondo desta vez União Soviética e os aliados ocidentais.

Antecedentes recentes da vida militar brasileira, em que o Ministro da Guerra no Estado Novo, Góis Monteiro, defendia abertamente o alinhamento com a Alemanha, já predispunham esses comandos a desenvolver muito menos o espírito antifascista - que teoricamente os havia levado a lutar na guerra do que o sentimento anticomunista, realmente fortalecido na cooperação com os norte-americanos.

Terminada a guerra, toda essa geração de oficiais, em fluxo maciço, passou a frequentar cursos militares americanos como : "The Army Air Defense School", "The Army Artillery and Missils School", "Armor Officer Career Course", "The Army Signal School", "Parachute Packing", "Maintenance and Aereal Delivery", "Command and General Staff Officer Course", "Infantry Officer Career Course", etc.

O general Golbery afirmaria mais tarde:

A FEB não foi importante só pela ida à Itália. Possivelmente ainda mais importante foi a visita da FEB aos Estados Unidos da América (...). Eu fui e foi um grande impacto.

Quando esses oficiais começam a retornar ao Brasil já estão profundamente influenciados por uma nova concepção à respeito de como entender a Defesa Nacional. Nas escolas americanas tinham aprendido que não se tratava mais de fortalecer o Poder Nacional contra eventuais ataques externos, e sim contra um "inimigo interno" que procurará solapar as instituições.

Voltam não apenas convencidos das novas propostas sustentadas pelos estrategistas norte-americanos, mas também interessados em repetir aqui alguma experiência semelhante ao "National War College", criado naquele país em 1946 com o objetivo de congregar civis e militares no estudo de problemas referentes à estratégia de Defesa e Poder Nacional, numa linha de preocupação que já tinha levado Clemen-ceau a afirmar que a guerra é coisa muito séria para ficar sob responsabilidade apenas de generais.

Assim é que, três anos depois da congênere norte-americana, é fundada aqui a Escola Superior de Guerra, tendo como pioneiros Cordeiro de Farias, Juarez Távora, Golbery, Rodrigo Otávio Jordão Ramos, Bizarria Mamede e Souto Malan. A FSG era supervisionada, em seu início, por uma Missão Militar Americana, apresentada na época pelo então tenente-coronel Idálio Sardenberg como portadora de seis funções básicas, entre as quais:

alvitrar exemplos de soluções adaptadas pelos Estados Unidos para problemas similares e indicar os meios que poderão servir para maior esclarecimento do problema.

O registro das primeiras palestras que deram início à ESG revela abundantes e repetitivas citações de autores norte-americanos: Hans Morgenthau, Edward Earle, Spykman, Ralph Willians e Brool Emeny.

A ESG está sob jurisdição do Estado Maior das Forças Armadas e deve, em tese, ser dirigida por oficial general escolhido em rodízio entre as três Armas. Após 64, no entanto, só teve comandantes extraídos do Exército, o que expressa uma das muitas atitudes que marcaram a hegemonia dessa Arma na condução do regime militar,

sendo o rodízio retomado apenas em 78, com a designação de um almirante de Esquadra.

Nessa escola não há alunos nem professores. Existe um corpo permanente de orientadores de cerca de 100 estagiários, civis e militares, que se sucedem, anualmente, para uma permanência de 40 semanas que compõem o Curso Superior de Guerra, assentado em matérias assim designadas: Poder Nacional, Ocupação Geopolítica, Ofensiva Psicossocial, Estratégia, Logística, Desenvolvimento, Recursos Energéticos e Guerra Revolucionária.

Até 1973 era seguido um esquema de aulas nos moldes tradicionais, para cumprir uma parte conceitual do programa. Sob o comando do General Bina Machado, essas aulas foram trocadas pela distribuição, entre os estagiários, de grossos volumes que reúnem o conteúdo básico para acompanhamento da fase subsequente. Apetrechados com os fundamentos ali contidos, os estagiários aprofundarão esses estudos através de debates que são apontados insistentemente, nos discursos inaugurais dos comandantes da Escola, como livres, abertos e sem restrições no que se refere à democracia de opiniões. Paralelamente a isso, os estagiários reúnem-se em grupos para a execução dos trabalhos propostos em cada ano.

O corpo permanente, recrutado entre os diplomados pela ESG nos anos anteriores, atua também mediante conferências, cuja importância não se circunscreve às salas de aula, mas extravaza para provocar impactos na cena política nacional, muitas vezes gerando forte repercussão na imprensa. Em 1980 a conferência proferida por Golbery acerca dos rumos da abertura política valeu como importante termômetro do que se pensava e planejava nos bastidores mais poderosos do Estado.

Antes de concluir o curso, os estagiários realizam duas ou três visitas de verificação, no próprio Rio de Janeiro, e outras tantas viagens de estudos, quase sempre aprofundando temas como "soberania nacional" e "integração do território". Repetidas visitas foram feitas, nesse estágio, ao gigantesco Projeto Jari, implantado na Amazônia brasileira pelo multimilionário norte-americano Daniel Ludwig e apontado por amplos círculos oposicionistas e nacionalistas como um empreendimento que desrespeita a soberania do Brasil.

Nos dez anos que vão de 1954 a 1964 a ESG passou por rápido desenvolvimento no que se refere à composição de uma teoria de direita para intervenção no processo político nacional.

Na tentativa golpista de 1954, a ESG se alinhou publicamente, através de trabalho divulgado sob o título A recuperação moral do país, com as forças que se uniam para depor o então presidente constitucional Getúlio Vargas, que vinha ensaiando medidas de resistência à penetração dos monopólios multinacionais.

Em 1955 nova tentativa golpista, a mais séria desde o fim da guerra, foi refreada pelo Marechal Lott, que rechaçou os golpistas e garantiu a posse de Juscelino Kubitschek, eleito pouco antes. Também nesse período os círculos esguianos conspiraram ativamente a favor da quebra da legalidade e foram derrotados. A partir disso sofreram, por algum tempo, um cerco imposto pelos setores nacionalistas das Forças Armadas, que exigiam o fechamento da ESG, já apelidada "a Sorbonne brasileira" pela crítica irônica da intelectualidade progressista.

A ESG sobreviveu a esse período de tempestade, mas acabou vendo surgir, na esfera civil, uma espécie de rival, constituída de uma proposta nacional-desenvolvimentista: o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB). Até 1964 ocorre uma certa emulação entre as duas entidades para a estruturação de um projeto para o desenvolvimento do país, uma propondo rumos nacionalistas, a outra baseando toda a sua Doutrina de Segurança Nacional na liderança dos Estados Unidos sobre o "mundo livre".

Como se sabe, a ESG saiu vencedora nessa competição, que se encerrou em 1964. Sua teoria é a que melhor se adequava ao desenvolvimento econômico daquele período, caracterizado por intensa penetração do capital internacional e passando a exigir adaptações no aparelho político para assegurar um largo período de acumulação do capital monopolista. A teoria cabia, também, como uma luva, nos planos de todos os setores oligárquicos que temiam o fortalecimento das lutas populares no período da presidência Goulart, setores que exigiam um poder central bastante fortalecido e uma ampla onda repressiva.

A partir do golpe de 1964 a ESG funcionaria também como formadora de quadros para a administração do novo regime. A seleção dos novos estagiários passou a seguir critérios rígidos. No caso de militares, a escolha dependia de recomendação dos superiores, que por sua vez baseavam-se no grau de identificação do candidato com as diretrizes do governo militar. Os civis eram escolhidos entre expoentes da "intelligentzia" alinhada com o regime, especialmente parlamentares governistas, oposicionistas moderados, professores universitários e nomes emergentes entre o empresariado e a tecnocra

cia gerencial. Há alguns casos de sacerdotes e bispos que frequentaram o curso.

Até 1979 passaram pelo Curso Superior de Guerra 2.365 pessoas, sendo 1.334 civis, 561 do Exército, 249 da Marinha e 221 da Aeronáutica.

Mais tarde a ESG passou a oferecer mais dois cursos: o Curso de Estado Maior e Comando das Forças Armadas, exclusivo para militares, e o Curso de Atualização da Escola Superior de Guerra, feito por correspondência pelos ex-estagiários, de cinco em cinco anos para acompanhamento da evolução da doutrina da ESG.

Os ex-estagiários permanecem vinculados entre si e ligados à ESG através de uma Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG), fundada em 7 de dezembro de 1951 para ser uma "multiplicadora" da ESG e tendo como objetivo

difundir conceitos doutrinários e estudos conjunturais relacionados com a Segurança e o Desenvolvimento Nacionais, observados os métodos de trabalho e os estudos da ESG.

A ADESG edita a revista Segurança e Desenvolvimento, com patrocínio do Ministério da Educação e Cultura de periodicidade irregular, quase sempre veiculando textos sobre os temas do título, que coincidentemente foi o lema do governo de Garrastazu Médici.

Além de ter gerado a ideologia oficial do regime militar, a ESG trouxe também alguns subprodutos, entre os quais podem ser citadas a criação do Serviço Nacional de Informações, por Golbery do Couto e Silva, a estruturação de um Curso de informações, que existiu de 1965 a 1972, e a introdução de idéias desenvolvidas na Escola em várias leis baixadas após 64 (as Leis de Segurança Nacional, por exemplo) e inclusive no texto da Constituição de 1969.

b) A Doutrina de Segurança Nacional

Para apresentar uma síntese dessa ideologia oficial do regime militar não há melhor fonte que o livro Geopolítica do Brasil, da lavra do próprio Golbery (1). A maioria dos trabalhos que se

(1) SILVA, Golbery do Couto e - Geopolítica do Brasil. Rio de Janeiro, José Olympio, 1967.

repetem a cada ano na ESG não acrescentam praticamente nada de conceitual ao que já fora sistematizado naquele trabalho.

O ponto de partida da DSN é a revisão do conceito estratégico de "Defesa Nacional" - concebido tradicionalmente como proteção de fronteiras e de flancos vulneráveis contra eventuais ataques de potências estrangeiras -, em favor da nova doutrina, que coloca como inimigo principal as "forças internas de agitação". Essa revisão se apoia na bipolarização do mundo, segundo uma ótica maniqueísta que identifica os Estados Unidos com o bem e a União Soviética com o mal:

No mundo de hoje, o antagonismo dominante entre os EUA e a Rússia, polarizando todo o conflito de profundas raízes ideológicas, entre a civilização cristã do Ocidente e o materialismo comunista do Oriente, e no qual se joga pelo domínio ou pela libertação do mundo, arregimenta todo o planeta sob o seu dinamismo avassalante a que não podem, não poderão sequer escapar, nos momentos decisivos, os propósitos mais reiterados e honestos de um neutralismo, afinal de contas, importante e obrigatoriamente oscilante (1).

Assim, trata-se de atrelar o vagão brasileiro à locomotiva do chamado "mundo ocidental cristão", pois o Brasil não poderia renegar jamais esse Ocidente em que se criou desde o berço e cujos ideais democráticos e cristãos profundamente incorporou à sua própria cultura (2).

Esse atrelamento não prevê limite no tempo:

De qualquer forma, porém, pode-se falar hoje, sem forçar a expressão, de uma estratégia ocidental como um todo bem definido e coerente, válida para todo o âmbito mundial e duradoura no tempo (3).

Mais ainda, dá ao sistema imperialista norte-americano o direito absoluto de dispor sobre a vida e o destino dos povos latino-americanos:

Não nos iludamos, pois: conquanto vitalmente interessados em conter a expansão multiforme do imperialismo soviético onde quer que se manifeste e, sobretudo, no

(1). *Idem*, p. 186.

(2). *Idem*, p. 270.

(3). *Idem*, *ibidem*

O Oriente Médio intranquilo e no norte da África, os EUA nem por isso poderão descurar da extraordinária significação geopolítica e geo-estratégica da América do Sul, onde não permitirão de forma alguma, em nome dos princípios da solidariedade continental coletiva, mas, se necessário for, mesmo contra quaisquer princípios que se instale neste continente seu vizinho imediato do sul qualquer foco comunista ultraperigoso à sua própria sobrevivência (1).

Por "solidariedade continental", "ideal pan-americano" ou "segurança coletiva", o que se trata, na verdade, é de atender ao estabelecimento de uma economia francamente dependente, sem qualquer aspiração autonomista - eufemisticamente chamada "interdependente -, sob o manto da proteção americana à salvaguarda da "democracia cristã-ocidental".

A doutrina de Golbery chega a admitir com franqueza o preço a ser pago:

É que ao Brasil, na hora presente, há já uma escolha: engrandecer-se ou perecer. E para não perecer é necessário aceitar aquele sábio conselho de (George) Washington: "Deveis ter sempre em vista que é loucura o esperar uma nação favores desinteressados de outra; e que tudo quanto uma nação recebe como favor, terá que pagar mais tarde com uma parte de sua independência" (2).

Se o discurso de Golbery procura evitar, quase sempre, a desequilibrada imprecação anticomunista, há vezes em que descamba também para o estilo fóbico característico de numerosos outros generais; a estratégia adotada pela DSN teria o propósito de

conter o expansionismo comunista em suas atuais fronteiras já dilatadas, impedindo-o de transbordar, onde quer que seja, pelo ataque militar ou pela penetração pacífica, pela agressão tanto ostensiva quanto disfarçada, tanto direta como indireta, e prevenindo o lançamento à distância de novos rebentos que venham, numa metástase de que só o comunismo e o carcinoma descobriram o segredo maligno, a promover, aquém da cortina de ferro, novos focos da perniciosa infecção, de extinção

(1). Idem, p. 191. Grifo nosso

(2). Idem, p. 62.

muito mais difícil depois.

Desenvolvendo esse estilo fóbico pode-se transcrever, como exemplo, discurso do general Breno Borges Fortes, comandante do Estado Maior do Exército, em Caracas, na 10.^a Conferência dos Exércitos Americanos:

O inimigo é indefinido, usa mimetismo, se adapta a qualquer ambiente e usa todos os meios, lícitos e ilícitos, para lograr seus objetivos. Ele se disfarça de sacerdote ou de professor, de aluno ou de camponês, de vigilante defensor da democracia ou de intelectual avançado, de piedoso ou de extremado protestante; vai ao campo e às escolas, às fábricas e às igrejas, à cátedra e à magistratura; usará, se necessário, o uniforme ou o traje civil; enfim, desempenhará qualquer papel que considerar conveniente para enganar, mentir e conquistar a boa-fé dos povos ocidentais. Daí porque a preocupação dos Exércitos em termos de segurança do continente deve consistir na manutenção da segurança interna frente ao inimigo principal; este inimigo, para o Brasil, continua sendo a subversão provocada e alimentada pelo movimento comunista internacional (1).

Voltando a Golbery, pode-se constatar a Doutrina de Segurança Nacional não se esquece de fazer uma comparação entre Segurança e Bem-Estar Social. O primado da primeira sobre este último é pedra angular de todo esse sistema ideológico:

Daí um novo dilema - o do Bem-Estar e da Segurança - apontado por Goering, em dias passados, sob a forma menos justa, mas altamente sugestiva, de seu conhecido slogan: "mais canhões, menos manteiga". E, na verdade, não há como fugir à necessidade de sacrificar o Bem-Estar em proveito da Segurança, desde que essa se veja realmente ameaçada. Os povos que se negaram a admiti-lo aprenderam no pó da derrota a lição merecida (2).

Em outras palavras, ameaçada a "segurança", está justificada o sacrifício do Bem-Estar, que por extensão é o sacrifício também da liberdade, das garantias constitucionais, dos direitos da pessoa humana.

(1). Jornal da Tarde, São Paulo, 10 set. 1973.

(2). SILVA, Golbery do Couto e - op.cit., p.13.

Seria grave equívoco crer, no entanto, que a DSN esteja voltada exclusivamente e sempre para a adoção de repressão sem limites. O primado da segurança sobre quaisquer postulados de ordem democrática e de progresso social é inequívoco, Mas, tratando-se de uma ideologia que visa a perpetuação de um sistema determinado de dominação, ela não se esgota no simplismo de propor o método da repressão com invariável remédio para todos os tipos de conjuntura.

Sendo previsível pela própria DSN que a aplicação de uma política essencialmente antinacional indisponha o governo com a maioria do povo brasileiro, seus teorizadores vão se preocupar também com a determinação de um ponto de equilíbrio, mesmo que precário, entre a necessidade fundamental de reprimir os descontentes e o imperativo de atender ao mínimo vital para a subsistência da população. A repressão terá um ponto ótimo quando cumprir seu objetivo com o menor desgaste político possível. E, nisso, a teoria de Golbery, evangelho de toda a política repressiva, converte-se também na inspiradora do projeto de "distensão" iniciado por Geisel e continuado por Figueiredo com o nome de "abertura":

A medida que se sacrifique o bem-estar em proveito da segurança, canalizando recursos daquele para esta, o primeiro decresce, enquanto a segurança aumenta mais que proporcionalmente, a princípio; a partir de certo ponto, porém, sofre a curva acentuada inflexão e os acréscimos, agora cada vez menores, acabarão por se anular de todo, quando se haja alcançado o que, teoricamente, corresponde ao máximo de segurança compatível com a limitação imposta pelos recursos disponíveis. Reduza-se ainda mais o bem-estar, e a própria segurança virá, agora, decrescida.

Segurança e Bem-Estar e, em plano mais elevado, Segurança e Liberdade são dilemas decisivos com que sempre se viu defrontada a humanidade, nunca, porém, como hoje, em circunstâncias tão dramáticas e tão imperiosas assim.

Não se acredite, pois, que o sacrifício da Liberdade possa conduzir sempre a um aumento de Segurança. Além de certos limites a Liberdade sacrificada determinará, de sua parte, perda vital de Segurança. Os escravos não são bons combatentes - eis a lição que tiranias aprenderam no decurso dos séculos ⁽¹⁾.

(1). Ídem, p.55-56.

Muitos generais, dotados de raciocínio menos flexível, não alcançaram compreender a parcela da DSN que se preocupa com medidas liberalizantes como exigência para sobrevivência de seus postulados básicos. E não entenderam que o conjunto de reformulações institucionais lançadas a partir de 74 pretendia, fundamentalmente, reafirmar e fortalecer o sistema global inaugurado em 64, nascendo daí uma certa fissura entre grupos das Forças Armadas. Mas não há dúvida de que, no projeto de abertura sustentado por Figueiredo, onde Golbery foi inicialmente o ideólogo-mor, mais uma vez os grupos no poder estão interessados em retomar o ponto de "equilíbrio ótimo" entre Segurança e Liberdade, para consolidar o primado absoluto da primeira.

c) A crítica à DSN

Foi em 1968, um ano após a elaboração da Lei de Segurança Nacional, que começaram a surgir as primeiras críticas mais sistematizadas à ideologia que o Estado vinha impondo desde 1964. Um trabalho pioneiro proveio de setores da Igreja Católica. Através dele era atingido um dos pilares fundamentais em que a DSN procurava se apoiar: a defesa do Ocidente Cristão. Sendo "Ocidente" uma abstração vazada em determinismo geográfico que as ciências já enterraram há tempos, não haveria porque alongar contra-argumentações. Mas o fato de tal Doutrina afirmar-se cristã era energeticamente rechaçado pelo hoje bispo de Bauru, D. Cândido Padin:

O grupo ideológico saído da ESG detém o superpoder e é constituído em sua maioria de militares; a "civilização ocidental-cristã" pregada pela DSN é um chavão que não resiste a um confronto frio com a mensagem evangélica; a democracia é um nome que cobre a realidade de um totalitarismo militar (...) e a soberania nacional é delimitada a ponto de não existir.

A anti-história que se delineou no mundo através da política que eclodiu na realidade do nazismo atuante, de certo modo, e bem comparado, vai se traçando também na política nacional brasileira (1).

A discussão e o desmascaramento do caráter democrático proclamado pela DSN encontraria importante desenvolvimento em trabalho de Eliézer Rizzo de Oliveira. Nele o sociólogo evidenciou o

(1). D. Cândido Padim e equipe - A Doutrina de Segurança Nacional à luz da Doutrina da Igreja, mimeo, junho de 1968

caráter de classe, elitista, capitalista, monopolista da democracia pensada pela DSN.

... a predominância do grande capital no conjunto das atividades produtivas aparece implícito no projeto do Poder Nacional. De um modo geral, as necessidades de rearmamento periódico se relacionam com o desenvolvimento industrial e, de um modo indireto, com o funcionamento global da economia. De outro lado, o desenvolvimento econômico e a ocupação econômica do território são vistos como o "antídoto" ideal à penetração do comunismo. Assim é que, após 1964, "carrear recursos externos para fortalecer o Poder Nacional", se tornou uma das premissas norteadoras da política externa brasileira.

Acerca das relações entre DSN e trabalho, os movimentos trabalhistas são suspeitos, a priori, de serem orientados, dirigidos ou inspirados pela ação comunista; de outro, deve-se disciplinar o trabalho, isto é, sujeitá-lo às necessidades da acumulação, se o movimento sindical, por exemplo, criar obstáculos à consecução dos Objetivos Nacionais previamente definidos, dentre os quais, como vimos, ressalta a manutenção da sociedade-capitalista.

A segunda vinculação ideológica da DSN com o trabalho é dada pela proposição de que o sacrifício do bem-estar poderia vir a ser uma pré-condição da realização dos Objetivos Nacionais, especialmente da Política de Segurança Nacional. Na verdade, essa proposição dissimula, além do controle político que deveria ser levado a efeito para que pudesse ser implementada, a maximização da exploração da força de trabalho. Neste sentido, o rompimento do "controle-participação" promovido pela Revolução de 1964 responde em parte pela política de "arrocho salarial"; trata-se ao mesmo tempo de uma submissão política e econômica do trabalho para com o capital, que se tornará um "fato histórico" no Estado pós-64.

O certo, contudo, é que os setores militares articulados pela DSN/ESG se mantiveram durante a década de 50, e especialmente nos primeiros anos da década seguinte,

relativamente coesos em torno da "questão sindical" que sempre examinaram como um alvo predileto da "agressão interna". De outro lado, o funcionamento do sistema democrático, passível de ver seus limites institucionais forçados pela pressão das massas por participação política mais ampla, poderá ser paradoxalmente garantido pelo abandono temporário das regras que o orientam. (1)

Ou seja, estamos diante de um absurdo lógico ou de um conceito "sui generis" de democracia. Em nome dela caberia rasgar a Constituição, depor o presidente eleito, fechar o parlamento, suspender garantias dos cidadãos, prender e até torturar e assassinar, como terminou ocorrendo na "democracia" inspirada pela DSN. A violência intrínseca aos postulados dessa Doutrina foi abordada no importante trabalho do teólogo Joseph Comblin:

Já vimos como a Segurança Nacional reuniu a diplomacia e a guerra numa única estratégia total. Através desse fato ela fez desaparecer a fronteira entre a diplomacia e a violência, o recurso às armas e o recurso a meios não-violentos. O mesmo sucede quanto à manutenção da ordem interna: todos os meios são bons. A segurança nada diz quanto aos meios.

Além do mais, elimina a fronteira entre a prevenção e a repressão. Leva ao uso indiscriminado da violência tanto para a prevenção de possíveis agressões quanto para a repressão de delitos. E num Estado de Segurança Nacional que leva a suspeita ao infinito, a prevenção não tem limites.

Conseqüentemente, a segurança nacional gera automaticamente a insegurança dos cidadãos. Podemos dizer que segurança nacional e segurança individual são inversamente proporcionais.

As ideologias da segurança nacional brincam com excessiva imprudência com uma espécie de metafísica da segurança, à moda de Hobbes, de quem se conhece hoje em dia a crueldade. O General Rattenback escreveu: "Tanto

(1). OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de - As Forças Armadas: política e ideologia no Brasil (1964-1969). Petrópolis, Vozes, 1976, p. 42-43 (Sociologia Brasileira, 6).

o sistema de segurança nacional como os outros tipos de segurança a ele relacionados respondem à profunda necessidade humana de 'se sentir em segurança', a qual adquiriu, ultimamente, em certos lugares, um caráter de verdadeira psicose, a tal ponto que alguns sociólogos acreditam que ela tende a se tornar um dos valores de nossa vida social, em pé de igualdade com a liberdade, a igualdade, a justiça social e a democracia." Ressaltemos o humorismo dessa "psicose" que está se tornando um "valor" de mesmo nível que a liberdade, a justiça ou a democracia. O problema é justamente que o sistema de segurança nacional faz de uma psicose o valor fundamental da vida social. (1)

O conceito de "Poder Nacional", angular em toda essa ideologia da Segurança Nacional, é igualmente questionado no trabalho do sacerdote belga:

Ora, para que serve o Poder Nacional? Para garantir a Segurança Nacional. E o que é a Segurança Nacional? O poder suficiente para reprimir qualquer ameaça possível aos Objetivos Nacionais. E de onde vêm essas ameaças contra as quais a Segurança Nacional constrói uma barreira, graças ao Poder Nacional? Contra os cidadãos suspeitos de poder colaborar consciente ou inconscientemente com o inimigo da Nação, o comunismo internacional. Desse modo, os cidadãos são requisitados e chamados a formar uma força contra si mesmos, para reprimir todas as suas veleidades de insubordinação. A tarefa dos cidadãos é consagrar-se a se reprimir a si mesmos: são chamados a sacrificar seus trabalhos e seus recursos para reprimir em si mesmos todos os desejos que teriam de não se sacrificar a essa tarefa de se sacrificar. É um círculo de poder que resulta numa monstruosa obra de autodestruição ou de auto-alienação. O povo é chamado a lutar contra si mesmo e a considerar essa luta como o principal objetivo, aquele que comanda todos os outros. (2)

(1). COMBLIN, Joseph - A ideologia da segurança nacional; o poder militar na América Latina. Trad. A. Veiga Filho. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978, p.227-228.

(2). Idem, p.237.

E o teólogo de Louvain acrescenta:

Em qualquer sociedade sempre se admite que uma pequena parcela das energias e das rendas seja reservada para a defesa coletiva e também para a segurança do Estado. Mas como se trata de despesas a fundo perdido e sem satisfações de ordem pessoal, elas são reduzidas ao mínimo necessário. No Sistema de Segurança Nacional, pelo contrário, o mínimo torna-se o máximo. Todas as energias dos cidadãos devem ser canalizadas para a Segurança e tornar-se um Poder.

O sistema de Segurança Nacional produz, aliás, uma situação humana pior que a escravidão. Na escravidão as energias humanas são transformadas em energia materiais e destinadas a produzir resultados econômicos. Tais resultados são inocentes em si. O escravo tem ao menos a satisfação de produzir bens úteis mesmo que não receba nada para si, enquanto que o cidadão subordinado à Segurança Nacional é chamado a formar um poder que vai servir para dominar homens, quebrar suas vontades e destruir suas personalidades.

Tudo isso tem, na América Latina, um sentido bem concreto: todos os cidadãos - como por exemplo os estudantes e as crianças das escolas - são incitados a praticar a delação; a delação é não só estimulada e sistematicamente organizada, mas é respeitada: em alguns casos é obrigatória. E não se trata apenas de denunciar crimes e delitos. É preciso denunciar suspeitas: sou chamado a comunicar às autoridades que desconfio desta ou daquela pessoa se suscetível a uma "infiltração comunista", ou de ser manejada, consciente ou inconscientemente, pelo comunismo internacional.⁽¹⁾

(1). *Idem*, pp. 238-239. Rio de Janeiro, São Paulo, 1964.

V - ESTRUTURA DO APARELHO REPRESSIVO

A concepção doutrinária que se erigiu em ideologia oficial das Forças Armadas após 64, voltada para a caça ao "inimigo interno", impôs remodelações profundas na estrutura do sistema de segurança do Estado.

Duas são as características básicas dessas mudanças. Uma é o gigantismo, a contínua proliferação de órgãos. Outra é a atribuição de uma autonomia à operatividade dos organismos criados, que levou a se considerar, já no princípio da década de 70, a existência de um verdadeiro Estado dentro do Estado.

Na primeira etapa de sua escalada repressiva o regime se limitou a hipertrofiar os órgãos de repressão política já existentes antes de 64. Mais tarde, conforme ia avançando a resistência popular, nas mais diferentes áreas, passou-se à criação de organismos mais adaptados à nova legalidade, dotados às vezes de estrutura semi-clandestina e orientados para não inibir sua ação repressiva perante nenhum dos clássicos institutos jurídicos de proteção à pessoa humana. O manto do Ato Institucional nº 5 e a autoridade absoluta dos altos mandatários militares estabelecer-se-iam como proteção e salvaguarda do trabalho das forças repressivas, fossem quais fossem os métodos utilizados.

A remodelação da estrutura repressiva tem uma longa história e não envolveu unicamente forças militares.

O Grupo Permanente de Mobilização Industrial (GPMI), que começou a ser criado em abril de 1964, foi o primeiro de uma série de instrumentos gerados para daptar o poderio bélico das Forças Armadas à nova doutrina de segurança, que em certo sentido já considerava deflagrada a "guerra revolucionária", sustentada pelo inimigo infiltrado em todo o país. O GPMI começou a ser idealizado nos contatos conspirativos travados entre militares e empresários, no período de preparação do "putsch" que depôs o governo legalmente constituído.

O sociólogo Octavio Ianni, em seu trabalho sobre o colapso do populismo no Brasil ⁽¹⁾, transcreve notas de imprensa que informam sobre o congraçamento entre militares e industriais na composição dos primeiros elementos da nova estrutura.

(1). IANNI, Octavio, op. cit.

A instalação do GPMI, em tão boa hora criado, é a continuação de uma colaboração que se vem operando através dos anos entre as classes produtoras e as Forças Armadas, quer nos períodos de ação militar, quer na fase normal da via do país. (1)

O empresário Victor Ferraz também explicava, pela imprensa:

As experiências vividas nos primeiros dias (quando se movimentaram tropas para a derrubada de Goulart) nos mostraram a necessidade imperiosa de os industriais conhecerem as necessidades mínimas dos militares e destes últimos saberem com o que poderiam contar da parte dos industriais. (2)

Estavam, assim, lançadas as bases de uma indústria bélica que não pararia de crescer nos anos seguintes e cuja produção acabou se voltando para a exportação, guindando o Brasil dos generais ao 5º posto na escala mundial dos vendedores de armamentos, não obstante os graves insucessos de outros aspectos fundamentais da política econômica implantada.

Seguindo ainda as mesmas expectativas doutrinárias que anteviam um enorme Vietnã irrompendo de dentro do Brasil, os militares redobram as dotações orçamentárias das três Armas, com vistas à renovação do equipamento e desenvolvimento de manobras de contra-insurgência, fossem exercícios simulados, fossem campanhas reais.

As Forças Armadas se prepararam seriamente para combater qualquer espécie de revolta popular voltada contra o regime imposto pelo direito da força.

Mais importante que o aparelhamento para uma guerra aberta foi, no entanto, o aparelhamento para a guerra surda que se travaria, esta sim, ao nível dos interrogatórios, das investigações sigilosas, do armazenamento e processamento das informações acerca de todas as atividades consideradas oposicionistas, desde suas variantes reivindicatórias, lutas salariais e pressões em favor da democracia, até as formas de oposição clandestina e armada.

(1). Declarações de Rafael Nschese. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 1 maio 1964.

(2). O Estado de S. Paulo, São Paulo, 1 maio 1964.

A imprensa frequentemente se refere à máquina criada nacionalmente para a "produção e operação de informações" com o nome de Sistema Nacional de Informações, ou simplesmente SISTEMA, que poderia ser visualizado como uma pirâmide tendo na base as câmaras de interrogatório e tortura e, no vértice, o Conselho de Segurança Nacional (CSN).

O CSN é presidido pelo general-presidente e tem como secretário geral o chefe da Casa Militar da Presidência da República. Com funções estatutárias definidas em linguagem tipicamente "esguiana", o CSN estrutura-se em quatro ramos:

1. Seções de Segurança Nacional, que participam dos estudos para o estabelecimento do Conceito Estratégico Nacional, da decorrente elaboração das diretrizes governamentais e planejamento do Potencial Nacional e da Mobilização Nacional.
2. Comissões de Estudos, encarregadas de estudar, discutir e propor decisões ao presidente da República.
3. Grupos de Estudos e Planejamento, composto de três seções: "Campo Econômico e Psicossocial", "Campo Político", "Campo Econômico e Geográfico".
4. Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.

No cumprimento de sua missão coordenadora o CSN delega plenos poderes ao Serviço Nacional de Informações (SNI), já definido pelo seu fundador, general Golbery do Couto e Silva, como o Ministério do Silêncio.

O SNI, criado por Lei de 13 de junho de 1964, tem orçamento que tramita de forma secreta e destina-se a

superintender e coordenar em todo o território nacional as atividades de informação, em particular as que interessem à Segurança Nacional.

Apoia-se em uma rede de informantes cuja amplitude é dificilmente calculável, e enriquecida potencialmente, a cada ano, pelos que se diplomam na Escola Superior de Guerra. Além dessa rede há um corpo de centenas de funcionários civis e militares (oficiais das três Armas) que atuam no cumprimento do Plano Nacional de Informações, buscando

satisfazer as necessidades de informações nos campos Político, Econômico e Psicossocial, e Militar do "Poder Nacional", instrumento da Segurança Nacional para conseguir e manter os Objetivos Nacionais.

Em linguagem menos rebuscada sua tarefa é estudar a vida de personalidades civis e militares indicadas para cargos da administração em qualquer nível, acompanhar o trabalho dos organismos mais diretamente voltados para a repressão política e criar fichários registrando os cidadãos que tenham sido detectados como agentes, ou meros simpatizantes, dos mais diferentes tipos de atividade crítica ao regime.

Os oficiais que trabalham regularmente no SNI permanecem em média dois ou três anos no organismo, período que passa a ser considerado relevante para efeitos de "curriculum" e promoções.

Em 1972 foi instalada, com finalidade exclusiva de preparar pessoal para o trabalho no SNI, a Escola Superior Nacional de Informações, que surgiu de um antigo curso oferecido pela ESB e ministrou cursos regulares sobre informações, voltando-se para a criação de especialistas em análise e coleta de informações. Ministra também cursos rápidos para estagiários, sendo mais frequentados aqueles destinados aos militares que vão servir como adidos nas embaixadas e aos funcionários dos serviços de segurança dos ministérios civis. (1)

Por decreto do presidente Médici o SNI ampliou seu controle sobre toda a administração civil, através da Divisão de Segurança e Informações que passou a existir em cada ministério civil. A exposição de motivos do decreto apresentava-o como

mais um ato importante na luta contra a subversão, que ainda encontra esconderijos inesperados até dentro da administração pública.

Um dos artigos do Decreto estipulava como incumbência de cada ministro:

proporcionar às DSI, em regime de prioridade, assessoria especializada temporária e recursos suficientes para o desempenho das atividades, estudos e levantamentos necessários à produção de informações de interesse para a política ministerial ou previstas no Plano Nacional de Informações. (2)

A medida da importância do SNI em todo o funcionamento do chamado SISTEMA pode ser aferida por indicadores precisos: seu co-

(1). Veja, São Paulo, 10 maio 1972.

(2). Visão, São Paulo, 6 jun. 1970

mandante, com título de ministro, é um dos quatro que mantêm encontro diário com o presidente da República, logo no início do expediente. E dessa chefia saíram dois dos presidentes militares desde 64, já se apontando agora o atual chefe, general Octávio Medeiros, como um provável substituto de Figueiredo.

Além da Agência Central, sediada em Brasília, o SNI possui oito Agências Regionais: Manaus (Amazonas), Recife (Pernambuco), Salvador (Bahia), Belo Horizonte (Minas Gerais), Curitiba (Paraná), Porto Alegre (Rio Grande do Sul), São Paulo e Rio de Janeiro. Só para os gastos dessas agências, afirma-se que a dotação de verbas cresceu 3500 vezes, de 1964 a 1981, nascendo com 200 mil cruzeiros e atingindo então um orçamento de 700 milhões.

A função do SNI, segundo consta ⁽¹⁾, é estabelecer todas as implicações de um determinado fato. Se houver necessidade de prisões ou inquéritos o SNI transfere os dados apurados para os órgãos competentes. Não obstante tais definições, registraram-se denúncias de presos políticos que foram submetidos a interrogatórios em agências regionais do órgão, com o ocorrido com Eduardo Leite, que antes de ser morto pelos policiais do DEOPS (São Paulo), recebeu aplicação de pentotal sódico - o "soro da verdade" - em dependências da agência paulista do SNI.

Os órgãos de repressão direta

Para entender como funcionam os órgãos que agem diretamente na repressão, os que atuam a nível de execução das diretrizes emanadas dos escalões superiores, é preciso focalizar individualmente cada uma das três Armas. Subordinadas aos Estados-Maiores de cada uma delas há o Centro de Informações do Exército (CIE), criado em 1967, o Centro de Informações da Marinha (CENIMAR) e o Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (CISA). Destes, o mais conhecido em termos de repressão direta é o CENIMAR, sendo o único existente antes de 64, embora os dois outros sejam igualmente responsáveis por prisões, torturas e mortes de opositores. O CENIMAR notabilizou-se particularmente no período imediatamente posterior ao golpe militar, chegando a ter três sedes no Rio de Janeiro: 59 andar do prédio central do Ministério da Marinha, Ilha das Flores e Ilha das cobras. Foi reestruturado em 1971, sendo consideravelmente fortale-

(1). Veja, São Paulo, 15 out. 1969

cido. O CISA tem seu nome ligado a numerosas prisões efetuadas por contingentes da Aeronáutica, que recolhiam os presos à unidade de Galeão, onde foi torturado até a morte, por exemplo, o estudante Stuart Edgar Angel Jones.

Além do CIE, existe no Exército também a chamada "Segunda Seção" (E 2), com similares na Marinha (M 2) e Aeronáutica (A 2), destinada em princípio a exercer ação repressiva contra os integrantes da própria Arma.

A Segunda Seção responde pela organização e controle do serviço de informações e contra-informações militares, organização e direção da busca de informações militares e interpretação e difusão das informações.

Cada "S 2" se vincula ao SNI e colabora com a Secretaria Geral do CSN.

Na medida em que cresceu o nível de lutas populares oposicionistas, após 64, a hipertrofia geral da máquina repressiva levou a que essas "S 2" se voltassem também para atividades externas a cada Arma.

No mesmo sentido, o regime passou a preocupar-se com a necessidade de uma integração entre os organismos repressivos já existentes, e também com os recém-criados, para evitar desconexões que diminuíssem a eficiência dos mecanismos repressivos.

Essa integração deveria ser efetivada sob hegemonia do Exército, não apenas por ser a Arma de contingentes mais elevados, mas também pelo fato de a DSN conferir-lhe papel especial na nova concepção de guerra - contra um inimigo interno e envolvendo especialmente forças terrestres.

Essa integração seria testada pela primeira vez em São Paulo, em meados de 1969, quando numerosas forças oposicionistas, manietadas pela decretação do Ato Institucional nº 5, se viram compelidas a encetar formas ilegais de ação política, incluindo alguns grupos até mesmo a luta armada. Foi criada então, e só oficialmente assumida pelas autoridades militares, a Operação Bandeirantes (OBAN), que se nutria de verbas fornecidas por multinacionais como o Grupo Ultra, Ford, General Motors, etc., e não era vinculada formalmente ao II Exército, embora seu comandante, general Canavarro Pereira, visitasse regularmente a Delegacia da Polícia que lhe serviu de sede, na rua Tutóia. Quando a OBAN foi criada, em 19 de julho de 1969,

compareceram à solenidade, além do comandante do II Exército, o governador do Estado, Abreu Sodré, o Secretário da Segurança Pública e os comandantes do VI Distrito Naval e da IV Zona Aérea.

A OBAN, estruturada organicamente em três tipos de equipe - equipe de busca, equipe de interrogatório e equipe de análise, que se revezavam num trabalho ininterrupto, por turnos de 24 horas, passou a assumir o comando da luta repressiva em São Paulo. Foi composta com efetivos do Exército, Marinha, Aeronáutica, polícia política estadual, Departamento de Polícia Federal, Polícia Civil, Força Pública, Guarda Civil, todos os tipos de organismos de segurança e policiamento.

A inexistência de estrutura legal conferiu ao novo organismo uma mobilidade (e impunidade quanto aos métodos) que garantiu importantes vitórias no que chamavam "luta contra a subversão". Tais êxitos levaram a que as altas esferas responsáveis pela Segurança Nacional considerassem aprovado o teste e, então, o tipo de estruturação da OBAN serviu de inspiração para o surgimento, em escala nacional (e substituindo a OBAN em São Paulo), de organismos oficiais que receberiam a sigla DOI/CODI.

O CODI (Centro de Operações de Defesa Interna) surgiu em janeiro de 1970, significando a formalização, no Exército, de um comando que englobava as outras duas Armas. A imprensa noticiou, em janeiro de 1970 ⁽¹⁾, que os serviços de segurança, tanto da Marinha quanto da Aeronáutica, passavam à jurisdição do Comando do Exército, através do novo organismo, o CODI passará a coordenar - vinculado à Segunda Seção da Unidade do Exército de cada área - a atuação do CIE, CISA e CENIMAR, que prosseguem, no entanto, mantendo sua atividade própria na repressão política.

Em cada jurisdição territorial o CODI passa a dispor do comando efetivo sobre todos os organismos de segurança existentes na área, sejam das Forças Armadas, sejam das polícias estaduais ou federal.

Cada CODI estrutura também um organismo próprio de execução das prisões, investigações e interrogatórios, chamado DOI - Destacamento de Operações de Informações - que se organiza como um aperfeiçoamento da OBAN e igualmente com contingente mesclado: capitães, tenentes, sargentos, delegados, investigadores, policiais mi-

(1). Visão, São Paulo, 31 jan. 1970.

litares, policiais federais, etc.

Os DOI/CODI, agora já dotados de existência legal, comandados por oficial do Exército (em geral major ou coronel), providos com dotações orçamentárias regulares, passam a ocupar o primeiro posto na repressão política e também na lista das denúncias sobre violações aos direitos humanos.

Sob coordenação de uma comissão de Segurança Interna das Forças Armadas foi elaborado um Plano de Segurança Interna que dividiu o país em Áreas de Defesa Interna, sob responsabilidade do comandante do Exército em cada espaço. Foram definidas como ADIs as jurisdições de cada um dos Exércitos (I, II, III e IV), cada uma das Regiões Militares autônomas (como as de Minas Gerais, Mato Grosso e Ceará) e também do Comando Militar do Planalto e Comando Militar da Amazônia. Em cada ADI foi criado um CODI, ao qual correspondiam um ou mais DOIs.

No que se refere à tramitação e formação dos inquéritos a serem enviados à esfera judicial, os DOI/CODI agem articulados com os organismos que tradicionalmente se responsabilizavam por esse aspecto da ação repressiva, particularmente os DOPS e DPF.

O DOPS - Departamento de Ordem Política e Social -, sigla que apresenta algumas variações em alguns locais (DPPS, DVS, DSS, DEOPS, etc.) é órgão vinculado ao Governo Estadual através da Secretaria de Segurança Pública de cada unidade da Federação, secretaria que é comandada quase sempre por oficial superior do Exército. O DOPS é composto por pessoal civil da esfera policial: delegados e investigadores.

O DPF - Departamento de Polícia Federal - é composto pelo mesmo tipo de pessoal, mas existe em cada Estado (Delegacias Regionais) como órgão da União, vinculado ao Ministério da Justiça. Seus policiais também estão encarregados do serviço de censura às manifestações artísticas e literárias.

Até o surgimento dos DOI/CODI e de seu precursor, a OBAN, as investigações políticas, quando não eram Inquéritos Policiais Militares instaurados em quartéis das Forças Armadas ou da Polícia Militar, eram responsabilidade ou do DOPS de cada Estado, ou da Delegacia Regional do DPF. Depois, com o objetivo de aparentar uma tramitação legal, os DOI/CODI se limitaram a elaborar um conjunto de "interrogatórios preliminares" que, posteriormente, eram remetidos junto com os presos e indiciados ao DOPS (ou DPF), onde os inquéritos se formalizavam.

Mas tanto os DOPS quanto o DPF prosseguiram também atuando de forma independente em todos os níveis de repressão: investigaram, prenderam, interrogaram e, conforme abundantes denúncias, torturaram e mataram. Em Estados onde não existiu o DOI/CODI esses órgãos se responsabilizaram pela repressão, ora predominando o estadual, ora o federal.

No caso de São Paulo o DOPS (depois DEOPS) chegou praticamente a competir com o DOI/CODI na ação repressiva, reunindo em torno do delegado Fleury uma equipe de investigadores que, além de torturar e assassinar inúmeros opositores, eram simultaneamente integrantes de um bando autodenominado "Esquadrão da Morte", que, a pretexto de eliminar criminosos comuns, chegou a assassinar centenas e centenas de brasileiros, muitos dos quais não registravam qualquer tipo de antecedente criminal.

As Polícias Militares de cada Estado participam do esquema repressivo sob controle do CODI, oferecendo-lhe seus contingentes e armamentos sempre que necessário. Em algumas oportunidades, como em abril de 1970, na região paulista chamada Vale do Ribeira, a Polícia Militar participou de operações antiguerrilheiras de grande envergadura, especialmente através de seu Comando de Operações Especiais e do Serviço Reservado (Divisão de Polícia Militar).

A rede motorizada das PMs (rádio-patrolhas, rondas especiais, etc.) também se responsabilizou por grande número de prisões, repressão e manifestações e montagens de barreiras para localização de militantes clandestinos e guerrilheiros urbanos.

Em 2 de julho de 1969, através do Decreto-Lei 667, foram reorganizadas as Polícias Militares (estaduais) de todo o país, num sentido de adaptá-las às novas diretrizes de segurança interna. A autoridade do governador de Estado sobre a Polícia Militar de sua unidade foi subtraída pela determinação de que o controle das PMs seria exercido pelo Estado Maior do Exército, pelo Exército e pelos comandos militares dos territórios regionais. E ficava estabelecido que o comando de cada PM deveria ser exercido por oficial superior combatente, do serviço ativo do Exército. Além disso, a finalidade da PM, posteriormente restrita ao policiamento ostensivo contra a criminalidade, evoluía para prever seu emprego, de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas.

Forças auxiliares

Esse Sistema Nacional de Informações - o SISTEMA, também conhecido por "Comunidade de Informações" - contam ainda em certos períodos segundo evidências convincentes, com a cooperação de órgãos paramilitares de ultradireita, alguns mantendo atividades legais como camuflagem, outros inteiramente clandestinos. A existência subterrânea da maioria deles praticamente impossibilita abordagem analítica mais precisa. Mas sobre duas dessas organizações há informações mais consistentes.

Uma é a Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP), seita marcada por extremado fanatismo integrista católico, dirigida por Plínio Correia de Oliveira, pensador conhecido por sustentar intransigente combate, dentro da Igreja Romana, contra qualquer tipo de atitude renovadora ou progressista. Embora publicamente a TFP apareça apenas sustentando campanhas de rua contra a infiltração comunista, propaganda e edição de livros sobre o tema, e um culto obsessivo à Virgem Maria, ela também fornece ginástica, defesa pessoal e exercício de tiro.

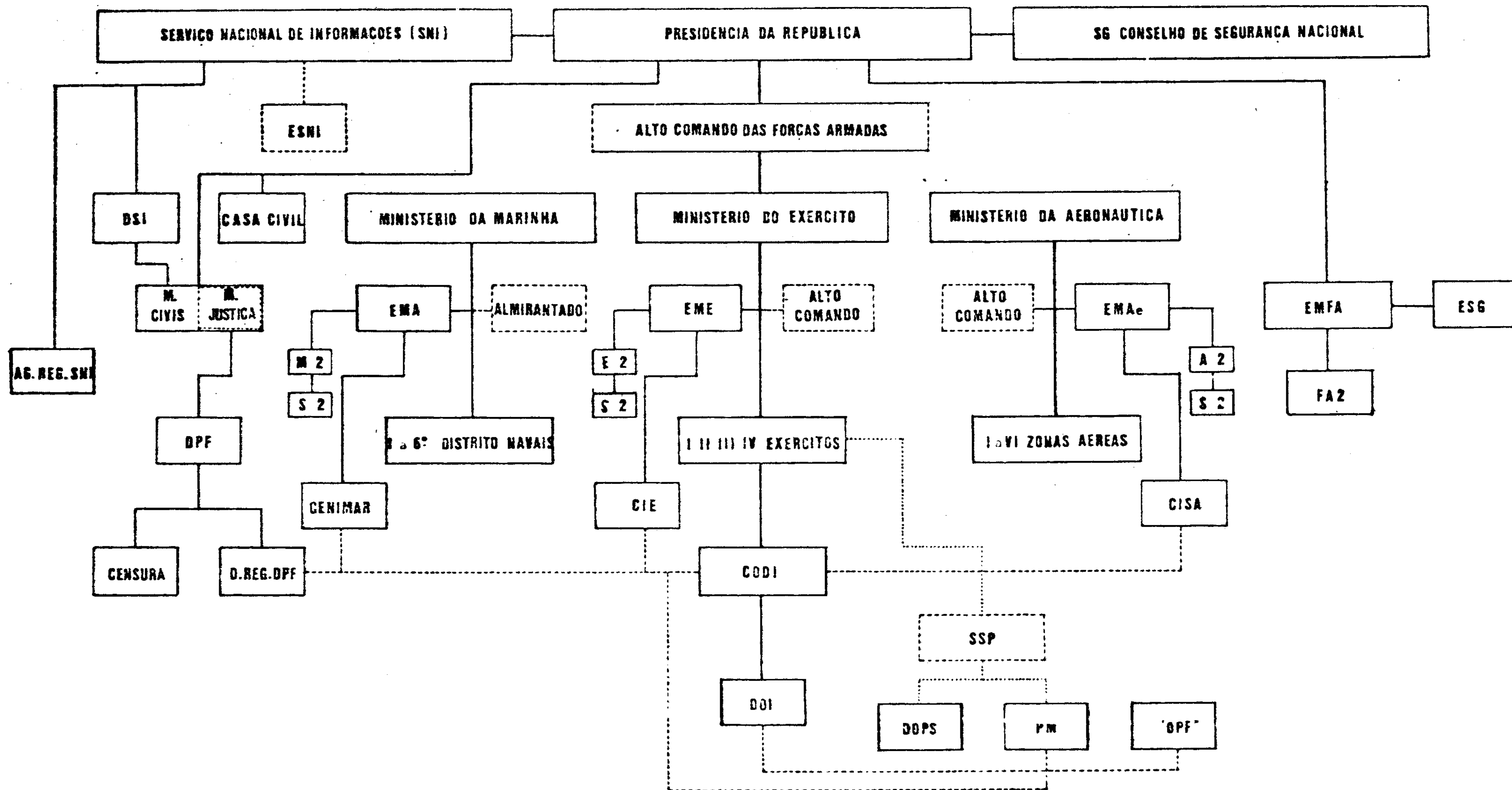
As vinculações da TFP com os organismos oficiais de segurança, embora não possam ser provadas juridicamente, permitem constatação a partir de indícios reveladores, entre os quais a costuma-meira condecoração de oficiais do aparelho de segurança pela seita, visitas que comandantes militares realizavam a sua sede e até mesmo a identificação, entre os agentes dos organismos de repressão, de notórios ativistas da TFP. No início de 1973, por exemplo, os jornais informaram sobre a morte de um delegado do DOI/CODI, Otávio Gonçalves Moreira Junior, que havia sido, durante anos, asseccla da seida ultradireitista.

O outro grupo paramilitar fascista mais conhecido é o CCC-Comando de Caça aos Comunistas. Dedicou-se a atos de violência como explosão de bombas, ameaças contra personalidades oposicionistas, sequestros, espancamentos e atentados a tiros. Por volta de 1968 predominavam entre seus contingentes quadros estudantis universitários de ultradireita, em ligação estreita com delegados e militares. De modo semelhante ao ocorrido com a TFP, foi possível constatar entre os agentes de segurança militantes desse grupo. O delegado Raul Nogueira ("careca"), do DOPS e da OBAN, o soldado da Aeronáutica Roberto ("Padre"), do DOI/CODI paulista, o estudante Parisi são alguns dos identificados.

Além dessas duas, foi possível registrar a existência de diversas siglas menos permanentes ou limitadas a certas áreas, como o MAC (Movimento Anticomunista), o FAC (Facção Anticomunista), a Vanguarda Anticomunista, o Grupo Anticomunista, a Ação Anticomunista Brasileira e a Falange Pátria Nova, que se responsabilizou por atentados a bancas de revistas, explosões de bombas, atentados a tiro e envio de panfletos ameaçando opositoristas com represálias.

Finalizando, cabe registrar que a ação desse intrincado aparelho de repressão não se circunscreveu às fronteiras do país. Pelo menos nos golpes militares ocorridos na Bolívia em 1972, no Chile em 1973 e na Argentina em 1976, inúmeros depoimentos de exilados brasileiros, presos então nesses países, referem terem sido interrogados e até mesmo torturados por brasileiros que não ocultavam suas condições de militar ou policial, sendo que, em outros casos, os interrogatórios eram conduzidos por militares daqueles países, mas na presença e sob orientação de agentes brasileiros presentes às câmaras de tortura.

O quadro apresentado a seguir procura esboçar o que seria um organograma do aparato repressivo desenvolvido pelo regime que se instalou em abril de 1964, compondo, de acordo com o que foi possível elucidar num estudo inicial sobre os organismos, o nebuloso e temido SISTEMA:



<p>SG/CSN - Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (O Titular do CG é o chefe da Casa Militar da Presidência da República).</p> <p>AG. REG.</p> <p>SNI - Agências Regionais do Serviço Nacional de Informações.</p> <p>EME - Estado-Maior do Exército.</p> <p>EMA - Estado-Maior da Armada.</p> <p>EMAE - Estado-Maior da Aeronáutica.</p> <p>EMFA - Estado-Maior das Forças Armadas.</p> <p>FA-2 - Segunda Seção do Estado-Maior das Forças Armadas.</p>	<p>CIE - Centro de Informações do Exército.</p> <p>CENIMAR - Centro de Informações da Marinha.</p> <p>CISA - Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica.</p> <p>E2 - Serviço Secreto - Estado-Maior Exército.</p> <p>M2 - Serviço Secreto - Estado-Maior Marinha.</p> <p>A2 - Serviço Secreto - Estado-Maior Aeronáutica.</p> <p>S2 - Segunda Seção - Serviço Secreto no nível de tropa.</p> <p>CODI - Centro de Operações e Defesa Interna.</p> <p>DOI - Destacamento de Operações de Informações.</p> <p>DSI - Divisão de Segurança Interna.</p>	<p>DPF - Departamento de Polícia Federal.</p> <p>D. REG. DPF - Delegacia Regional do DPF.</p> <p>SSP - Secretaria de Segurança Pública (no gráfico é representada por linhas construídas em pontos. O efeito é lembrar que a SSP é um organismo formalmente ligado à administração estadual.)</p> <p>DOPS - Departamento de Ordem Política e Social.</p> <p>PM - Polícia Militar (estadual).</p> <p>"OPF" - Organizações paramilitares fascistas.</p> <p>ESNI - Escola Nacional de Informações.</p> <p>ESG - Escola Superior de Guerra.</p>
---	--	---

VI - A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

A legislação de Segurança Nacional é a expressão, a nível normativo e institucional, da doutrina política articulada e estruturada que se constitui no quadro de legitimação ideológica dos regimes militares existentes na América Latina - em especial no Brasil -, e denominada Doutrina de Segurança Nacional.

Entre nós, a Doutrina de Segurança Nacional, foi transformada em preceito constitucional pela Emenda nº 1/69 e subverteu o Direito Público brasileiro, anulou os Poderes Constitucionais do Legislativo, subjugou a sociedade e as instituições político-jurídicas e desnaturou por completo o Executivo, desqualificando seus afins.

Mas, para tanto foi necessário alterar substancialmente o conceito de segurança nacional existente anteriormente, e que significava defesa territorial ou defesa militar do território, enfoque tradicional e primitivo que as Nações e os Estados tinham sobre a permanente preocupação com a soberania e a integridade territoriais, e que passou à legislação e orientou os governos durante séculos.

Entre nós, até a Constituição de 1967, a matéria era objetada sob este prisma, exclusivamente.

Pela Constituição de 1891 (art. 14) as Forças de Terra e Mar eram instituições permanentes destinadas à defesa da Pátria, quanto ao exterior.

Na de 1934 (art. 162) as Forças Armadas destinavam-se a defender a Pátria e garantir os Poderes Constitucionais, a Lei e a Ordem, evoluindo, portanto, para o âmbito da segurança interna.

No art. 161 da Constituição de 1937, de sentido autocrático, as Forças Armadas são consideradas instituições nacionais destinadas à fiel observância da autoridade do Presidente da República.

A Constituição de 1946 volta aos termos da de 1934, quando estabelece em seu art. 177 que as Forças Armadas se destinam a defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem, mas, já se referindo, em seu art. 144, as ideologias e doutrinas contrárias a democracia.

Com o advento do regime militar de 1964, o conceito de segurança foi alterado e desvinculado do conceito de defesa ou defesa militar, integrantes dos conceitos de Soberania e Integridade Territoriais.

A defesa foi tida como um ato e a segurança como um estado. Criou-se, verdadeiramente, um Estado de Segurança Nacional. A propósito, assim se manifestou o general Castello Branco, em conferência pronunciada na Escola Superior de Guerra, em 1967:

"A noção de Segurança é mais abrangente (que a de defesa). Compreende, por assim dizer, a defesa global das instituições incorporando, por isso, os aspectos psicossociais, a preservação do desenvolvimento e a estabilidade política interna".

Tais alterações vieram à luz, quer pelos Atos Institucionais, quer pela Constituição de 24 de janeiro de 1967, que "aperfeiçoou" o conceito de Segurança Nacional, em uma seção inteira, com três longos artigos, dedicada ao tema. (Seção V, do Capítulo VII do Título I).

O Poder Executivo ficou com as principais atribuições da Segurança Nacional, como as expressas no rol enunciativo da competência do Presidente da República (art. 83, IX, X, XII, XIII e XIV), especialmente o Comando Supremo das Forças Armadas (art. 83, XII).

Possibilitou-se ao presidente da República, ad referendum do Congresso Nacional, em casos de urgência ou de interesse público, expedir decretos-leis sobre temas de segurança Nacional (art. 58, I).

Ainda no plano do Executivo, os dois órgãos de decisão e ação aumentaram seus poderes e atribuições: O Conselho de Segurança Nacional (art. 90) continuou o assessoramento do Presidente, mas já não só no estudo como também na formulação e na condução da Segurança Nacional, e as Forças Armadas (art. 92) consolidaram as suas missões: defender a Pátria, garantir os Poderes constituídos, a lei e a ordem (art. 92 § 1º).

A Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, deu nova redação à Constituição de 1967, formando juntamente com o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, com o Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e com o Decreto Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, e alguns outros textos esparsos, de menor importância, a base positiva e atual da Segurança Nacional e somente complementada pela Lei nº 6620 de 17 de dezembro de 1978, que constitui a última Lei de Segurança Nacional editada.

A Emenda Constitucional nº 1, introduziu modificações de fundo em relação ao texto de 1967.

O art. 55, I, é o que autorizava o presidente da República a baixar decretos-leis em matéria de Segurança Nacional.

O art. 57, VI, previa a concessão de Anistia por lei (co-participação do Poder Legislativo) por promoção do presidente da República e ouvido previamente o Conselho de Segurança Nacional.

O art. 81 introduziu inovações na competência do presidente da República para aprovar nomeação de prefeitos de Municípios declarados de interesse da Segurança Nacional - (art. 81, VII), declarar a guerra e fazer a paz (art. 81, X), exercer o Comando Supremo das Forças Armadas (art. 81, IV), decretar a mobilização total ou parcial (art. 81, XV) e decretar o estado de sítio (art. 81, XVI).

O Capítulo VII, seção V, era dedicado à segurança nacional com uma definição global de responsabilidade, assim estabelecida no art. 86:

"Toda pessoa natural ou jurídica é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei".

O art. 87 estatuiu o Conselho de Segurança Nacional, com funções de assessoria direta do presidente da República para formulação e execução de política de segurança nacional, fórmula, como se vê, bem mais incisiva e abrangente que a do texto de 1967 que falava em "formulação e conduta".

O art. 89 é que enunciou as atribuições do Conselho, inclusive a do item I:

"estabelecer os objetivos nacionais permanentes".

Finalmente, nos arts. 90 e 91 exprimem-se os conceitos e atribuições das Forças Armadas incluindo algumas alterações como a definição de sua essencialidade na execução de política da segurança nacional (art. 91, caput).

Vige nessa época, e coexiste com a Constituição, o Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, mantido em vigor pela própria Carta Magna (art. 182), que tem o papel de instrumento excepcional, de cunho político-jurídico, de acautelamento da segurança nacional.

O Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com sua alteração de 29 de setembro de 1967, dedica o Título VIII, com dois Capítulos, à segurança nacional, dispondo sobre a organização do Conselho de Segurança Nacional e do Serviço Nacional de Informações.

O Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, revogando os Decretos-Leis nºs 314 e 510, e consolidando os dispositivos desses diplomas com algumas novidades, vem a constituir o principal instituto ordinário de trato da Segurança do Estado, somente superado pela atual Lei de Segurança Nacional, a Lei nº 6620 de 17 de dezembro de 1978.

Como se vê, a Doutrina de Segurança Nacional projeta leis e regras sobre todos os setores da vida da Nação.

Através do Conselho de Segurança Nacional, entidade máxima do regime, são traçados os "Objetivos Nacionais Permanentes" e as "bases para a política nacional" e, de acordo com esses objetivos, são editados pelo Poder Nacional, Decretos, Decretos-Leis, e apresentados ao Parlamento projetos de Lei e Emendas Constitucionais; quando necessário, são editados até mesmo, os "Decretos Secretos".

Os Objetivos Nacionais Permanentes são traçados para todos os níveis da vida nacional.

Enganam-se, pois, aqueles que pensam que a referida Doutrina consubstancia-se, em termos legais, na Lei que lhe leva o nome.

A lei de Segurança Nacional, é, pois, e no máximo, aquela específica que concentra e condensa todos os critérios e conceitos enfeixados pela Doutrina de Segurança Nacional, configurando sua elaboração mais acabada e perfeita. Mas de modo algum deve ser encarada como aquela que detém a exclusividade da Doutrina de Segurança Nacional.

Com esta visão retrospectiva da legislação positiva estamos em condições de tentar uma análise sistematizada da atual Lei de Segurança Nacional.

A LEI Nº 6620, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1978

I - Exposição de Motivos.

Apesar de se esperar que o projeto da Nova Lei de Segurança Nacional, enviada ao Congresso Nacional pelo Ministro Chefe do Gabinete Civil, Gen. Golbery do Couto e Silva, pudesse apresentar alguma evolução doutrinária, o que se verifica, de imediato, é que se manteve inalterada a conceituação utilizada pelo DL 898/69, continuando intacta a Doutrina de Segurança Nacional, elaborada na Escola Superior de Guerra.

Na verdade, o governo apenas alterou alguns pontos que eram objeto de críticas sistemáticas pelos foruns democráticos

internacionais, suprimiu as penas de morte e de prisão perpétua, concedeu a possibilidade teórica de verificação da higidez física e mental do detido, bem como a risível redução do prazo de incomunicabilidade, e outros pontos de importância diminuta.

As verdadeiras intenções da edição da nova Lei de Segurança Nacional encontram-se, entretanto, na Exposição de Motivos, peça preambular do projeto, da lavra do Ministro da Justiça Armando Falcão, e do Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional, o general-de-brigada Gustavo Moraes Rego Reis.

Ao afirmarem que a nova Lei de Segurança Nacional tinha em vista substituir por salvaguardas eficazes, dentro do contexto constitucional, os instrumentos excepcionais que se fizeram necessários, confessam os expositores que a Lei de Segurança Nacional é instrumento de exceção utilizado pelo governo, em razão da necessidade de repressão, bem como a espúria manobra que consistia em incorporar ao texto constitucional todos os instrumentos excepcionais, para poder revogá-los mais tarde:

Manifestou Vossa Excelência, já nos primeiros dias de seu Governo, a preocupação de ver substituídos por salvaguardas eficazes, dentro do contexto constitucional, os instrumentos excepcionais que se fizeram indispensáveis em razão do superior imperativo revolucionário de restabelecer a segurança no País (...)

As intenções firmemente declaradas e sempre reafirmadas pelo Governo de Vossa Excelência vieram a consubstanciar-se, com relevo, no encaminhamento de Emenda à Constituição aprovada por expressiva maioria dos Membros do Congresso Nacional e cuja promulgação tem por corolário a cessação, em breve, do regime de leis excepcionais (...)

Faz-se correlatamente necessário, neste passo, a reforma da legislação pertinente à segurança nacional para ajustá-la aos princípios que se inauguram na Lei Maior, dotando o Estado, ao mesmo tempo, de diploma legal apto a salvaguardar a normalidade da vida nacional.

Ao afirmarem que o quadro atual da conjuntura brasileira permitiria a inversão do binômio "segurança e desenvolvimento" para "desenvolvimento e segurança", embora assegurando-se sempre o combate contra as "tentativas de subversão da ordem" para a consecução dos "magnos objetivos nacionais", confessam os expositores da lei que não abdicam da profissão de fé na Doutrina de Segurança Nacional, nem relegarão os instrumentos de exceção forjados para impô-la.

Aliás, sem qualquer reboço, os expositores justificam o abrandamento geral das penas na nova Lei de Segurança Nacional, comparativamente ao DL 898 de 1969, como medida necessária para assegurar número maior de condenações:

De logo assinalável, na reformulação que se propõe, é o abrandamento geral das penas, suprimindo-se as de morte e prisão perpétua e reduzidas as demais, de sorte a fazer-se justa e equilibrada cominação. Assim, enquanto se observa o espírito da recente reforma constitucional, ganha a lei em aplicabilidade, pois é sabido que o rigor excessivo das penas inibe o juiz, explicando em muitos casos a absolvição como alternativa à falta de justa medida para o grau de culpa.

Demonstram, assim, que a repressão policial política entraria numa nova fase operacional, deixando de ser seletiva para se transformar em massiva.

O ascenso do movimento operário e popular impingiu a necessidade de mudança da Lei de Segurança Nacional, adequando-a à nova conjuntura.

Ao tratarem do processamento das prisões, arrolando a necessidade de imediata comunicação ao poder judiciário competente, bem como a possibilidade de verificação da integridade física do preso político, os expositores da Lei confessam o que já tinha sido tantas vezes motivo de denúncias no Brasil ou no exterior: as prisões eram incomunicadas, e se consubstanciavam em verdadeiros seqüestros, bem como os presos políticos eram interrogados sob torturas:

Merece destaque a nova disciplina dada à prisão ou custódia do indiciado durante as investigações, com redução do pra

zo de incomunicabilidade, imediata comunicação ao órgão judiciário compe-tente e garantia de verificação da integridade física do detido, que não será confundido com presos por crime comum.

II - Da Aplicação da Lei de Segurança Nacional

Para a estigmatização da atual Lei de Segurança Nacional não seria preciso mais do que desnudar seus princípios. Nem ao menos precisaria do cotejo com o antigo estatuto, o de 1969.

A ausência de sistematização, a precariedade de ordenamento lógico, as confusões e contradições de natureza jurídica, a despreocupação com a escorreita forma legislativa já seriam fatores mais que suficientes para decretar a plena imprestabilidade da atual Lei de Segurança Nacional.

É imprecisa, vaga, seus textos sugerem insegurança e a sua redação peca pelo defeito da confusão, gerando estímulo para a disseminação do abuso de poder pelos organismos policiais políticos, para os quais qualquer cidadão pode ser enquadrado na Lei de Segurança Nacional, dado o pretexto mais irrelevante.

No artigo 1º a Lei repete, literalmente, o art. 86 da Constituição Federal. Nem sequer atentou o "legislador" em que, pretendendo disciplinar a responsabilidade prevista no texto constitucional, não poderia cogitar, indeterminadamente, de "limites definidos em lei", e sim dos fixados na própria Lei que editava, para resguardar assim até mesmo a segurança das pessoas.

O art. 2º deixa campo para se perpetrarem arbitrariedades e violências em todos os campos de manifestação da opinião pública, sendo vazado em linguagem de amplo elastério, extraordinariamente pernicioso.

De fato, declara o legislador que os objetivos nacio-nais, defendidos pela Segurança Nacional, são os elencados no § único do artigo mencionado, mas sempre vistos - é claro - sob o enfoque da "ordem jurídica vigente".

Dentro desse dispositivo e daqueles que lhe são imedia-tos, se infere que a Segurança Nacional se traduz na segurança do regime contra aquele que anteriormente vigia no país, e isto porque são eliminados totalmente os pressupostos de índole demo-crática, ao se estabelecer que a segurança não pode tolerar antagonismos internos.

Ora, antagonismo é oposição, luta, ação divergente, prevista em qualquer uma das três últimas Constituições, ao assegurarem - pelo menos formalmente - o regime representativo popular, a aprovação de lei por maioria de votos, o veto e a possibilidade de sua recusa, a livre manifestação do pensamento, o direito de associação, a pluralidade de partidos políticos, o direito de representação (Constituição Federal de 1946 - artigos 19, 42, 70, 141 parágrafos 5, 12, 13 e 37, e o art. 158 -; Constituição Federal de 1967, Emenda Número 1 - art. 19, 33, 53, 62, 149, 150 parágrafos 8, 28 e 30, e art. 158, XXI -; e a atual Constituição Federal: art. 19, 31, 50, 59, 152 caput e parágrafo 19, art. 153, parágrafos 8, 28, 30 e art. 165, XX).

Ao prevalecer sobre todas as leis e mesmo sobre a Carta Magna a Lei de Segurança Nacional, na sua concepção imprecisa e perniciosa à prática e defesa desses princípios constitucionais, os "antagonismos" serão considerados puníveis como crimes contra a Segurança Nacional.

A título de definir e proteger os "objetivos nacionais", a Lei, em verdade, reprime o direito de divergir, estrangula a liberdade de pensamento e de ação política e social.

Os efeitos negativos sobre as franquias democráticas - que corroboram a assertiva anteriormente lançada - decorrem também de que o legislador entendeu de definir a guerra psicológica em seu § 29 do art. 39, ao redigir o dispositivo, a ponto de criar ensejo para que o intérprete ou aplicador da lei, submisso a um poder - onde há hipertrofia de poderes - estenda os seus efeitos até alcançar todos os cidadãos opositores do país.

Ora, estas disposições gerais, que constituem as grandes premissas do silogismo que se elaborou, a pretexto de Legislação de Segurança Nacional, quer pelas expressões vagas, imprecisas e indefinidas, quer pelo seu próprio conteúdo, atentam contra outras leis, também especiais, e ferem, em um vó maior, ao que vem estabelecido na Carta Magna, em seus artigos 150 e seguintes, sobretudo nos parágrafos 19, 12, 13, 15 e 16.

Por outro lado, a Lei de Segurança Nacional alcança também, pela ambigüidade de propósitos, a liberdade de imprensa, eis que, nos campos político, econômico e psico-social, deveria a imprensa livre exercer ampla ação fiscalizadora e, não raro, pressões mesmo, desde que estas fossem decorrentes de elevado espírito crítico e de defesa dos verdadeiros objetivos nacionais, entre os quais dever-se-ia salientar o respeito aos postulados democráticos.

Mas, ao invés disso, o que se presencia é o enquadramento permanente de jornalistas na Lei de Segurança Nacional, em decorrência exclusiva do exercício profissional.

Não bastasse isso, a Lei de Imprensa é constantemente superposta pela Lei de Segurança Nacional, originando daí o chamado conflito positivo de leis, o que vem demonstrar que, mesmo existindo para determinados fatos legislação apropriada, eles podem ser facilmente erigidos também em crimes contra a Segurança Nacional.

São exemplos disso os arts. 9º e 14 e seu parágrafo único, 19, 25, 42 incisos 1º e 6º, 44 § único, 50 e 51, os quais abrangem matéria já disciplinada em lei própria - a Lei 5200, de 9 de fevereiro de 1967 - que regula o direito à informação.

Assim também ocorre em outros campos legislativos, tais como o trabalhista e o criminal comum.

A Lei de Greve - Lei Federal nº 4330, de 1º de junho de 1964 -, enrijecida pelo Decreto-Lei 16/32, de 4 de agosto de 1978, regula o exercício do direito de greve e prevê as sanções para a continuidade dos movimentos paredistas considerados ilegais pelos Tribunais do Trabalho. Reprimendas para o mesmo tipo de atividade são igualmente estabelecidas na Lei de Segurança Nacional, que as agigantou e robusteceu, fixando penalidades sextuplicadas daquelas fixadas pela legislação própria.

III - Dos Crimes e das Penas

O eminente professor Roberto Lyra, analisando alguns aspectos da Lei de Segurança Nacional, sentenciou:

ela está eivada de termos vagos, dentro de uma escala de valores jurídicos penais totalmente subvertida, por fazer equiparações totalmente errôneas - como violência e fraude no mesmo plano -, pecando ainda por omissão em seus conceitos ou definições.

Realmente, o que se colhe sob o ponto de vista jurídico, no capítulo II, de modo geral, e sem necessidade de análise profunda, é que no aspecto penal propriamente dito não há limites para as críticas que o pensamento jurídico forçosamente apresentará, críticas que se tornam maiúsculas à medida que se aprofundem os conceitos.

De tal sorte, pode-se afirmar que está vazada a Lei de

Segurança Nacional em permanente contradição: os interesses de perpetuação do regime militar de 1964 e os da defesa dos valores nacionais, da ordem jurídica e da democracia.

A título exemplificativo, tomemos o art. 11, que capitula crime considerado grave, pois punível com reclusão de 1 a 8 anos, pela redistribuição de material ou fundos de propaganda de proveniência estrangeira, para infiltração de idéias ou doutrinas incompatíveis com a Constituição.

Em tese poderia assim, por tal dispositivo, no rigor da lei e na sua lógica imprecisa, ser formado processo contra cidadão que redistribuíssem material de propaganda sobre regimes políticos europeus - como o francês, o inglês, o suíço, o italiano, o sueco, o holandês etc - pelo fato de pretender a alteração de uma Constituição que hoje já é em quase todos os aspectos repudiada pela consciência democrática e jurídica do país.

Esse texto teria legitimidade se contemplasse que o crime teria sua tipicidade definida se os fins do agente fossem incompatíveis com o autêntico regime democrático, e não com uma Constituição eivada de marcantes aspectos divorciados daquela modalidade constitutiva de governo.

O art. 25 subverte claramente o conceito do Instituto da Tentativa, ao admitir a punição dos chamados atos preparatórios, como se o agente houvesse consumado o crime em tela.

Se, doutrinariamente, não é fácil estabelecer com nitidez onde terminam os atos preparatórios e se inicia a execução do delito, é certo que o exame de cada caso concreto confere aos julgados a possibilidade de demarcar tais áreas, fixando a responsabilidade do agente tão-somente quando se inicia a consumação do delito.

Não podem, pois, ser punidos os atos preparatórios nas mesmas sanções dos crimes consumados.

Ademais, o artigo não menciona nem elenca quais os atos que serão considerados hábeis a desencadear a guerra revolucionária ou subversiva, podendo ser promovido a tal dimensão qualquer tipo de ação, da mais insignificante à mais grave.

O desprezo absoluto pela técnica jurídica leva ao cúmulo de se punir, na Lei de Segurança Nacional, a tentativa da tentativa, eis que o art. 47 estabeleceu as atenuações para os crimes tentados, e os artigos 21 e 28, por exemplo, tentam tipificar a consumação de crimes de tentativa.

A ausência de rigor técnico-jurídico se manifesta igualmente nos artigos 30, 31, 33 § único e 34 da Lei, eis que semelhantes dispositivos estão genericamente articulados, poden

do ensejar uma maior amplitude de arbítrio e de violência, na simples interpretação de frases como por motivos de facciosismo ou inconformismo político-social, que permite ampla margem de leituras.

Caberia registrar, por fim, que as autoridades ficaram colocadas numa redoma, longe de qualquer censura, ou balizas, ainda que genéricas.

A relação exemplificativa de alguns textos é o bastante para estigmatizar toda a lei, que reclama uma revogação completa, para evitar as interpretações elásticas e disformes, oferecidas ao sabor exclusivo dos donos do poder.

IV - Do Processo e Julgamento

O art. 52 submete ao foro militar os civis, com exclusividade, quanto aos crimes de Segurança Nacional.

Em matéria jurídica, nos dias que correm, a tendência nos países verdadeiramente civilizados é a de restringir cada vez mais a órbita de competência da Justiça Especial. A verdade dessa preocupação se acentua ainda mais no campo da Justiça Castrense, que deveria se limitar a julgar exclusivamente os crimes militares.

Toda Justiça Especial chega a ser uma Justiça de Exceção.

A determinação que está contida no art. 53 e seus parágrafos 1º e 2º colima o absurdo - que se constitui em injustificado atentado a preceitos constitucionais -, atribuindo à autoridade responsável pelo inquérito um poder ilimitado, de modo a propiciar toda sorte de violências e atos coercitivos da liberdade, em todos os seus aspectos, viciando o eventual prosseguimento criminal de nulidades insanáveis.

A prisão do cidadão incurso em uma investigação por delito de Segurança Nacional é passível de manter-se por 60 dias.

A comunicação reservada à autoridade judiciária competente estende limitações à figura do defensor constituído, que fica sem saber dos motivos que determinaram a prisão de seu cliente e, evidentemente, incapacitado de avaliar a legalidade da mesma.

Além do mais, a defesa é vedada a possibilidade de opinar sobre os prazos da custódia (§ 2º do art. 53), enquanto esse direito é assegurado à acusação.

Ademais, a possibilidade de manutenção do indiciado em regime de incomunicabilidade por até 8 dias, constitui ofensa

aos princípios constitucionais, e a extensão dessa incomunicabilidade também ao advogado consagra flagrante ilegalidade pelo cerceamento da defesa, afrontando a Lei Federal nº 4215, em seu art. 89 inciso III, que determina expressamente:

Art. 89 - São direitos do advogado:

.....

III - comunicar-se, pessoal e reservadamente, com os seus clientes, ainda quando estes se achem presos ou detidos em estabelecimento civil ou militar, mesmo incomunicável.

Como se pode verificar, esse tipo de tratamento aos presos colima o absurdo, dando possibilidade de que sejam contra os mesmos praticadas violências físicas ou psicológicas, de pouco valendo a garantia insculpida no § 4º do art. 53, que permite a solicitação pela defesa de exame médico para aferição da integridade física do detido.

Isso porque tal exame deverá ser requerido à autoridade policial encarregada do inquérito, a quem cabe indicar o médico que fará o exame e muito provavelmente não registrará qualquer anomalia, visto ser médico da confiança do encarregado do inquérito, e não da defesa, nem da família do detido, nem do próprio preso.

Como se pretendeu evidenciar nessa rápida trajetória de comentários, a Lei de Segurança Nacional, mesmo em sua última versão criada para os tempos de "abertura política", faculta à autoridade policial política um campo de arbítrio incomensurável, expondo o cidadão brasileiro à mais completa insegurança política, armando o regime militar com uma ferramenta para dissuasão da luta oposicionista e, mais uma vez, impingindo autoritariamente à nação uma ideologia que, ademais de inspirada em doutrinas norte-americanas, é, em última instância uma tentativa de legitimação do sistema de dominação implantado em 1964.

A N E X O

RELAÇÃO ALFABÉTICA DOS POLÍTICOS CASSADOS DE
1964 a 1978

PESSOAS QUE TIVERAM CASSADO O MANDATO EFE
TIVO E/OU SUSPENSOS OS DIREITOS POLÍ
TICOS NO PERÍODO DE 1964 A JUNHO DE 1978

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
"A"				
AARÃO STEINBRUCH Senador - RJ	17.01.69	554	Idem	Idem
ABDALLA ISAAC SAHADO Deputado Estadual - AM	04.07.66	-	Idem	Idem
ABEL MURITA GOUVEIA Prefeito de Caxambu- MG	04.07.66	7.272	Idem	Idem
ABELARDO DE ARAÚJO JUREMA Deputado Federal PB	10.04.64	3.217	Idem	Idem
ABELARDO GERMANO DA HORA Escultor	-	-	13.06.64	-
ABILIO FERNANDES Metalúrgico	-	-	23.05.66	-
ABRAHÃO FIDELIS DE MOURA Deputado Federal	14.10.66	11.875	Idem	Idem
ADAHIL BARRETO CAVALCANTI Deputado Federal - CE	10.04.64	3.217	Idem	Idem
ADALBERTO TIMÓTEO	-	-	23.05.66	-
ADALGISA NERY Deputada Estadual - GB	20.10.69	8.913	Idem	Idem
ADALGISA RODRIGUES CAVALCANTE Prendas Domésticas	-	-	27.02.67	-
ADÃO CONCEIÇÃO DORNELLES FARACO Vice-Prefeito de Alegrete - RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem

N O M E	CASSAÇÃO		SUSPENSÃO	
	D.O.	Página	D.O.	PÁGINA
ADÃO PEREIRA NUNES				
Deputado Federal - RJ	10.04.64	3.217	Idem	Idem
ABDO VANIO DE AQUINO FARACO				
Supl. de Deputado Estadual - SC	13.06.64	5.049	Idem	Idem
ADELINO CASSIS				
Bancário, líder Sindical	-	-	13.06.64	5.049
ADELMAR COSTA CARVALHO				
Deputado Federal - PE	10.02.69	1.331	Idem	Idem
ADELMO SIMAS GENRO				
Professor	-	-	07.05.64	-
ADEMAR CIRILO DA SILVA				
Major de Infantaria	-	-	14.04.64	3.313
ADEMAR LATRILHA DE SANTANA				
Médico	-	-	10.04.64	-
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS				
Médico	-	-	06.06.66	6.051
ADHEMAR SCAFFA DE AZEVEDO FALCÃO				
Coronel Aviador	-	-	24.04.64	3.313
AÉCIO NANCY				
Deputado Estadual - RJ	04.07.66	7.272	Idem	Idem
AERTON MENEZES SILVA				
Deputado Estadual -SE	14.04.69	2.212	Idem	Idem
AFONSO CELSO NOGUEIRA MONTEIRO				
	-	-	04.07.66	7.272
AFRÂNIO LUIZ LYRA				
Advogado	-	-	04.07.77	-
AGENOR DE ANDRADE				
Industriário	-	-	23.05.66	-
AGENOR BENASSULY MOREIRA				
Prefeito de Cametá - PA	-	-	09.06.64	4.881
AGENOR BRASILINO COSTA				
Vice-Prefeito de Jardim Alegre-PR	01.07.69	5.532	Idem	Idem
AGLIBERTO VIEIRA DE AZEVEDO				
Jornalista	-	-	08.06.64	-

N O M E	CASSAÇÃO		SUSPENSÃO	
	D.O.	Página	D.O.	Página
AGNALDO AQUILES PEIXTO QUINTELA	-	-	30.04.69	3.662
AGNALDO MOREIRA Vereador em Barreto - SP	13.06.64	5.049	Idem	Idem
AGNELO ALVES Ex-Prefeito de Natal - RN	-	-	12.09.69	7.734
AGOSTINHO RIBEIRO DE ABREU	-	-	13.03.67	-
AIRES ALBERTO ANDRADE DUARTE SILVA Advogado e Agente Fiscal	-	-	13.03.67	-
AJADIL RUIZ DE LEMOS Advogado e Professor	-	-	07.05.64	4.017
	V.tb.	-	29.07.68	6.459
ALBERICO TAVARES DE MORAES Funcionário Público	-	-	14.04.64	3.313
ALBERTO BESSA LUZ Supl. de Deputado Estadual - PI	14.03.69	2.212	Idem	Idem
ALBERTO GOULART PAES FILHO Tenete-Coronel QME	-	-	14.04.64	3.313
ALBERTO GUERREIRO RAMOS Professor, Econ., Func. Público	-	-	14.04.64	3.313
ALBERTO IBRAHIM ARBEX Advogado, Economista, Professor	-	-	13.06.64	5.051
ALBERTO MARCELO GATO Deputado Federal	06.01.76	99	Idem	Idem
ALBERTO NEDER Médico	-	-	13.06.64	-
ALBERTO NUNES Vereador por Belém -PA	09.06.64	4.881	Idem	Idem
ALBERTO PLENTZ Construtor	-	-	13.06.64	5.050
ALBERTO RAJÃO REIS Deputado Estadual - GB	14.03.69	2.212	Idem	Idem
ALBERTO SCHOROCTTER Supl. de Deputado Estadual - RS	07.05.64	-	Idem	Idem

N O M E	CASSAÇÃO		SUSPENSÃO	
	D.O.	Página	D.O.	Página
ALCEBÍADES ARAÚJO ROMÃO Médico	-	-	01.07.69	5.532
ALCIDES AMARAL BARCELOS Militar	-	-	13.06.64	5.050
ALCIDES FLORES SOARES JÚNIOR Deputado Federal - RS	17.01.69	554	-	-
ALCIMAR DE ALMEIDA E SILVA	-	-	04.08.76	10.284
ALDEMAR DE OLIVEIRA NEVES Médico	-	-	13.06.64	5.051
ALDO RUY SCHILICTING Médico	10.11.66	12.991	Idem	Idem
ALDO ÁVILA DA LUZ Advogado	-	-	14.10.66	11.877
ALDO FERNANDES Magistrado	-	-	08.06.64	
ALDO MORAES Funcionário Estadual (aposentado)	-	-	10.06.64	
ALEXANDRE FAUSTO ALVES DE SOUZA Almirante	-	-	14.04.64	3.
ALFREDO ALBERTO LEAL NUNES Deputado Estadual -PI	14.03.69	2.212	Idem	Idem
ALFREDO RIBEIRO DAUDT Capitão Aviador	-	-	14.04.64	3.3
ALFREDO TIBÚRCIO FERREIRA FILHO Advogado e comerciante	-	-	13.06.64	-
ALFREDO TRANJAN Deputado Estadual - GB	14.03.69	2.212	Idem	Idem
ALMANI SAMPAIO Deputado Estadual - PE	04.07.66	7.272	Idem	Idem
ALMINO MONTEIRO ALVARES AFONSO Deputado Federal - AM	10.04.64	3.217	Idem	Idem
ALMIR MOREIRA PASSOS Deputado Estadual - PR	08.06.64	4.828	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
ALMIR SOZZI VELLOSO Estudante	-	-	01.07.69	5.53
ALMIR TURISCO DE ARAÚJO Supl. Deputado Federal - GO	30.04.69	3.661	Idem	Idem
ALOYSIO GEMINIANO CALDAS Deputado Estadual - GB	30.04.69	3.662	Idem	Idem
ALOYSIO UBALDO DA SILVA NONÔ Deputado Federal - AL	10.02.69	1.331	Idem	Idem
ALTAIR SÃ DA CUNHA SODRÊ Agente Fiscal	-	-	13.03.67	3.013
ALUISIO PALHANO PEDREIRA FERREIRA Advogado, Bancário	-	-	10.04.64	-
ALUIZIO ALVES Deputado Federal - RN	10.02.69	1.331	Idem	Idem
ALVARO BORGES VIEIRA PINTO Professor - GB	-	-	13.06.64	5.050
ALVARO CALILO KZAN Deputado Estadual - PA	04.07.66	7.272	Idem	Idem
ALVARO COSTA VENTURA FILHO Carpinteiro Naval	-	-	10.04.64	3.217
ALVARO FERNANDES DA SILVA NETO Deputado Estadual - RJ	30.04.69	3.662	Idem	Idem
ALVARO LEONARDI AYALA Comerciante	-	-	07.05.64	4.017
ALVARO PETRACO DA CUNHA Deputado Estadual - RS	04.07.66	7.272	Idem	Idem
ALVARO DE SOUZA FONTES Supl. Vereador Santos - SP	08.07.70	5.013	Idem	Idem
AMADEU DE ARAUJO ARRAIS Bachael Direito, Ex-Dep. - CE	-	-	08.06.64	4.828
AMANDO DA FONSECA Deputado Estadual - GB	17.02.66	1.937	Idem	Idem
AMARO VALENTIN DO NASCIMENTO	-	-	23.05.66	5.447

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
AMAURY MULLER				
Deputado Federal - RS	30.03.76	4.015	Idem	Idem
AMAURY DE OLIVEIRA SILVA				
Deputado Federal - PR	10.04.64	3.217	Idem	Idem
AMÉRICO PORPHIRIO NASSIF				
Deputado Estadual - MT	30.40.69	3.662	Idem	Idem
AMÉRICO SILVA				
Deputado Federal - PA	13.06.64	5.050	Idem	Idem
AMILCAR BENASSULY MOREIRA				
Deputado Estadual - PA	09.06.64	4.881	Idem	Idem
ANACIR MARQUES FERREIRA DE ABREU				
Tenente-Coronel da Cavalaria	-	-	14.04.64	3.313
ANACLETO CAMPANELLA				
Deputado Federal - SP	17.01.69	554	Idem	Idem
ANFREMON D'AMAZONAS MONTEIRO				
Deputado Estadual - AM	14.03.69	2.212	Idem	Idem
ANGELO ARROIO				
Metalúrgico, Comerciante	-	-	23.05.66	-
ANIBAL FERNANDES BONAVIDES				
Advogado	-	-	08.06.64	-
ANIBAL KHURY				
Deputado Estadual - PR	14.03.69	2.212	Idem	Idem
ANIBAL MIRANDA FERREIRA DA SILVA				
Prefeito de Rio Branco	04.07.66	7.272	Idem	Idem
ANIBAL TEIXEIRA DE SOUZA				
Deputado Estadual - MG	14.03.69	2.212	Idem	Idem
ANSELMO FARAMBULINI JUNIOR				
Deputado Estadual - SP	08.06.64	4.828	Idem	Idem
ANTENOR ELÍAS				
	-	-	01.07.69	5.532
ANTONIO ADIB CHAMAS				
Deputado	14.10.66	11.875	Idem	Idem
ANTONIO DE ANDRADE LIMA FILHO				
Supl. Deputado Federal - PE	30.04.69	3.661	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
ANTONIO ANTERO DE ALMEIDA Advogado	-	-	13.06.64	5.051
ANTONIO APOITIA NETO Vereador em Livramento - RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
ANTONIO BATISTA VIEIRA (Padre) Deputado Federal - CE	17.01.69	554	Idem	Idem
ANTONIO CAMPOS Cirurgião-dentista	-	-	23.05.66	2.447
ANTONIO CARLOS CALLADO Jornalista	-	-	30.40.69	3.683
ANTONIO CARLOS PEREIRA PINTO Supl. Deputado Federal - RJ	10.02.69	1.331	Idem	Idem
ANTONIO CHAMORRO Operário Textil	-	-	23.05.66	-
ANTONIO DIAS Professor e Jornalista	10.11.66	12.991	Idem	Idem
ANTONIO FERNANDES VIANA DE ASSIS	-	-	04.07.66	-
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA BRITO Deputado Federal - BA	12.09.69	7.733	Idem	Idem
ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MAGALHÃES Deputado Federal - GO	17.01.69	554	Idem	Idem
ANTONIO FREDERICO LUVIZARO Deputado Estadual - GB	20.01.66	690	Idem	Idem
ANTONIO GARCIA FILHO Deputado Federal - GB	10.04.64	3.217	Idem	Idem
ANTONIO HOUAISS Diplomata	-	-	13.06.64	-
ANTONIO LUCIANO PEREIRA FILHO Supl. Deputado Federal - MG	30.04.69	3.661	Idem	Idem
ANTONIO MAXIMILIANO DE OLIVEIRA Professor	-	-	01.07.69	5.532

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
ANTONIO DE OLIVEIRA (Padre) Deputado Federal - SP	10.02.69	1.331	Idem	Idem
ANTONIO DE OLIVEIRA LINS Advogado e Agente Fiscal	-	-	13.06.64	-
ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA DA SILVA Professor, Advogado, Func. Público	-	-	07.05.64	-
ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA Deputado Estadual - MG	14.03.69	2.212	Idem	Idem
ANTONIO PEREIRA NETO Marítimo	-	-	10.04.64	-
ANTONIO RAMOS	10.11.66	12.991	Idem	Idem
ANTONIO RIBEIRO DIAS Supl. Deputado Estadual - PI	14.03.69	2.212	Idem	Idem
ANTONIO RIBEIRO GRANJA	-	-	25.05.66	-
ANTONIO ROBERTO DE VASCONCELOS Comerciário de Jornalista	-	-	27.02.67	-
ANTONIO DOS SANTOS	-	-	15.02.67	1.849
ANTONIO SEBASTIÃO PEREIRA Vereador - SP	30.10.69	9.378	Idem	Idem
ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO Deputado Federal - SP	17.01.69	554	-	-
ANTONIO SIMÃO VISINTAINER Deputado Estadual - RS	07.05.64	4.017	Idem	Idem
ANTONIO VITAL DO REGO Deputado Federal - PB	17.01.69	554	-	-

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
APOLO HERINGER LISBOA Médico	-	-	01.07.69	5.532
APOLONIO PINTO DE CARVALHO Militar e Jornalista	-	-	23.05.66	-
ARGEMIRO DE ASSIS BRASIL General-de-Brigada	-	-	14.04.64	3.313
ARI CELESTINO LEITE Funcionário da Petrobrás	-	-	01.07.69	5.532
ARI DEMÓSTENES DE ALMEIDA	-	-	04.07.66	7.272
ARI DA SILVA DELGADO Deputado Estadual - RS	13.05.69	4.018	Idem	Idem
ARIMAR FRANÇA	-	-	04.08.76	10.284
ARIOVALDO ROSCITO Deputado Estadual - SP	04.07.66	7.272	Idem	Idem
ARISTEU NOGUEIRA CAMPOS Funcionário Público	-	-	04.07.66	-
ARLINDO AUGUSTO DOS SANTOS PORTO Advogado e Jornalista	-	-	10.06.64	-
ARMANDO DE BELO FRANÇA Vereador Duque de Caxias- RJ	04.07.66	7.272	Idem	Idem
ARMANDO MAIA Marítimo	-	-	14.04.64	3.313
ARMANDO MAZZO Marceneiro	-	-	23.05.66	-

<u>NOME</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
ARMANDO TEIXEIRA FRUTUOSO Funcionário da Light	-	-	23.05.66	5.477
ARMANDO TEMPERANI PEREIRA Deputado Federal	10.04.64	3.217	Idem	Idem
ARMANDO ZILLES Ex-Deputado Estadual - MG	-	-	13.06.64	5.050
ARMÊNIO GUEDES Jornalista	-	-	23.05.66	-
ARMINDO MARCILIO DOUTEL DE ANDRADE Deputado Federal	14.10.66	11.877	Idem	Idem
ARNALDO DOS SANTOS CERDEIRA Deputado Federal - SP	01.10.69	8.271-2	Idem	Idem
ARSONVAL MACEDO Deputado Estadual - RJ	04.04.66	7.272	Idem	Idem
ARTHUR JOSÉ POERNER	-	-	04.07.66	7.272
ARTHUR LIMA CAVALCANTE Deputado Federal - PE	10.04.64	3.217	Idem	Idem
ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO FILHO Senador - AM	10.02.69	1.331	Idem	Idem
ARTIGAS CASTILHOS PUIGNAU Vereador Rosário do Sul - RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
ARY SCHIAVO Serventuário da Justiça	-	-	01.07.69	5.532
ATHOS DE SNATA THEREZA ABILHÔA Promotor Público - PR	-	-	08.06.64	4.828

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
ATLAS BRASIL CATANHEDE Deputado Federal - RR	10.02.67	1.331	Idem	Idem
AUDÁLIO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Deputado Estadual - PE	21.05.70	3.791	Idem	Idem
AUGUSTO CID DE MELLO PERISSE	-	-	02.04.70	2.452
AUGUSTO MARIO VIEIRA Deputado Estadual -MT	14.03.69	2.212	Idem	Idem
AUGUSTO MOTTA Vereador São João do Meriti-RJ	08.07.70	5.013	Idem	Idem
AURÉLIO CORREA DO CARMO Governador - PA	-	-	09.06.64	4.881
AUTAIR ANDRADE QUEIROZ Comerciário	-	-	30.04.69	3.662
"B"				
BADGER TEIXEIRA DA SILVEIRA	-	-	04.05.64	3.889
BARROS BARRETO Supl. Deputado Federal	10.04.64	3.217	Idem	Idem
BASÍLIO ABUD Comerciante	-	-	14.04.64	3.313
BAYARD DEMARIA BOITEUX Supl. Deputado Estadual - GB	04.07.66	7.272	Idem	Idem
BENEDITO ALVES CUNHA	-	-	23.05.66	5.447

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
BENEDITO DE CARVALHO	-	-	23.05.66	5.447
BENEDITO CERQUEIRA Deputado Federal - GB	10.04.64	3.217	Idem	Idem
BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE Advogado e Professor	-	-	13.06.64	-
BENEDITO URSINO DE OLIVEIRA BASTOS Deputado Estadual - RJ	14.03.69	2.212	Idem	Idem
BENEDITO WILFREDO MONTEIRO Advogado	-	-	09.06.64	-
BENJAMIM DE JESUS RUELLA Deputado Estadual - AC	04.07.66	7.272	Idem	Idem
BENO ORLANDO BURMANN Deputado Estadual - RS	07.05.64	-	Idem	-
BENVENUTO PEREIRA DE ARAUJO NETO	-	-	04.08.76	10.284
BIANOR ARANHA SOBRINHO Aux. de Comércio	-	-	27.02.67	-
BIANOR FERREIRA LIMA Supl. Deputado Estadual - GO	30.04.69	3.662	Idem	Idem
BIANOR RIBEIRO	-	-	30.04.69	3.66
BRENO DHALIA DA SILVEIRA Deputado Federal - GB	10.02.69	1.331	Idem	Idem
BRUNO SEGALLA Supl. Deputado Estadual -RS	07.05.64	4.017	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
"C"				
CALIL CHAAD Professor Secundário	-	-	23.05.66	-
CAMILO SILVA MONTENEGRO DUARTE Deputado Federal - PA	10.02.69	1.331	Idem	Idem
CÂNDIDA IVETE VARGAS TATSCH MARTINS Deputada Federal - SP	17.01.69	554	Idem	Idem
CÂNDIDO DA COSTA ARAGÃO Almirante FN	-	-	14.04.64	3.313
CÂNDIDO NORBERTO DOS SANTOS Deputado Estadual - RS	19.07.66	8.006	Idem	Idem
CARLOS ALBERTO CABRAL Advogado e Func. Público	-	-	01.07.69	5.532
CARLOS ALBERTO MARTINS ALVARES Coronel Aviador	-	-	14.04.64	3.313
CARLOS ALBERTO MENEZES DE SÁ "Caso Moreno"	-	-	02.07.75	7.994
CARLOS ALBERTO DA SILVA	-	-	30.04.69	3.662
CARLOS BONAPARTE DE ARAUJO CAVACO Funcionário Público	-	-	13.03.67	-
CARLOS FONSECA BRUN Vereador em Uruguaiana - RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
CARLOS FREDERICO WERNECK LACERDA Jornalista	-	-	30.12.68	11.268
CARLOS DE LIMA AVELINE Supl. Deputado Estadual - RS	07.05.64	4.017	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
CARLOS MARIGHELA Professor	-	-	23.05.66	5.447
CARLOS MOLINARI CAIROLI Tenete-Coroneal da Atilharia	-	-	14.04.64	3.313
CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS Deputado Federal - MG	10.10.69	8.272	Idem	Idem
CARLOS NICOLAU DANIELLI Comerciário	-	-	27.02.67	-
CARLOS OLAVO DA CUNHA PEREIRA Dentista e Jornalista	-	-	13.06.64	-
CARLOS RENAN KURTZ Advogado	-	-	01.07.69	5.532
CARLOS DE SÁ PEREIRA	-	-	13.06.64	-
CELSO FORTES DO AMARAL Deputado Federal - SP	10.02.69	1.331	Idem	Idem
CELSO GABIEL DE REZENDE PASSOS Deputado Federal - MG	17.01.69	554	Idem	Idem
CELSO MONTEIRO FURTADO Advogado, Jornalista, Economista	-	-	10.04.64	3.217
CELSO MOREIRA GUERRA Vereador São João do Meriti	08.07.70	5.013	Idem	Idem
CELSO TEIXEIRA BRANT Supl. Deputado Federal	13.06.64	5.050	Idem	Idem
CESAR ARRUDA CASTANHO Deputado Estadual -SP	30.04.69	3.662	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
CESAR PRIETO Deputado Federal	14.10.66	11.875	Idem	Idem
CESÁRIO CLEMENTINO DOS SANTOS	03.06.64	4.823	Idem	Idem
CHARLES ALEXANDER SOUZA DANTAS FORBES Prefeito de São Vicente - SP	22.04.66	4.239	Idem	Idem
CHOPIN TAVARES DE LIMA Deputado Estadual - SP	30.40.69	3.662	Idem	Idem
CHRISTOVAM DO ESPIRITO SANTO Supl. Deputado Estadual-GO	01.06.64	4.633	Idem	Idem
CHRISANTHO DE MIRANDA FIGUEIREDO General-de-Brigada	-	-	14.04.64	3.313
CIBILIS DA ROCHA VIANA Professor, Func. Púb., Economista -	-	-	07.05.64	-
CICERO TARGINO DANTAS Estivador	-	-	27.02.67	-
CID CEZARE SALGADO	-	-	13.06.64	-
CID FRANCO Deputado Estadual -SP	08.06.64	4.828	Idem	Idem
CID ROJAS AMERICO DE CARVALHO Deputado Federal - MA	10.02.69	1.331	Idem	Idem
CIRO SUAREZ KURTZ Deputado Estadual - GM	14.03.69	2.212	Idem	Idem
CLARA CHARF Aeromoça	-	-	23.05.66	5.447
CLAUDIO ANTONIO VASCONCELOS CAVALCANTI Estudante	-	-	27.02.67	-

<u>NOME</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
CLAUDIO PEREIRA TAVARES Jornalista	-	-	27.02.67	-
CALY HARDMANN DE ARAUJO Deputado Federal - RS	07.05.64	-	Idem	Idem
CLEMENTINO D'ALMACIO SANTIAGO	-	-	01.07.69	5.532
CLEO BERNARDO DE MACAMBIRA BRAGA	-	-	13.06.64	5.051
CLETO SAMPAIO MAIA	-	-	04.07.66	-
CLIDENOR DE FREITAS SANTOS Ex-Deputado Federal	-	-	13.06.64	5.051
CLODOMIR ALCOFORADO LEITE Supl. Deputado Federal - PE	30.40.69	3.661	Idem	Idem
CLODOMIR SANTOS MORAIS Jornalista e Advogado	-	-	10.04.64	3.217
CLODOSMITH RIANI Eletricista	-	-	10.04.64	3.217
CLOVIS FERRO COSTA Deputado Federal - PA	10.04.64	3.217	Idem	Idem
CLOVIS JATOBA DA COSTA LIMA Deputado Estadual -PE	30.40.69	3.662	Idem	Idem
CLOVIS MORAIS RODRIGUES Deputado Estadual -RS	04.07.66	7.272	Idem	Idem
CONSTANTINO JOÃO KOTZIAS Prefeito de Paranaguá - PR	30.04.69	3.662	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
"D"				
DACIO ARANHA DE ARRUDA CAMPOS Juiz de Direito	-	-	08.06.64	-
DAGOBERTO RODRIGUES Tenete-Coronel "T"	-	-	14.04.64	-
DAILSON LARANJA Deputado Estadual -ES	14.03.69	2.212	Idem	Idem
DALTON BOECHAT Professor	-	-	13.06.64	5.050
DANTE LEONELLI	-	-	27.02.67	-
DANTE PELACANI Gráfico	-	-	10.04.64	-
DARCI FONTENELE DE CASTRO Deputado Estadual -AC	14.03.69	2.212	Idem	Idem
DARCILO IVO GLACOMAZZI Deputado Estadual -RS	14.03.69	2.212	Idem	Idem
DARCY PAIVA ETHUR	-	-	01.07.69	5.532
DARCY RIBEIRO Professor	-	-	10.04.64	-
DARCY VON HOONHOLTZ Deputado Estadual - RS	04.07.66	7.272	Idem	Idem
DAVID CAPISTRANO DA COSTA Secretário-Geral do PCB	-	-	13.06.64	5.049
DAVID JOSÉ LERER Deputado Federal - SP	20.12.68	11.267	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
DEMISTÓCLIDES BAPTISTA Deputado Federal - RJ	10.04.64	3.217	Idem	Idem
DENIS PAULO SHILING	-	-	13.06.64	5.051
DILAMAR VALLS MACHADO Vereador - RS	24.10.69	9.133	Idem	Idem
DIMAS D'ANUNCIAÇÃO PERRIN Vereador Belo Horizonte - MG	13.06.64	5.050	Idem	Idem
DINARCO REIS Comércio	-	-	23.05.66	-
DINEY SOARES TORRES Deputado Estadual - AL	14.03.69	2.212	Idem	Idem
DIÓGENES ALVES Líder Sindical -BA	-	-	13.06.64	5.050
DIÓGENES LOPES DE ARRUCA CÂMARA Comerciário	-	-	23.05.66	-
DIONISIO BENTES DE CARVALHO Deputado Estadual - PA	04.07.66	7.272	Idem	Idem
DJALMA CARVALHO MARANHÃO Jornalista	-	-	10.04.64	3.217
DJALMA COSMO COSTA Comerciário	-	-	01.07.69	5.532
DOMINGOS DE MENDONÇA NETO Prefeito de João Pessoa - PB	22.04.66	4.239	Idem	Idem
DOMINGOS RIBEIRO VIOTTI Previdenciário	-	-	01.07.69	5.532

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
DONATO FERREIRA MACHADO Tenente-Coronel Artilharia	-	-	14.04.64	3.313
DORANY DE SÁ BARRETO SAMPAIO Deputado Estadual - PE	30.04.69	3.662	Idem	Idem
DORIAM SAMPAIO Deputado Estadual - CE	14.03.69	2.212	Idem	Idem
DORIVAL MASCI DE ABREU Deputado Federal - SP	17.01.69	554	Idem	Idem
DORLY DIAS CURVELO Vereador S. João de Meriti-RJ	01.07.69	5.532	Idem	Idem
DURVAL MILITÃO DE ARAUJO Deputado Estadual - SE	04.07.66	7.272	Idem	Idem
"E"				
EDAYR NUNES NETTO	-	-	13.03.67	-
EDESIO DA CRUZ NUNES Deputado Federal - RJ	10.02.69	1.331	Idem	Idem
EDGARD BEZERRA LEITE Supl. Deputado Federal - PE	30.04.69	3.661	Idem	Idem
EDGARD DE GODOI DA MATTA MACHADO Deputado Federal - MG	17.01.69	554	Idem	Idem
EDGAR DE MOURA BITTENCOURT Desembargador e Professor	-	-	08.06.64	-
EDMAR MOREL	-	-	14.04.64	3.313
EDNA MARIA LOTT DE MORAES COSTA Deputada Estadual - GB	20.10.69	8.913	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
EDSON DE MEDEIROS				
Supl. Deputado Estadual	07.05.64	4.017	Idem	Idem
EDSON MENDES DE OLIVEIRA				
Deputado Estadual - SE	14.03.69	2.212	Idem	Idem
EDSON MOURY FERNANDES				
Deputado Federal - PE	10.02.69	1.331	Idem	Idem
EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA ROLIN	10.11.66	12.291	Idem	Idem
EDUARDO QUINTILIANO DA FONSECA SOBRAL				
Engenheiro e Economista	-	-	13.06.64	-
EGERTON SILVA				
Agente Fiscal	-	-	13.03.67	-
EGIDIO FERREIRA LIMA				
Magistrado e Dep. Estadual	14.03.69	2.212	Idem	Idem
EGIDIO MENDONÇA THURLER				
Deputado Estadual - RS	14.10.66	11.875	Idem	Idem
EGISTO DE ALMEIDA RAMOS	-	-	14.03.67	-
FRÉHU ROSA DE MENEZES				
Vereador Alegrete- RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
ELIAS LIBANIO DA SILVA RIBEIRO				
Deputado Estadual - PE	14.10.66	-	Idem	-
ELIAS REINALDO DA SILVA				
Pedreiro	-	-	23.05.66	5.447
ELIAS RIBEIRO PINTO				
Ex-Prefeito de Santarém	-	-	01.07.69	5.532
ELISIO DA SILVA MAIA				
Deputado Estadual - AL	14.03.69	2.212	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
ELOY ABUD Deputado Estadual - AC	14.03.69	2.212	Idem	Idem
ELOY ANGELO COUTINHO DUTRA Deputado Federal - GB	10.04.64	3.217	Idem	Idem
ELOY MARTINS DA SILVA Mecânico	-	-	23.05.66	4.447
ELSON COSTA Jornalista	-	-	13.06.64	5.050
EMERENCIANO PRESTES DE BARROS Deputado Federal - SP	17.01.69	554	Idem	Idem
EMILIO BONFANTE DEMARIA Marítimo	-	-	27.02.67	-
EMILIO DE FARIAS Magistrado	-	-	30.04.69	3.662
EMIR SQUEFF Prefeito de Cangussu - RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
ENIO MENDES DE CARVALHO Advogado	-	-	04.07.66	-
ENIO SEABRA	-	-	30.04.69	3.662
ENIO SILVEIRA Livreiro e Jornalista	-	-	14.04.64	3.313
EPAMINONDAS GOMES DOS SANTOS Brigadeiro	-	-	14.04.64	3.313
EPILOGO GONÇALVES DE CAMPOS Deputado Federal - PA	10.02.69	1.331	Idem	Idem
ERALDO MALTA BRANDÃO Deputado Estadual - AL	30.04.69	3.662	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
ERIVAN SANTIAGO FRANÇA Supl. Deputado Federal - RN	10.02.69	1.331	Idem	Idem
ERNANI DE QUEIROZ VIANA Deputado Estadual - CE	14.03.69	2.212	Idem	Idem
ESMERALDO SOARES TARQUINIO DE CAMPOS FILHO Deputado Estadual - SP	14.03.69	2.212	Idem	Idem
ESTÁCIO GONÇALVES DE SOUTO MAIOR Deputado Federal - PE	30.04.69	3.661	Idem	Idem
ESTEVAM MALINOSKI Prefeito de Barracão - RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
EUCYDES GONÇALVES Vereador Santa Maria - RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
EUGENIO CAILLARD FERREIRA Ministro de Assuntos Economicos -	-	-	13.06.64	5.051
EUGENIO DOIN VIEIRA Deputado Federal - SC	17.01.69	554	Idem	Idem
EURICO BARBOSA DOS SANTOS Deputado Estadual - GO	14.03.69	2.212	Idem	Idem
EURICO GUIMARÃES NEVES Deputado Estadual - RJ	08.07.70	5.013	Idem	Idem
EURICO VIANA DA SILVA Vereador S. João de Meriti	08.07.70	5.013	Idem	Idem
EURYALE DE JESUS ZERMINI General-de-Brigada	-	-	14.04.64	3.313
EVILASIO NERY CAON Deputado Estadual - SC	14.03.69	2.212	Idem	Idem

N O M E	CASSAÇÃO		SUSPENSÃO	
	D.O.	Página	D.O.	Página
EXPEDITO MACHADO DA PONTE Deputado Federal - CE	13.06.64	5.050	Idem	Idem
EWALDO DE ALMEIDA PINTO Deputado Fderal - SP	17.01.69	554	Idem	Idem
EZIR BORGES ROSA Funcionário Público	-	-	13.03.67	-
"F"				
FABIANO VILLANOVA MACHADO Deputado Estadual - GB	14.03.69	2.212	Idem	Idem
FABRICIO SOARES DA SILVA Ex-Deputado Estadual-MG	-	-	13.06.64	5.051
FARID SALOMÃO Professor	-	-	07.05.64	-
FAUSTO TOMÁS DE LIMA Deputado Estadual -SP	01.07.69	5.532	Idem	Idem
FELICIANO HONORATO WANDERLEY Marítimo	-	-	10.04.64	-
FELIPE RAMOS RODRIGUES Portuário	-	-	10.04.64	-
FELIX VALOIS DE ARAUJO Deputado Federal - PR	13.06.64	5.050	Idem	Idem
FERNANDO DE AGUIAR GABAY	-	-	13.03.67	3.013
FERNANDO BARROS DA SILVA Radialista e Estudante	10.11.66	12.991	Idem	Idem
FERNANDO BRAGA UBATUBA	-	-	02.04.70	2.452

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
FERNANDO BRUGGEMANN VIEGAS DE AMORIM Deputado Estadual - SC	14.03.69	2.212	Idem	Idem
FERNANDO DURVAL LACERDA Tenente-Coronel Aviador	-	-	14.04.64	3.33
FERNANDO LEITE PERRONE Deputado Estadual - SP	14.03.69	2.212	Idem	Idem
FERNANDO MAGALHÃES	-	-	13.03.67	3.01
FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA Deputado Estadual - SP	30.04.69	3.662	Idem	Idem
FERNANDO DE PAULA LOBO Funcionário Público	-	-	13.03.67	-
FERNANDO PEREIRA FALCÃO Major	-	-	14.03.67	3.091
FERNANDO DE SANT'ANA Deputado Federal - BA	10.04.64	3.217	Idem	Idem
FLAVIO ANTONIO LOPES RAMOS Deputado Estadual - RS	30.04.69	3.662	Idem	Idem
FLAVIO ARISTIDES FREITAS TAVARES -	-	-	10.07.69	5.532
FLAVIO CASTRIGLIO DE FIGUEIREDO E MELO Prefeito de Petrópolis - RJ	04.07.66	7.272	Idem	Idem
FLAVIO DA COSTA FRANCO Supl. Deputado Estadual-RS	13.06.64	5.050	Idem	Idem
FLAVIO RIBEIRO Advogado e Jornalista	-	-	08.06.64	-
FLORIANO BEZERRA DE ARAUJO Deputado Estadual - RN	08.06.64	-	Idem	-

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
FLORIANO MAIA D'AVILA Supl. Deputado Federal-RS	07.05.64	-	Idem	Idem
FLORICENO PAIXÃO Deputado Federal - RS	30.40.69	3.661	Idem	Idem
FORTUNATO CÂMARA DE OLIVEIRA Coronel-Aviador	-	-	14.04.64	3.513
FRAGMON CARLOS BORGES Jornalista	-	-	27-02.67	-
FRANCISCO AFFONSO SOARES PINTADO FILHO Advogado	-	-	13.03.67	-
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS Supl. Deputado Estadual-AM	13.06.64	5.050	Idem	Idem
FRANCISCO ANICETO ROCHA Deputado Estadual - CE	13.06.64	5.050	Idem	Idem
FRANCISCO ANTONIO LEIVAS OTERO Corretor	-	-	23.05.66	-
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DE SOUZA Professor e Engenheiro Agrônomo	-	-	04.07.66	-
FRANCISCO ASSUNÇÃO DE MACEDO Deputado Estadual - RN	30.04.69	3.662	Idem	Idem
FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS RODRIGUES Deputado Federal - PI	30.04.69	3.661	Idem	Idem
FRANCISCO DEMÉTRIO DE ARAUJO	-	-	15.02.67	1.849
FRANCISCO FERNANDES MAIA	-	-	15.02.67	1.849
FRANCISCO FLORIANO DEZEN Mecânico	-	-	08.06.64	-

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
FRANCISCO FRANCO Deputado Estadual-SP	30.04.69	3.662	Idem	Idem
FRANCISCO GOMES BENTRÃO DE ANDRADE LIMA Ex-Superintendente da SPVEA	-	-	13.06.64	5.050
FRANCISCO GOMES FILHO Operário	-	-	23.05.66	-
FRANCISCO GUIMARÃES XIMENES Comerciário	-	-	01.07.69	5.531
FRANCISCO JULIÃO ARRUDA DE PAULA Deputado Federal - PE	10.04.64	3.217	Idem	Idem
FRANCISCO LUCIANO LEPERA Jornalista	-	-	13.06.64	5.049
FRANCISCO MACHADO BARUCAU Vereador S. João Meriti-RJ	08.07.70	5.013	Idem	Idem
FRANCISCO MANGABEIRA Procurador	-	-	10.04.64	-
FRANCISCO MARANHÃO JAPIASSU Deputado Estadual - GO	30.04.69	3.662	Idem	Idem
FRANCISCO MARIANI GUARIBA Vereador em São Paulo-SP	01.07.69	5.532	Idem	Idem
FRANCISCO PAULO DOS SANTOS LEMES Vereador em Santa Maria - RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
FRANCISCO PLACIDO DAS CHAGAS Alfaiate	-	-	08.06.64	-
FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO Ex-Vice Prefeito de Santos - SP	-	-	01.07.69	5.532
FRANCISCO RINALDO MOREIRA Funcionário da PETROBRAS	-	-	13.06.64	5.050
FRANCISCO ROBERTO DALL'IGNA Vice-Governador SC	19.07.66	8.005	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
FRANCISCO SALGOT CASTILLON Prefeito de Piracicaba-SP	20.10.69	8.912	Idem	Idem
FRANCISCO SERAFICO DANTAS Deputado Estadual - RN	30.04.69	3.662	Idem	Idem
FRANCISCO SOUTO NETO Deputado Estadual - PB	14.03.69	2.212	Idem	Idem
FRANCISCO TEIXEIRA Brigadeiro	-	-	14.04.64	3.313
FRANCISCO TELES DE MENDONÇA Deputado Estadual - SE	14.03.69	2.212	Idem	Idem
FRANCISCO WALDIR PIRES DE SOUZA Advogado	-	-	10.04.64	-
FRANCISCO WALTER DE SOUZA MOTA Comerciante	-	-	27.02.67	-
FRANKLIN DE OLIVEIRA	-	-	14.04.64	3.313
FREDERICO DE MEDEIROS Avogado	-	-	01.06.64	-
FREDERICO PEDRO IRINEU PETRUCI Professor e Radialista	-	-	07.05.64	-
FUED SAAD Médico	-	-	27.02.67	-
FULVIO CELSO PETRACO Supl. Deputado Estadual-RS	07.05.64	4.017	Idem	Idem

"G"

GALILEU BICUDO Supl. Deputado Estadual	30.04.69	3.662	Idem	Idem
GARIBALDI ALVES Deputado Estadual	30.04.69	3.662	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
GASTÃO OTÁVIO LACERDA PEDREIRA Deputado Federal - BA	30.04.69	3.661	Idem	Idem
GASTONE RIGHI CUOCHI Deputado Federal-SP	30.12.68	11.267	Idem	Idem
GENIR JOSÉ DESTRI Deputado Estadual-SC	20.10.69	8.913	Idem	Idem
GERALDO ALVES TEIXEIRA	-	-	08.06.64	-
GERALDO DAMASCENO DE SIQUEIRA Vereador S. João do Meriti-RJ	08.07.70	5.013	Idem	Idem
GERALDO FERREIRA DA CRUZ	-	-	15.02.67	1.849
GERALDO MAGELA DE MENEZES Enfermeiro Auxiliar	-	-	27.02.67	-
GERALDO DE PINHO ALVES Deputado Estadual - PE	30.04.69	3.662	Idem	Idem
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS Portuário	-	-	23.05.66	-
GERALDO ROQUE ANGELIM DE FARIAS Deputado Estadual - AC	14.03.69	2.212	Idem	Idem
GERALDO SILVINO DE OLIVEIRA Funcionário da PETROBRAS	-	-	04.07.66	-
GERALDO SOARES Militar	-	-	23.05.66	-
GERALDO THEOBALDO MONNERAT Deputado Estadual-GB	30.04.69	3.662	Idem	Idem
GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO Supl. Deputado Federal-AL	01.10.69	8.272	Idem	Idem
GERNAM NOGUEIRA SALGADO Militar	-	-	13.03.67	-
GERSON ALVES PARREIRA	-	-	27.02.67	2.359

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
GERSON BENGHER Deputado Estadual - GB	17.02.66	1.937	Idem	Idem
GETULIO BARBOSA DE MOURA Deputado Federal - RJ	10.02.69	1.331	-	-
GETULIO ORLANDO VENEZIANI Vereador- SP	30.10.69	3.378	Idem	Idem
GILBERTO GERALDO SIQUEIRA LOPES Deputado Estadual -SP	21.05.70	3.791	Idem	Idem
GILBERTO HAUAGEM SOARES Estudante	-	-	30.04.69	3.662
GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO Deputado Federal -RO	10.04.64	3.217	Idem	Idem
GILBERTO DE OLIVEIRA AZEVEDO Bancário	-	-	27.02.67	-
GILBERTO RONALDO CAMPELLO DE AZEVEDO Deputado Federal -PA	01.10.69	8.272	Idem	Idem
GILDO D'ALESSANDRO GIOLA Vereador em Santos -SP	08.07.70	5.013	Idem	Idem
GILVAN QUEIROZ DA ROCHA	-	-	27.02.67	2.359
GIOCONDO GERBASI ALVES DIAS	-	-	23.05.66	-
GIVALDO PEREIRA DE SIQUEIRA Estudante	-	-	23.05.66	-
GIOVANI FRANCISCO AMADEO ROMITA Deputado Estadual -GB	10.06.64	4.926	Idem	Idem
GLAUCO DA ROCHA FROTA Bancário	-	-	23.05.66	-
GLENIO MARTINS PEÇANHA Deputado Federal -RJ	30.04.69	3.661	Idem	Idem
GLENIO MATHIAS GOMES PEREZ Vereador Porto Alegre-RS	03.02.67	1.443	Idem	Idem

N O M E	CASSAÇÃO		SUSPENSÃO	
	D.O.	Página	D.O.	Página
GREGORIO BEZERRA	-	-	14.04.64	3.313
GREGORIO DIAS				
Deputado Estadual-AM	04.07.66	-	Idem	Idem
GUALBERTO MOREIRA				
Deputado Estadual-SP	08.06.64	-	Idem	Idem
GUARINO FERNANDES DOS SANTOS				
Dirigente Sindical -SP	-	-	13.06.64	5.049
GUARINO ILEO				
Alfaiate	-	-	08.06.64	-
GUILHERME DO VALE TONIGES				
Supl. Deputado Estadual-RS	07.05.64	4.017	Idem	Idem
GUMERCINDO CABRAL DE VASCONCELOS				
Jornalista e Advogado	-	-	14.04.64	3.313
"H"				
HAITY MOUSSTACHÊ	-	-	02.04.70	2.452
HALIM MAARAQUI				
Prefeito Nova Londrina-PR	30.04.69	3.662	Idem	Idem
HAMILTON MOOJEN CHAVES				
Vereador Porto Alegre-RS	07.05.64	4.017	Idem	Idem
HAMILTON SABACK COHIN				
Deputado Estadual -BA	14.03.69	2.212	Idem	Idem
HARLAN ALBUQUERQUE GADELHA				
Deputado Estadual - PE	01.07.69	5.532	Idem	Idem
HARY NORMANTON				
Deputado Federal -SP	17.01.69	554	Idem	Idem
HEBER MARANHÃO RODRIGUES				
Engenheiro	-	-	10.04.64	-

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
HEITOR MANUEL PEPEIRA Engenheiro	-	-	13.06.64	-
HELENA BOAVENTURA NETO Prendas Domésticas	-	-	23.05.66	-
HELI MESQUITA Supl. Deputado Estadual-GO	14.03.69	2.212	Idem	Idem
HELIO CARLOMAGNO Supl. Deputado Estadual -RS	07.05.64	-	Idem	Idem
HELIO DE CASTRO ALVES ANISIO Tenente-Coronel Aviador (reformado)	-	-	01.07.69	5.533
V.tb.	-	-	29.07.69	6.449
HELIO CEZAR KOURY	-	-	13.06.64	-
HELIO FERNANDES Jornalista	-	-	10.11.66	12.991
HELIO HENRIQUE PEREIRA NAVARRO Deputado Federal -SP	30.12.68	11.267	Idem	Idem
HELIO MARQUES DA SILVA Líder Sindical	-	-	13.06.64	5.050
HELIO DA MOTA TEIXEIRA GUEIROS Deputado Federal - PA	30.04.69	3.661	Idem	Idem
HELIO RICARDO CARNEIRO DA FONTOURA Deputado Estadual - RS	04.07.66	7.272	Idem	Idem
HELIO VITOR RAMOS	-	-	10.04.64	-
HELSIO PINHEIRO CORDEIRO Deputado Estadual -ES	04.07.66	7.272	Idem	Idem
HELVECIO ABDALLA MONASSA Deputado Estadual -RJ	14.03.69	2.212	Idem	Idem
HENRIQUE BATISTA ARANHA MIRANDA Ex-Vereador	-	-	13.06.64	5.051

N O M E	CASSAÇÃO		SUSPENSÃO	
	D.O.	Página	D.O.	Página
HENRIQUE CORDEIRO OEST Deputado Federal -AL	10.04.64	3.217	Idem	Idem
HENRIQUE HENKIN Deputado Federal - RS	30.12.68	11.267	Idem	Idem
HENRIQUE DE SOUZA NOVAIS	-	-	27.02.67	2.359
HENRY CHECRALIA KAYATH Supl. Deputado Estadual	13.06.64	5.050	Idem	Idem
HER AGAPITO DA LUZ Supl. Deputado Estadual -RS	13.06.64	5.050	Idem	Idem
HERBERT JOSÉ DE SOUZA	-	-	01.07.69	5.532
HERCULES CORREA DOS REIS Tecelão	-	-	10.04.64	-
HERCULES DE FREITAS PAGÉ Vereador S. João de Meriti-RJ	08.07.70	5.013	Idem	Idem
HERMAN LENT	-	-	02.04.70	2.452
HERMANO DE DEUS NOBRE ALVES Deputado Federal -GB	30.12.68	11.267	Idem	Idem
HERMANO POVOA DE MAITOS Tenente Coronel da Infantaria	-	-	14.04.64	3.313
HERMES CAIRES DE BRITO Motorista	-	-	10.04.64	-
HERMOGENES SIQUEIRA FRANCO Cirurgião-Dentista	10.11.66	12.991	Idem	Idem
HERVAL PINA RIBEIRO Médico	-	-	13.06.64	5.050
HILSON SCHERER DIAS Funcionário Público	-	-	07.05.64	-
HIRAM DE LIMA PEREIRA Jornalista	-	-	27.02.67	-

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
HIRANI SANAZAR Ex-Prefeito de Osasco-SP	-	-	30.10.69	9.378
HONORIO CARDOSO PAINES Vereador em Alegrete-RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
HUGO ANTONIO RONCONI Prefeito de Vila Velha-ES	01.07.69	5.532	Idem	Idem
HUGO GOUTHIER DE OLIVEIRA GONDIN Diplomata	-	-	13.06.64	5.050
HUGO REGIS DOS REIS Engenheiro	-	-	10.14.64	-
HUGO DE SOUZA LOPES	-	-	02.04.70	2.452
HUMBERTO EL-JAICK Advogado e Professor	14.10.66	11.877	Idem	Idem
HUMBERTO FREIRE DE ANDRADE Coronel da Infantaria	-	-	14.04.64	3.313
HUMBERTO LUCENA LOPES	-	-	20.05.66	-
HUMBERTO DE MELO BASTOS	-	-	10.04.64	-
HUMBERTO MENEZES PINHEIRO	-	-	10.04.64	-
HUMBERTO MOLINARO Tenente-Coronel de Infantaria	-	-	10.04.64	3.313
"I"				
IB TEIXEIRA	-	-	14.04.64	3.313
INACIO MARIANO VALADARES FILHO Deputado Estadual -PE	21.05.70	3.791	Idem	Idem
INALDO IVO LIMA Deputado Estadual - PE	30.04.69	3.662	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
INDIO BRUM VARGAS Vereador Porto Alegre-RS	30.04.69	3.662	Idem	Idem
IRINEU FERREIRA ALVES	10.11.66	12.991	Idem	Idem
IRINEU JOSÉ FERREIRA Jornalista	-	-	27.02.67	-
IRIS RESENDE MACHADO Prefeito de Goiânia -GO	20.10.69	8.912	Idem	Idem
ISSAC SCHEINVERT Engenheiro	-	-	23.05.66	-
ISAAC SOARES Advogado	-	-	09.06.64	-
ISMAEL BENIGNO Deputado Estadual -AM	14.03.69	2.212	Idem	Idem
ISRAEL DIAS NOVAES Deputado Federal -SP	17.01.69	554	-	-
ITAIR SÁ DA SILVA	10.11.66	12.991	Idem	Idem
ITALO GIORDANO	-	-	13.03.67	-
IVAN CORREIA TOLEDO Prefeito de Indaiatuba-SP	-	-	13.06.64	5.049
IVAN PAMOS REIBEIRO Aeronauta	-	-	14.04.64	3.313
IVO CARNEIRO VALENÇA Comerciante e Func. Público	-	-	27.02.67	-
IZABELINO BULDAIN ABAD Comerciário	-	-	14.10.66	-

"J"

JACINTHO FIGUEIRA JUNIOR Deputado Estadual- SP	14.103.69	2.212	Idem	Idem
---	-----------	-------	------	------

N O M E	CASSAÇÃO		SUSPENSÃO	
	D.O.	Página	D.O.	Página
JACINTO SIMÕES Deputado Estadual - PR	14.03.69	2.212	Idem	Idem
JACKSON SÁ FIGUEIREDO Prefeito de Aquidabã- SE	01.07.69	5.532	Idem	Idem
JACOB GORENDER Jornalista	-	-	23.05.66	-
JAIME DE ARAUJO ANDRADE Deputado Estadual - SE	30.04.69	3.662	Idem	Idem
JAIME AZEVEDO RODRIGUES Diploma	-	-	15.06.64	1.051
JAIME MACHADO	10.11.66	12.991	-	-
JAIR BORIM Militar	-	-	15.02.67	1.849
JAIR DANTAS RIBEIRO General de Exército	-	-	13.06.64	5.050
JAIR MATUCK Vice-Prefeito de Caxambu-MG	19.07.66	8.006	Idem	Idem
JAIR MOURA CALIXTO Supl. Deputado Estadual - RS	07.05.64	4.817	Idem	Idem
JAIRO DE ARAUJO REGIS Advogado	-	-	08.06.64	-
JAIRO FERREIRA DA SILVA	-	-	13.03.67	-
JAIRO JOSÉ FARIAS Arquiteto	-	-	10.04.64	3.217
JAMIL AMIDEM Deputado Federal - GB	17.01.69	554	Idem	Idem
JAMIL HADDA Deputado Estadual -GB	30.04.69	3.662	Idem	Idem
JANIO DA SILVA QUADROS Professor	-	-	10.04.64	-

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
JARBAS FERREIRA DE SOUZA Coronel Engenheiro	-	-	14.04.64	3.313
JARBAS LOPES Deputado Estadual -RJ	30.04.69	3.662	Idem	Idem
JARBAS MIRANDA DE SANTANA Líder Sindical	-	-	13.06.64	5.050
JATIR DE ALMEIDA RODRIGUES Diplomata	-	-	13.06.64	5.050
JAYME AMORIM MIRANDA Arquiteto e Jornalista	-	-	27.02.67	-
JAYME CÂMARA Supl. Deputado Federal -GO	14.03.69	2.212	Idem	Idem
JAYME DA COSTA PAIXÃO Funcionário Público	-	-	27.02.67	-
JAYME MACHADO	10.11.66	12.991	Idem	Idem
JAYME PINHEIRO GUIMARAES Vice-Prefeito São Vicente-SP	22.04.66	4.239	Idem	Idem
JEFFERSON CARDIM DE ALENCAR OSÓRIO Coronel de Artilharia	-	-	14.04.64	3.313
JESUS SARES PEREIRA Engenheiro e Jornalista	-	-	10.04.64	-
JOÃO ABRAHÃO SOBRINHO Senador - GO	17.01.69	554	Idem	Idem
JOÃO ADELINO SUSSELA Funcionário Público	-	-	27.02.67	-
JOÃO ALBINO CABRAL FLEXA Deputado Estadual - RJ	04.07.66	7.272	Idem	Idem
JOÃO AMAZONAS DE SOUZA PEDROSO Desenhista	-	-	23.05.66	-

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
JOÃO BARBOSA DE VASCONCELOS Supl. Deputado Estadual-PE	13.06.64	5.049	Idem	Idem
JOÃO BATISTA DA COSTA Pres. Diretório Estadual UDN-RJ	-	-	10.06.64	-
JOÃO BATISTA GOMES Assistente Social	-	-	10.04.64	-
JOÃO BATISTA DE PAULA	-	-	14.04.64	3.313
JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART Bacharel em Direito	-	-	10.04.64	-
JOÃO BOSCO TENORIO GALVÃO Vereador - PE	24.10.69	9.133	Idem	Idem
JOÃO BRUSA NETO Deputado Estadual -RS	14.04.69	2.212	Idem	Idem
JOÃO CARLOS DUBOC	-	-	15.02.67	1.849
JOÃO CARUSO SCUDERI Deputado Estadual -RS	07.05.64	4.017	Idem	Idem
JOÃO CHAMA Deputado Estadual -MT	14.03.69	2.212	Idem	Idem
JOÃO DÓRIA Deputado Federal - BA	10.04.64	3.217	Idem	Idem
JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES Deputado Federal - MG	17.01.69	554	-	-
JOÃO INACIO DE SOUZA Vereador em Santos - SP	13.03.64	5.050	Idem	Idem
JOÃO KIFFER NETO Deputado Estadual -RJ	14.03.69	2.212	Idem	Idem
JOÃO MACHADO Deputado Estadual -GB	17.02.66	1.937	Idem	Idem
JOÃO MACHADO ROLLEMBERG MENDONÇA Deputado Federal -SE	30.04.69	3.661	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
JOÃO MARCONDES DE SOUZA Comerciante	-	-	13.03.67	-
JOÃO MASSENA DE MELLO Deputado Estadual -GB	10.06.64	4.926	Idem	Idem
JOÃO MENDONÇA FALCÃO Deputado Estadual - SP	30.04.69	3.662	Idem	Idem
JOÃO NELSON SOBIERAY Prefeito Jardim Alegre-PR	01.07.69	5.532	Idem	Idem
JOÃO PINHEIRO NETO Jornalista e Economista	-	-	10.04.64	-
JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA Deputado Estadual -RJ	20.10.69	8.913	Idem	Idem
JOÃO DE SEIXAS DÓRIA Advogado	-	-	04.07.66	-
JOÃO SIMÕES Comerciante	-	-	14.04.64	3.313
JOÃO SIMÕES ROSA FILHO	-	-	13.03.67	-
JOAQUIM ARNAUD GOMES NETO Estudante	-	-	27.02.67	-
JOAQUIM CÂMARA FERREIRA Jornalista	-	-	23.05.66	-
JOAQUIM INACIO BAPTISTA CARDOSO Tenente-Coronel de Infantaria	-	-	14.04.64	3.313
JOAQUIM JACOME FORMIGA Deputado Estadual -SP	30.03.69	3.662	Idem	Idem
JOAQUIM JOSÉ DO REGO Portuário	-	-	27.02.67	-
JOAQUIM OLINTO DE JESUS MEIRELES Deputado Estadual -GO	01.06.64	4.633	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
JOAQUIM PEDRO MAYRINK FILHO Motorista	-	-	27.02.67	-
JOAQUIM DE SOUZA NETO Magistrado (tb. aposentado)	-	-	20.12.68	11.268
JOCELYN BARRETO BRASIL FILHO Coronel-Aviador R/1 - RJ	-	-	13.06.64	5.050
JONAS BAHIENSE LYRA	10.11.66	12.991	Idem	Idem
JORGE ALBERTO CAMPEZATO Dupl. Deputado Estadual-RS	07.05.64	4.017	Idem	Idem
JORGE ANTONIO ANDERE Prefeito de Pouso Alegre-MG	30.04.69	3.662	Idem	Idem
JORGE CARONE FILHO Tabelião	-	-	10.11.66	12.990
JORGE CHEUEN Vereador S. João do Meriti-RJ	08.07.70	5.013	Idem	Idem
JORGE CURY Deputado Federal -PR	17.01.69	554	Idem	Idem
JORGE MIGUEL NASSAR Deputado Estadual -PE	30.04.69	3.662	Idem	Idem
JORGE DO NASCIMENTO	-	-	30.04.69	3.662
JORGE PINTO DE SOUZA Vereador -SP	30.10.69	9.378	Idem	Idem
JORGE RUCAS	-	-	13.03.67	-
JOSE DE AGUIAR DIAS Desembargador e Ministro do TFR	-	-	10.04.64	3.217
JOSE AKEL FARES Deputado Federal - AC	19.07.66	8.006	Idem	Idem
JOSE ALBERTO DAVIES DE FREITAS Técnico da PETROBRAS	-	-	13.06.64	5.050

N O M E	CASSAÇÃO		SUSPENSÃO	
	D.O.	Página	D.O.	Página
JOSÉ ALBERTO DA SILVA	-	-	27.02.67	2.359
JOSÉ DE ALBUQUERQUE SALES Estudante	-	-	23.05.66	-
JOSÉ ALENCAR FURTADO Deputado Federal - PR	30.06.77	8.187	Idem	Idem
JOSÉ ALVES MOREIRA Fundidor	-	-	08.06.64	4.828
JOSÉ DE AMORIM PEREIRA Prefeito S. João do Meriti-RJ	08.07.70	5.013	Idem	Idem
JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS Ex-Cabo da Marinha	-	-	10.04.64	-
JOSÉ ANTONIO ROGE FERREIRA Deputado Federal - SP	10.04.64	3.217	Idem	Idem
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA Deputado Federal - MG	10.04.64	3.217	Idem	Idem
JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS Vereador em S. João do Meriti	08.07.70	5.013	Idem	Idem
JOSÉ ARNAUD GOMES NETO Estudante	-	-	27.02.67	-
JOSÉ AUGUSTO DE ARAUJO	-	-	04.07.66	-
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DAS NEVES Deputado Estadual -RJ	14.03.69	2.212	Idem	Idem
JOSÉ BALTAZARINO DOS SANTOS Deputado Estadual - SE	20.10.69	8.913	Idem	Idem
JOSÉ BARBALHO BEZERRA Industriário	-	-	08.06.64	-
JOSÉ BARBOSA PORTO Ex-Prefeito de Magé-RJ	-	-	01.07.69	5.332
JOSÉ BATISTA JUNIOR Prefeito de Anápolis -GO	28.08.73	8.531	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
JOSÉ BERNARDO CABRAL Deputado Federal - AM	10.02.69	1.331	Idem	Idem
JOSÉ BLANCHARD GIRÃO RIBEIRO Advogado	-	-	08.06.64	-
JOSÉ CAMPELO FILHO	-	-	10.04.64	-
JOSÉ CARLOS ESTELITA GUERRA Deputado Federal - PE	30.12.68	11.267	Idem	Idem
JOSÉ DE CASTRO FERREIRA Supl. Deputado Federal - MG	30.04.69	3.661	Idem	Idem
JOSÉ COLAGROSSI FILHO Deputado Federal - GB	10.02.69	1.331	-	-
JOSÉ CORTES PEREIRA DE ARAUJO	-	-	04.08.76	10.284
JOSÉ EDMAR DE OLIVEIRA MOREL Jornalista	-	-	14.04.64	-
JOSÉ FAGUNDES MENEZES Ex-Prefeito Jaboatão - PE	-	-	01.07.69	5.532
JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO Deputado Federal - MT	30.04.69	3.661	Idem	Idem
JOSÉ FERNANDES PEDRAL SAMPAIO Engenheiro	-	-	13.06.64	5.050
JOSÉ FERREIRA DE AMORIM Deputado Estadual -PE	21.05.70	3.791	Idem	Idem
JOSÉ FERZE TAU Vereador - SP	30.10.69	9.378	Idem	Idem
JOSÉ FIRMO DE AGUIAR Deputado Estadual -CE	14.03.69	2.212	Idem	Idem
JOSÉ FIUZA GOMES Funcionário Municipal (aposentado)	-	-	08.06.64	-

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA Juiz de Direito	-	-	08.06.64	-
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA Tecelão	-	-	27.02.67	-
JOSÉ GILTON PINTO GARCIA Deputado Estadual -SE	14.03.69	2.212	Idem	Idem
JOSÉ GOMES Prefeito de Santos -SP	-	-	13.06.64	5.050
JOSÉ GOMES PIMENTA Ex-Deputado Estadual - MG	-	-	13.06.64	5.050
JOSÉ GOMES DA SILVA Supl. Deputado Estadual - PB	13.06.64	-	Idem	-
JOSÉ GOMES TALARICO Jornalista	-	-	14.04.64	3.313
JOSÉ GUIMARÃES NEIVA MOREIRA Deputado Federal - MA	10.04.64	3.217	Idem	Idem
JOSÉ IGNACIO FERREIRA Deputado Estadual - ES	14.03.69	2.212	Idem	Idem
JOSÉ INÁCIO ROMEIRO JUNIOR Deputado Estadual - RJ	04.07.66	7.272	Idem	Idem
JOSÉ INÁCIO DA SILVA Deputado Estadual -PE	14.03.69	2.212	Idem	Idem
JOSÉ HAROLDO MAGALHÃES MARTINS Deputado Estadual - CE	14.03.69	2.212	Idem	Idem
JOSÉ JOÃO ABDALA Deputado Federal - SP	10.06.64	-	Idem	-
JOSÉ JOFILY	-	-	10.04.64	-
JOSÉ KALIL Deputado Estadual - SP	30.04.69	3.662	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
JOSÉ LAMAISSON PORTO Deputado Estadual -RS	07.05.64	4.017	Idem	Idem
JOSÉ LAMARTINE TAVORA Deputado Federal -PE	10.04.64	3.217	Idem	Idem
JOSÉ LELIS DA COSTA Metalúrgico	-	-	23.05.66	-
JOSÉ LUIZ DE ARAUJO GOYANO Almirante	-	-	14.04.64	3.310
JOSÉ LURTZ SABIA Deputado Federal - PS	30.12.68	11.267	-	-
JOSÉ MANOEL REIS FERREIRA Deputado Estadual -PA	09.06.64	4.881	Idem	Idem
JOSÉ MARCONDES PEREIRA Deputado Estadual -SP	14.03.69	2.212	Idem	Idem
JOSÉ MARIA ALVES RIBEIRO Deputado Federal -RJ	10.02.69	1.331	Idem	Idem
JOSÉ MARIA CAVALCANTI Alfaiate	-	-	27.02.67	-
JOSÉ MARIA CRISPIM Pedreiro	-	-	23.05.66	-
JOSÉ MARIA GALVÃO Prefeito de Rolândia-PR	30.04.69	3.662	Idem	Idem
JOSÉ MARIA MAGALHÃES Deputado Federal - MG	17.01.69	554	-	-
JOSÉ MARIA RABELO Jornalista	-	-	01.07.69	5
JOSÉ MARIANO DE FREITAS BECK Deputado Federal - RS	17.01.69	554	Idem	Idem
JOSÉ MARQUES DA SILVA Deputado Estadual - PE	14.03.69	2.212	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
JOSÉ MARTINS RODRIGUES Deputado Federal -CE	17.01.69	554	Idem	Idem
JOSÉ MOLINA JUNIOR Deputado Estadual -SP	30.04.69	3.662	Idem	Idem
JOSÉ MONTES PAIXÃO Deputado Estadual - RJ	14.03.69	2.212	Idem	Idem
JOSÉ DE MOURA BELEZA Bancário	-	-	3.06.64	-
JOSÉ NIEPCE DA SILVA Tenente-Coronel CAV EX	-	-	14.04.64	3
JOSÉ PALHANO DE SABOIA Deputado Federal - CE	13.06.64	5.050	Idem	Idem
JOSÉ PEDROSO TEIXEIRA DA SILVA Médico	-	-	14.04.64	3
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS Deputado Estadual -MA	04.07.66	7.272	Idem	Idem
JOSÉ PIRES CERVEIRA Supl. Deputado Estadual -AM	13.06.64	5.050	Idem	Idem.
JOSÉ PONTES NETTO Médico	-	-	08.06.64	-
JOSÉ PORFIRIO DE SOUZA	01.06.64	4.633	Idem	Idem.
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA Func. do Banco do Brasil	-	-	27.02.67	-
JOSÉ ROCHA MENDES FILHO Dirigente Sindical- SP	-	-	13.06.64	5.049
JOSÉ RODRIGUES VIEIRA NETO Advogado e Professor	-	-	08.06.64	-
JOSÉ SALDANA DA GAMA COELHO PINTO Jornalista	-	-	14.04.64	3.313

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
JOSÉ DOS SANTOS MENDONÇA Deputado Estadual - SE	14.03.69	2.212	Idem	Idem
JOSÉ SETTE DE BARROS Supl. Deputado Estadual - MG	14.03.69	2.212	Idem	Idem
JOSÉ DA SILVA Sapateiro	-	-	08.06.64	-
JOSÉ TARGINO MARANHÃO Deputado Estadual -PB	30.04.69	3.662	Idem	Idem
JOSÉ TEITELROTT Supl. Deputado Estadual -RS	13.06.64	-	Idem	Idem
JOSÉ TINOCO BARRETO Vereador São Paulo - SP	17.01.69	554	Idem	Idem
JOSÉ ULDRICO DOS SANTOS Militar	-	-	15.02.67	1.849
JOSÉ VALDENOR QUEIROZ	-	-	27.02.67	-
JOSÉ VIANA DA SILVA Metalurgico	-	-	08.06.64	-
JOSEZITO MOURA DO AMARAL PADILHA	-	-	27.02.67	-
JOSUÉ APOLONIO DE CASTRO Médico e Professor	-	-	10.04.64	3.217
JOSUÉ GOMES Major Reformado do Exército	-	-	01.07.69	5.532
JULIA VAENA STEINBRUCH Deputada Federal - RJ	12.09.69	7.734	Idem	Idem
JULIO FERREIRA DA SILVA Deputado Estadual - RJ	14.03.69	2.212	Idem	Idem
JULIO MARQUES DA SILVA Industriário	-	-	08.06.84	-

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
JULIO SAMBAQUI Ex-Ministro da Educação	-	-	14.04.64	3.313
JURANDIR BEZERRA LINS Vice-Prefeito de Igarassu-PE	01.07.69	5.532	Idem	Idem
JURANDIR DA PAIXÃO DE CAMPOS FREIRE Deputado Estadual - SP	30.04.69	3.662	Idem	Idem
JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA Médico e Senador -GO	08.06.64	-	Idem	-
JUSTINIANO DA SILVA NEVES NETO Agrimensor	-	-	01.07.69	5.532
JUVENAL CAMPOS Deputado Estadual -SP	30.04.69	3.662	Idem	Idem
JUSTINO COSTA QUINTANA Deputado Estadual - RS	07.05.64	4.017	Idem	Idem
"K"				
KARDECK LEME Tenente-Coronel da Cavalaria	-	-	14.04.64	3.313
KLEBER KLEPER FERRO LEITE Jornalista e Dep. Estadual-MA	14.03.69	2.212	Idem	Idem
KURT WALTER GRAEBIN Prefeito de Feliz-RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
"L"				
LAERCIO WILSON VARBALHO Deputado Estadual -PA	14.03.69	2.212	Idem	Idem
LAURO ALMEIDA BANDEIRA DE MELLO Coronel de Infantaria	-	-	14.04.64	3.313

N O M E	CASSAÇÃO		SUSPENSÃO	
	D.O.	Página	D.O.	Página
LAURO BALDUINO THEOBALDO SCHUCH	-	-	04.07.69	7.272
LAURO HAGEMANN				
Deputado Estadual -RS	14.03.69	2.212	Idem	Idem
LAURO MIGLIARI				
Prefeito de Ourinho-SP	01.07.69	3.532	Idem	Idem
LAZARO SERVO				
Deputado Estadual -PR	14.03.69	2.212	Idem	Idem
LEO DE ALMEIDA NEVES				
Deputado Federal - PR	14.03.69	2.212	Idem	Idem
LEO GUANABARA				
Jornalista	-	-	30.06.64	1.66
LEON NAVES BARCELOS				
Deputado Estadual - PR	08.06.64		Idem	Idem
LEÔNCIO FERRAZ JUNIOR				
Deputado Estadual -SP	21.07.70	3.791	Idem	Idem
LEONEL JULIO				
Deputado Estadual	03.13.76	15.815	Idem	Idem
LEONEL DE MOURA BRIZOLA				
Deputado Federal - GB	10.04.64	3.217	Idem	Idem
LIBERATO PEREIRA DA COSTA JUNIOR				
Deputado Estadual	30.04.69	3.662	Idem	Idem
LICIO DA SILVA HAUER				
Ex-Deputado Federal-GB	-	-	10.06.64	4.926
LIGIA MOELMANN DOUTEL DE ANDRADE				
Deputada Federal -SC	01.10.69	8.272	Idem	Idem
LINCOLN CORDEIRO OEST				
Advogado e Tabelião	-	-	10.04.64	-
LINDOLFO SILVA				
Alfaiate, Posseiro, Camponês	-	-	27.02.67	-

<u>N O M E</u>	<u>CASSACÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
LINDONOR PATRIOTA DO NASCIMENTO Escrivão	-	-	27.02.67	-
LOURIVAL DA COSTA VILLAR Mecânico	-	-	23.05.66	-
LOURDES ODETTE DE CARVALHO VENNAIN Prendas Domésticas	-	-	23.05.66	-
LUCIANO CAMPOS DE MAGALHÃES	14.03.69	2.212	Idem	Idem
LUCIO CASANOVA NETO Deputado Estadual-SP	21.05.70	3.791	Idem	Idem
LUIZ ALBERTO DALCANALI Deputado Estadual -PR	08.06.64	-	Idem	Idem
LUIZ ALBERTO DE FARIA ESPINDOLA Funcionário Público	-	-	13.03.67	3.013
LUIZ DE ANDRADE LIMA Deputado Estadual -PE	30.04.69	3.662	Idem	Idem
LUIZ AUGUSTO SOMMER DE AZAMBUJA Capitão Reformado do Exército	-	-	01.07.69	5.533
LUIZ CARDOSO DE LEMOS	-	-	30.04.69	3.662
LUIZ CARLOS JANOTTI	-	-	13.03.67	-
LUIZ CARLOS PRESTES	-	-	10.04.64	-
LUIZ CLÁUDIO CASTRO E COSTA Redator	-	-	13.06.64	-
LUIZ DA COSTA LEAL Supl. Deputado Estadual-RA	14.03.69	2.212	Idem	Idem
LUIZ FERNANDO BOCAYUVA CUNHA Deputado Federal- RJ	10.04.64	3.217	Idem	Idem
LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO Militar	-	-	19.06.64	-

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA Torneiro Mecânico	-	-	08.06.64	-
LUIZ GONZAGA MALTA GAIA Supl. Deputado Estadual-AL	30.04.69	3.662	Idem	Idem
LUIZ GONZAGA MOREIRA COUTINHO Deputado Estadual -AL	14.03.69	2.212	Idem	Idem
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA LEITE Militar	-	-	10.04.64	-
	V.tb.	-	18.11.66	-
		-	02.12.66	-
LUIZ GONZAGA DE PAIVA MUNIZ Deputado Federal -RJ	10.04.64	3.217	Idem	Idem
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS Ex-Vice Prefeito de Natal - RN	-	-	13.06.64	5.050
LUIZ GUILHARDINI	-	-	23.05.66	-
LUIZ HUGO GUIMARÃES Professor e Bancário	-	-	10.04.64	-
LUIZ IGNÁCIO MARANHÃO FILHO Supl. Deputado Estadual - RN	-	-	08.06.64	4.828
LUIZ JOVERT TELLES Jornalista	-	-	23.05.66	-
LUIZ MARIA FERRAZ Comerciante	-	-	07.05.64	-
LUIZ PORTELA DE CARVALHO Agricultor	-	-	14.04.64	3.313
LUIZ ROBERTO TENORIO Estudante	-	-	30.04.69	3.662
LUIZ RODRIGUES CORVO	-	-	04.07.66	-

N O M E	CASSAÇÃO		SUSPENSÃO	
	D.O.	Página	D.O.	Página
LUIZ DA SILVA SAMPAIO Deputado Estadual - BA	01.07.69	5.532	Idem	Idem
LUIZ TAVARES DA CUNHA MELLO General-de-Brigada	-	-	14.04.64	3.313
LUIZ TENORIO DE LIMA Industriário	-	-	08.06.64	-
LUIZ THOMAS DE AQUINO Deputado Estadual -MT	30.04.69	3.662	Idem	Idem
LUIZ VIEGAS DA MOTA LIMA Bancário	-	-	10.04.64	-
LYSÂNEAS DIAS MACIEL Deputado Federal -RJ	02.04.76	4.286	Idem	Idem
"M"				
MANOEL ALVES RIBEIRO Vereador Florianópolis-SC	13.06.64	5.049	-	-
MANOEL ANTONIO MANLMANN FILHO Vereador Santa Maria - RS	13.06.64	5.049	Idem	Idem
MANOEL BATISTA SOBRINHO	-	-	14.03.67	3.091
MANOEL CONSTANTINO DA VIEGA Prefeito de Cametã- PA	20.10.69	8.912	Idem	Idem
MANOEL DIAS Deputado Estadual -SC	14.03.69	2.212	Idem	Idem
MANOEL GOULART Vereador Uruguaiana-RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
MANOEL ISNARD DE SOUZA TEIXEIRA Médico	-	-	23.05.66	-

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
MANOEL JAKUBOWICZ Vereador S. João Meriti-RJ	08.07.70	5.013	Idem	Idem
MANOEL LUIZ DA SILVA BRANDÃO Deputado Estadual -GO	08.07.70	5.013	Idem	Idem
MANOEL DE MENEZES Jornalista	10.11.66	12.991	Idem	Idem
MANOEL RODRIGUES DA SILVA Ex-Vereador - AM	-	-	10.06.64	5.049
MANOEL VICENTE FERREIRA Presidente de Sindicato-PE	-	-	13.06.64	5.049
MARAVALHO NARCISO BELLO Deputado Estadual - PA	14.03.69	2.212	Idem	Idem
MARCELO FERREIRA DUARTE GUIMARÃES Deputado Estadual - BA	14.03.69	2.212	Idem	Idem
MARCELLO NUNES DE ALENCAR Supl. de Senador - GB	10.02.69	1.331	Idem	Idem
MARCIAL DO LAGO Dupl. Deputado Federal	10.02.69	1.331	Idem	Idem
MARCIO EMMANUEL MOREIRA ALVES Deputado Federal -GB	30.12.68	11.267	Idem	Idem
MARCIO DE LIMA ARAUJO Capitão Aviador Reformado	-	-	30.04.69	3.663
MARCO ANTONIO TAVARES COELHO Deputado Federal - GB	10.04.64	3.217	Idem	Idem
MARCOS ANTONIO PINHEIRO NETO Prefeito de São Mateus-MA	27.09.66	11.169	Idem	Idem
MARCOS ANTONIO DA SILVA KLASSMANN Vereador em Porto Alegre-RS	15.02.77	1.959	Idem	Idem
MARCOS KERTZMANN Deputado Federal -SP	17.01.69	554	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
MARCOS WELLINGTON DE CASTRO TITO				
Deputado Federal - MG	15.06.77	7.432	Idem	Idem
MARIA ARLINDA DE LIMA	-	-	23.05.66	-
MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES				
Deputada Estadual -SP	20.10.69	8.913	Idem	Idem
MARIA LUCIA DE MELO ARAUJO				
Deputada Federal - AC	01.10.69	8.272	Idem	Idem
MARIA SEGOVIA JACOBSEN				
Costureira	-	-	27.02.67	-
MARINO RODRIGUES DOS SANTOS				
Médico	-	-	14.04.64	3.313
MARIO ALVES DE SOUZA VIEIRA				
Jornalista	-	-	23.05.66	-
MARIO BARREIROS				
	-	-	13.03.67	3.013
MARIO COVAS JUNIOR				
Deputado Federal -SP	17.01.69	554	Idem	Idem
MARIO DINARCO REIS				
Mecânico de Aviação	-	-	23.05.66	-
MARIO FERREIRA PIRES				
Vereador em Barretos-SP	13.06.64	5.049	Idem	Idem
MARIO GURGEL				
Deputado Federal -ES	10.02.69	1.331	Idem	Idem
MARIO MAIA				
Deputado Federal -AC	10.02.69	1.331	Idem	Idem
MARIO DE PAULA FERREIRA				
Vereador -SP	30.10.69	9.378	Idem	Idem
MARIO PIVA				
Deputado Federal - BA	17.01.69	554	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA Médico	-	-	01.07.69	5.532
MARIO SILVEIRA Deputado Estadual -PB	30.04.69	3.662	Idem	Idem
MARIO SOARES LIMA Deputado Federal - BA	10.04.64	3.217	Idem	Idem
MARIO DE SOUZA MARTINS Senador - GB	10.02.69	1.331	Idem	Idem
MARIVAL NOGUEIRA CALDAS Funcionário da PETROBRAS	-	-	01.07.69	5.532
MATHEUS JOSÉ SCHMIDT FILHO Deputado Federal - RS	30.12.63	11.267	-	-
MAURICIO GRABOIS Professor, Tradutor e Jornalista	-	-	23.05.66	-
MURILIO FIGUEIRA FERREIRA LIMA Supl. Deputado Federal -PE	30.12.68	11.267	-	-
MAURO BORGES TEIXEIRA	-	-	04.07.66	-
MAURO HENRIQUE DE MAGALHÃES Deputado Estadual - GB	30.04.69	3.662	Idem	Idem
MAURO LUCIO GUEDES WEPNECK Deputado Estadual - GB	30.04.69	3.662	Idem	Idem
MAURO MOTA BURLAMAQUI Funcionário Público	-	-	01.07.69	5.532
MATOZINHOS DE CASTRO PINTO Deputado Estadual -MG	30.04.69	3.662	Idem	Idem
MAX DA COSTA SANTOS Deputado Federal - GN	10.04.64	3.217	Idem	Idem
MAX RECHULSKY Comerciante	-	-	13.06.64	5.050

N O M E	CASSAÇÃO		SUSPENSÃO	
	D.O.	Página	D.O.	Página
MAXIMINIANO DA MATA TEIXEIRA Desembargador (aposentado)	-	-	01.06.64	-
MECANDO RACHID Motorista	-	-	10.04.64	-
MEROVEU DA ROSA E SILVA Vereador em Belo Horizonte	10.11.66	12.990	Idem	Idem
MIERCINO DA SILVA Deputado Estadual -GB	12.09.69	7.734	Idem	Idem
MIGUEL ARRAIS DE ALENCAR Advogado	-	-	10.04.64	3.217
MIGUEL BATISTA DOS SANTOS	-	-	27.02.67	-
MIGUEL BATISTA DA SILVA Metalurgico	-	-	23.05.66	5.447
MIGUEL DINIZO Deputado Estadual - PR	30.04.69	3.662	Idem	Idem
MIGUEL JORGE NICOLAU Comerciante	-	-	13.06.64	-
MIGUEL LEUZI Médico	-	-	14.04.64	3.313
MIGUEL SALIM SAAD Deputado Estadual -RJ	14.03.60	2.212	Idem	Idem
MILTON GARCIA DUTRA Advogado	-	-	10.04.64	-
MILTON VITA REIS Deputado Federal - MG	17.01.69	554	Idem	Idem
MIRAN PIRIH Deputado Estadual -PR	14.03.69	2.212	Idem	Idem
MOAB CALDAS Supl. Deputado Estadual-RS	30.04.69	3.662	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
MOACIR LOPES DE ANDRADE Deputado Estadual - AL	14.03.69	2.212	Idem	Idem
MOACIR MARTINS BROTAS Prefeito de Colatina-ES	30.04.69	3.662	Idem	Idem
MOACYR LONGO Vereador	13.06.64	5.049	Idem	Idem
MOACYR VAZ DE ANDRADE	-	-	02.04.70	2.452
MOISES SANTIAGO PIMENTEL Industrial	-	-	10.04.64	3.313
MOYSES LUPION Deputado Federal -PR	10.04.64	3.217	Idem	Idem
MOSSLAIR CORDEIRO LEITE Deputado Estadual -CE	14.03.69	2.212	Idem	Idem
MOZART BIANCHI ROCHA Deputado Estadual - RS	14.03.69	2.212	Idem	Idem
MUCIO ATAÍDE Advogado	-	-	14.04.64	3.313
MURILO BARROS COSTA REGO Deputado Federal - PE	10.04.64	3.217	Idem	Idem
MURILO ROCHA AGUIAR Deputado Estadual -CE	14.03.69	2.212	Idem	Idem
MURILO SOUZA REIS Deputado Estadual- SP	21.05.70	3.791	Idem	Idem
"N"				
NADYR ROSSETTI Deputado Federal - RS	30.03.76	4.105	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
NAGIB MUTRAN				
Deputado Estadual -PA	13.06.64	5.050	Idem	Idem
NALDIR LARANJEIRA BAPTISTA				
Deputado Estadual - GB	17.02.66	1.937	Idem	Idem
NATALICIO TENORIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE				
Deputado Federal - RJ	13.06.64	5.049	Idem	Idem
NELSON AMORELLI VIANNA				
Supl. Deputado Estadual - RS	07.05.64	4.017	Idem	Idem
NELSON DE AQUINO SILVEIRA MACHADO				
Vereador em Dom Pedrito-RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
NELSON CORREA DE OLIVEIRA				
Médico	-	-	01.07.69	5.532
NELSON FABIANO SOBRINHO				
Deputado Estadual - SP	06.01.	99	Idem	Idem
NELSON JOSÉ SALIM				
Deputado Estadual - GB	14.03.69	2.212	Idem	Idem
NELSON TRAD				
Advogado e Vice-Prefeito de Campo Grande -	-	-	13.06.64	5.051
NELSON WENECK SODRÉ				
Militar	-	-	14.04.64	3.313
NELSONEZ DE NORONHA				
Supl. Deputado Estadual	14.03.69	2.212	Idem	Idem
NEMESIO LEAL ANDRADE SALLES				
Advogado	-	-	13.06.64	5.050
NERY REIS DE ALMEIDA				
Jornalista	-	-	23.05.66	-
NESTOR VERA				
lavrador	-	-	13.06.64	-
NEUZA CAMPOS				
	-	-	23.05.66	-

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
NEWTON BARROS BELLO Advogado	-	-	19.07.66	8.006
NEWTON BURLAMAQUI MIRANDA Advogado	-	-	09.06.64	-
NEWTON EDUARDO DE OLVEIRA Gráfico	-	-	10.04.64	3.217
NEWTON GUERRA Deputado Estadual - RJ	08.07.70	5.013	Idem	Idem
NEWTON GUIMARÃES ALVES Veterinário	-	-	01.07.69	5.532
NEWTON VIEIRA RIQUE Prefeito de Campina Grande	-	-	13.06.64	5.050
NEY ALBUQUERQUE MARANHÃO Deputado Federal -PE	10.02.69	1.331	Idem	Idem
NEY ANGELO PEREIRA Supl. Deputado Estadual -MT	14.03.69	2.212	Idem	Idem
NEY CARNEIRO BRASIL Deputado Estadual -PA	04.07.66	7.272	Idem	Idem
NEY LOPES DE SOUZA Deputado Federal -RN	04.08.76	10.284	Idem	Idem
NEY ORTIZ BORGES Advogado	-	-	10.04.64	-
NICANOR ABREU CAMPARÁRIO Deputado Estadual - RJ	01.07.69	5.532	Idem	Idem
NICOLA AVALLONE JUNIOR Deputado Estadual - SP	21.05.70	3.791	Idem	Idem
NICOLAU JOSÉ DE SEIXAS Tenente-Coronel Infantaria	-	-	14.04.64	3.313
NILO TEIXEIRA CAMPOS Deputado Estadual -RJ	14.03.69	2.212	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
NILSON DE AMORIM MIRANDA	-	-	27.02.67	-
NILSON BERNARDES CURADO Jornalista e Universitário	-	-	01.07.69	5.532
NILTON ANTONIO DA SILVA	-	-	13.03.67	5.013
NILTON MEDEIROS	-	-	15.02.67	1.849
NILTON RODRIGUES VELEDA	-	-	15.02.67	1.849
NIOMAR MONIZ SODRÉ BITTENCOURT Jornalista	-	-	17.01.69	555
NISIA COIMBRA FLORES CARONE Deputada Federal - MG	01.10.69	8.272	Idem	Idem
"O"				
OCELIO MEDEIROS Supl. Deputado Federal-PA	13.06.64	5.050	Idem	Idem
OCTAVIO CABRAL Deputado Estadual -RJ	14.03.69	2.212	Idem	Idem
OCTAVIO RODRIGUES MAIA Deputado Federal -SP	13.06.64	5.059	Idem	Idem
ODENATO GONÇALVES DA CUNHA Funcionário Público	-	-	13.03.67	-
OLDACK DE CARVALHO NEVES Deputado Estadual -BA	14.03.69	2.212	Idem	Idem
OLGA GOMES CAVALHEIRO Bancária	-	-	01.07.69	5.532
OLIMPIO JAYME Deputado Estadual -GO	14.03.69	2.212	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
OLYMPPIO FERNANDES DE MELO Bancário	-	-	10.04.64	-
ONOFRE SEBASTIÃO GOUSUEN Deputado Estadual -SP	04.07.66	7.272	Idem	Idem
ORDENER PEREIRA VELLOSO Deputado Estadual -RJ	30.04.69	3.662	Idem	idem
ORESTES TIMBAUBA RODRIGUES	-	-	23.05.66	-
ORLANDO JURCA Deputado Estadual -SP	21.05.70	3.791	Idem	Idem
ORLANDO LEME FRANCO Prefeito de Lema-SP	30.04.69	3.552	Idem	Idem
ORLANDO DA ROCHA SANTOS Tenente-Coronel Reformado	-	-	30.04.69	3.662
ORLANDO DA SILVA ROSA BONFIM JUNIOR Advogado	-	-	23.05.66	5.447
OSEAS CARDOSO PAES Deputado Federal -AL	30.04.69	3.661	Idem	Idem
OSANI PAIVA	-	-	13.03.67	-
OSMAR ANTONIO OLVEIRA Industriário	-	-	08.06.64	4.828
OSMAR DE ARAUJO AQUINO Supl. Deputado Federal-PE	17.01.69	554	Idem	Idem
OSMAR CUNHA Deputado Federal - SC	17.01.69	554	Idem	Idem
OSMAR DUTRA Deputado Federal - SC	17.01.69	554	Idem	Idem
OSMAR LAUTENSCKEIGER Deputado Estadual -RS	19.07.66	8.006	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
OSMAR RAMOS DE OLIVEIRA Prefeito de Carlopolis-PR	30.04.69	3.662	Idem	Idem
OSMILDO STAFFORD DA SILVA Lider Sindical	-	-	13.06.64	5.051
OSNI DUARTE PEREIRA Desembargador	-	-	10.04.64	-
OSORIO CARDOSO VILAS BOAS Deputado Estadual -BA	01.07.69	5.532	Idem	Idem
OSVALDO COSTA	-	-	14.04.64	3.313
OSVALDO DOS REIS MUTRAN Deputado Estadual -PA	05.12.72	10.839	Idem	Idem
OSVINO FERREIRA ALVES Militar	-	-	10.04.64	-
OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA FILHO Deputado Federal -PE	17.01.69	554	Idem	Idem
OSWALDO COSTA Jornalista	-	-	14.04.64	3.313
OSWALDO GIMENEZ Deputado Estadual -SP	04.07.66	7.272	Idem	Idem
OSWALDO LOURENÇO Dirigente Sindical	-	-	13.06.64	5.049
OSWALDO PACHECO DA SILVA Estivador	-	-	10.04.64	-
OSWALDO RODRIGUES MARTINS Deputado Estadual -SP	30.04.69	3.662	Idem	Idem
OSWALDO DOS SANTOS Vereador em São Vicente-SP	22.04.66	4.239	Idem	Idem
OSWALDO TOSCHI Vereador em São Vicente-SP	22.04.66	4.239	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
OTAVIO TOMAZZI FILHO Vereador Santa Maria-RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
OTHON CANEDO LOPES Mecânico de aviação	-	-	10.04.64	-
OTHON REIS FERNANDES Industriário	10.11.66	12.991	Idem	Idem
OTILIO BORGAMANN Vereador Getúlio Vargas-RS	13.06.64	5.050	Idem	Idem
OTTOMAR ATALIBA DILLEMBURG Supl. Deputado Estadual -RS	07.05.64	-	Idem	-
"p"				
PAULO ALBERTO MONTEIRO DE BARROS	-	-	14.04.54	3.313
PAULO CAMPOS Deputado Federal -GO	10.02.69	1.331	Idem	Idem
PAULO DEVANIER LAUDA Médico	-	-	07.05.64	4.017
PAULO EUGENIO PINTO GUEDES Tenente Coronel Cavalaria	-	-	14.04.64	3.313
PAULO FREIRE DE ARAUJO Deputado Federal -MG	10.02.69	1.331	Idem	Idem
PAULO GRATACÓS Prefeito Petropolis-RJ	20.10.69	8.912	Idem	Idem
PAULO JORGE MANSUR Deputado Federal -SP	13.06.64	5.049	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
PAULO MACARINI				
Deputado Federal - SC	17.01.69	554	Idem	Idem
PAULO MALTA REZENDE				
Tenente-Coronel Aviador da Reserva	-	-	01.07.69	5.533
V.tb.	-	-	29.07.69	6.449
PAULO MINCARONI				
Deputado Federal -RS	10.04.64	3.217	Idem	Idem
PAULO NAKANDAKARE				
Deputado Estadual - SP	30.04.69	3.662	Idem	Idem
PAULO RANGEL SAMPAIO FERNANDES	-	-	30.04.69	3.662
PAULO RIBEIRO				
Supl. Deputado Estadual-GB	14.03.69	2.212	Idem	Idem
PAULO ROCHA				
Supl. Vereador Uruguaiana-RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
PAULO RODOLFO RANGEL MOREIRA				
Deputado Estadual -PE	21.05.70	3.791	Idem	Idem
PAULO DE SANT'ANA MACHADO				
Aeroviário	-	-	10.04.64	3.217
PAULO SILVEIRA WERNECK				
Capitão-de-Mar-e-Guerra R-1	-	-	13.06.64	5.050
PAULO DE TARSO SANTOS				
Deputado Federal - SP	10.04.64	3.217	Idem	Idem
PEDRO DE ARBUES MARTINS ALVARES				
Militar	-	-	14.04.64	3.313
PEDRO DE CASTRO				
Supl. Vereador Juiz de Fora-MG	01.07.69	5.532	Idem	Idem
PEDRO CELESTINO DA SILVA FILHO				
Deputado Federal -GP	14.03.69	2.212	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
PEDRO FRANCISCO IOVINE Dirigente Sindical	-	-	13.06.64	-
PEDRO GOMES NUNES Deputado Estadual -RS	14.03.69	2.212	Idem	Idem
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Senador -GO	01.10.69	8.272	Idem	Idem
PEDRO MORENO GONDIM Deputado Federal - PB	10.02.69	1.331	Idem	Idem
PEDRO NONATO DA SILVA Vereador em São João do Meriti-RJ	08.07.70	5.013	Idem	Idem
PEDRO PAULO DE ARAUJO SUZANO Almirante-de-Esquadra	-	-	14.04.64	3.313
PEDRO PAULO SANTOS MOREIRA MELLO CARVALHO Deputado Estadual - GB	30.04.69	3.662	Idem	Idem
PEDRO RICARDO LAMEGO DE CAMARGO Tenente-Coronel Aviador Reformado	-	-	30.04.69	3.663
PEDRO DOS SANTOS	-	-	30.04.69	3.662
PEDRO TIMOTEO FILHO Supl. Deputado Estadual-AL	30.04.69	3.662	Idem	Idem
PEDRO VENTURA FELIPE DE ARAUJO POMAR Jornalista	-	-	13.06.64	5.049
PEDRO ZIRZANINK	-	-	14.03.67	-
PELOPIDAS SILVEIRA Supl. Deputado Federal -PE	10.04.64	3.217	Idem	Idem
PERY FIGUEIREDO DA CUNHA Tenente-Coronel Reformado do Exército	-	-	01.07.69	5.532

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
PLINIO ALVES VIEIRA Sapateiro	-	-	23.05.66	5.447
PLINIO RAMOS COELHO Governador do Amazonas	-	-	23.05.66	5.447
PLINIO SOARES DE ARRUDA SAMPAIO Deputado Federal -SP	10.04.64	3.217	Idem	Idem
PRIAMO FERREIRA DE SOUZA Coronel Aviador	-	-	14.04.64	3.313
"R"				
RAFAEL FRANCISCO DE ALMEIDA Padeiro	-	-	08.06.64	-
RAIMUNDO ANTONIO DA COSTA JINKINGS Bancário	-	-	09.06.64	-
RAIMUNDO FERREIRA XIMENES NETO Deputado Estadual -CE	14.03.69	2.212	Idem	Idem
RAIMUNDO FIGUEIRA CASTELO DE SOUZA Marítimo	-	-	10.04.64	-
RAIMUNDO IVAN BARROSO DE OLIVEIRA Advogado	-	-	08.06.64	-
RAIMUNDO OLIVIO CARDOSO ROSA Vereador em Marabá -PA	13.06.64	5.050	Idem	Idem
RAIMUNDO RAMOS REIS Lider Sindical	-	-	13.06.64	5.050
RAMIRO JUSTINO DA SILVA Supl. Deputado Estadual-PE	13.06.64	5.049	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
RAMIRO LUCHESI Jornalista	-	-	23.05.66	-
RAMON DE OLIVEIRA NETTO Deputado Federal -ES	10.04.64	3.217	Idem	Idem
RAPHAEL MARTINELLI Ferroviário	-	-	10.04.64	-
RAUL BRUNINI RILHO Deputado Federal -GB	17.01.69	554	Idem	Idem
RAUL DÉCIO DE BELÉM MIGUEL Deputado Estadual -MG	14.03.69	2.212	Idem	Idem
RAUL FRANCISCO RYFF Jornalista	-	-	10.04.64	-
RAUL DE OLIVEIRA RODRIGUES Deputado Estadual -RJ	30.04.69	3.662	Idem	Idem
RAUL SCHWINDEN Deputado Estadual-SP	30.04.69	3.662	Idem	Idem
RENATO BAYMA ARCHER DA SILVA Deputado Federal - MA	30.12.68	11.267	Idem	Idem
RENATO CELIDONIO Deputado Federal -PR	10.02.69	1.331	Idem	Idem
RENATO CLIMACO BORRALHO DE MEDEIROS Deputado Federal -RO	13.06.64	5.050	Idem	Idem
RENATO DE OLIVEIRA MOTA Jornalista	-	-	23.05.66	-
RENATO SOUZA Deputado Estadual -RS	30.04.69	3.662	Idem	Idem
RENATO DE SOUZA PINTO Deputado Estadual -AM	14.03.69	2.212	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
RENE MAGARINOS TORRES Capitão-de-Mar-e-Guerra	-	-	13.06.64	5.050
RICARDO NICOLL Brigadeiro	-	-	14.04.64	3.313
RIO BRANCO PARANHOS Advogado	-	-	13.06.64	5.050
RIVALDO GONÇALVES OTERO Técnico de Refinaria	-	-	30.04.69	3.662
ROBERTO CARDOSO ALVES Deputado Federal -SP	17.01.69	554	-	-
ROBERTO FERREIRA DE MOURA	10.11.66	12.991	Idem	Idem
ROBERTO MORENA Entalhador	-	-	10.04.64	-
ROBERTO DA SILVA VIEIRA	-	-	30.04.69	-
ROBERTO TAVARES MENDES Deputado Estadual -AL	20.10.69	8.913	Idem	Idem
ROBERTO VALLE ROLLEMBERG Deputado Estadual -SP	30.04.69	3.662	Idem	Idem
ROBSON DUARTE ESPINDOLA Deputado Estadual -PB	14.03.69	2.212	Idem	Idem
ROBSON TAVARES MENDES Deputado Estadual - AL	04.0766	7.272	Idem	Idem
RODDY MOREIRA DA CUNHA	-	-	13.03.67	-
RODOLFO DE MORAES DAVID Comerciário	-	-	13.03.67	-
ROLAND CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CORBISIER Deputado Federal - GB	10.04.64	3.217	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
ROMERO DO REGO BARROS ROCHA (caso Moreno)	-	-	02.07.75	7.994
ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES Deputado Estadual	14.03.69	2.212	Idem	Idem
RONALD DE QUEIROZ FERNANDES Supl. Deputado Estadual -PB	30.04.69	3.662	Idem	Idem
RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA Prefeito Campina Grande-PB	14.03.69	2.212	Idem	Idem
ROQUE VITORINO DA COSTA Vereador S. João do Meriti	08.07.70	5.013	Idem	Idem
ROSENDO RIBEIRO FILHO Deputado Estadual -SE	30.04.69	3.662	Idem	Idem
RUBEM CARDOSO PIRES Deputado Estadual -GB	30.04.69	3.662	Idem	Idem
RUBEM DARIO PORCIÚNCULA Deputado Estadual - RS	07.05.64	4.017	Idem	Idem
RUBEM MACHADO LANG Deputado Estadual- RS	14.03.69	2.212	Idem	Idem
RUBEM PINHO TEIXEIRA	-	-	10.04.64	3.217
RUBENS DE CASTRO BONTEMPO Vice-Prefeito de Petropolis-RJ	19.07.66	8.006	Idem	Idem
RUBENS CALIR VIANA Supl. Deputado Estadual -RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
RUBENS GUAYER WANDERLEY Engeheiro	-	-	27.02.67	2.359
RUBENS BEYRODT PAIVA	-	-	10.04.64	3.217

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
RUBENS CARDOSO MACEDO Deputado Estadual - GB	04.07.66	7.272	Idem	Idem
RUI RODRIGUES DA SILVA Padre	-	-	01.06.64	4.633
RUI DA SILVA TEIXEIRA Prefeito de Cachoeirinha-RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
RUSSANI ELIAS JOSÉ Vereador em Nova Iguaçu-RJ	08.07.70	5.013	Idem	Idem
RUY FAVALI BASTUDE Vereador em Dom Pedrito-RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
"S"				
SADI JOSÉ DE MARCO Prefeito de Chapecô	30.04.69	3.662	Idem	Idem
SADY COUBE BOGADO Deputado Federal - RJ	10.02.69	1.331	Idem	Idem
SALOMÃO MALINA Metalurgico	-	-	23.05.66	-
SALVADOR GONÇALVES MANDIN Deputado Estadual -GB	30.04.69	3.662	Idem	Idem
SALVADOR ROMANO LOSSACO Deputado Federal - SP	10.04.64	3.127	Idem	Idem
SAMPSON DA NOBREGA SAMPAIO Militar	-	-	10.04.64	-
SAMUEL WAINER Jornalista	-	-	10.04.64	-

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
SAMY JORGE HADDAD ABDULMACIH Deputado Estadual - GB	14.03.69	2.212	Idem	Idem
SANDOVAL FERREIRA CAJU Prefeito de Maceió- AL	-	-	13.06.64	5.050
SANTOS VAHLIS Comerciante	-	-	10.04.64	-
SATURNINO DA SILVA Líder Sindical	-	-	01.07.69	5.532
SAUL ALVES QUADROS Comerciante	-	-	01.07.69	5.532
SAULO DINIZ Ministro de Tribunal de Contas-DF	-	-	30.04.69	3.662
SEBASTIÃO ARANTES Funcionário Autárquico	-	-	01.07.69	5.532
SEBASTIÃO ARMANDO DOS SANTOS	-	-	13.03.67	3.013
SEBASTIÃO AUGUSTO DE SOUZA NERY Jornalista e Professor	-	-	04.07.66	-
SEBASTIÃO BRASILINO DE FREITAS Deputado Estadual - CE	14.03.69	2.212	Idem	Idem
SEBASTIÃO BRUNO Deputado Estadual - RJ	30.04.69	3.662	Idem	Idem
SEBASTIÃO CONTRUCCI Deputado Estadual - GB	30.04.69	3.662	Idem	Idem
SEBASTIÃO FABIANO DIAS Deputado Estadual - MG	20.10.69	8.913	Idem	Idem
SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	-	-	02.04.70	2.452
SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS	-	-	27.02.67	-

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
SEBASTIÃO NUNES DA CUNHA Deputado Estadual - MT	14.03.69	2.212	Idem	Idem
SEBASTIÃO PAES DE ALMEIDA Deputado Federal - MG	14.10.66	11.877	Idem	Idem
SENO FREDERICO LUDWIG Deputado Estadual - RS	19.07.66	8.006	Idem	Idem
SERENO CHAISE	-	-	07.05.64	-
SERGIO ALVES HOLMOS	-	-	23.05.66	5.477
SERGIO DA COSTA	-	-	13.03.67	3.013
SERGIO FUENTES Prefeito de Livramento-RS	22.04.66	4.239	Idem	Idem
SERGIO NUNES MAGALHÃES JUNIOR Deputado Federal - GB	10.04.64	3.217	Idem	Idem
SEVERINO RODRIGUES SOBRINHO Vereador em Caruaru - PE	01.07.69	5.532	Idem	Idem
SEVERINO SCHNAIPP Trabalhador	-	-	10.04.64	-
SEVERINO TEODORO DE MELLO	-	-	23.05.66	-
SIDNEY LIX MARQUES DOS SANTOS	-	-	23.05.66	-
SIDNEY PANAINO Agente Fiscal	-	-	27,02.67	-
SIEGFRIED EMANUEL HEUSER Deputado Estadual -RS	20.10.69	8.913	Idem	Idem
SILVIO LEOPOLDO DE MACAMBIRA BRAGA Advogado e Deputado Federal -PA	10.04.64	3.217	Idem	Idem
SILVIO MENICUCCI Deputado Estadual -MG	20.10.69	8.913	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
SILVIO PELICO PORTO Supl. Deputado Estadual-PB	14.03.69	2.212	Idem	Idem
SILVIO PESSOA DE CARVALHO Deputado Estadual - PE	30.04.69	3.662	Idem	Idem
SIMÃO MANSUR Deputado Estadual - RJ	13.06.64	5.050	Idem	Idem
SIMÃO VIANA DA CUNHA PEREIRA Advogado e Deputado Federal-MG	10.02.69	1.331	Idem	Idem
SIMPLICIO CRISTINO DE ALBUQUERQUE	-	-	27.02.67	2.359
SINVAL MARTINS DE ARAUJO Deputado Estadual -PR	30.04.69	3.662	Idem	Idem
SINVAL DE OLIVEIRA BAMBIRRA Ex-Deputado Estadual-MG	-	-	13.06.64	5.051
SINVAL PALMEIRA VIEIRA Advogado	-	-	14.04.64	3.313
"T"				
TACIANO GOMES DE MELO Ministro do Tribunal de Contas do DF	-	-	30.04.69	3.662
TARCICIO PEREIRA DE ARAUJO	-	-	04.08.76	10.284
TARZAN DE CASTRO Estudante	-	-	13.06.64	-
TELMO LOPES SODRÉ Industriário	-	-	08.06.64	-
TEREZINHA GISELA CHAISE Deputada Estadual -RS	14.03.69	2.212	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
THALES FLEURY GODOY Capitão de Fragata R-1	-	-	13.06.64	5.050
THEODORO HILDEBRANDO GARCIA Major QME	-	-	14.04.64	3.313
TITO ARCOVERDE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	-	-	02.04.70	2.452
TOGO POVOA DE BARROS Advogado	10.11.66	12.991	Idem	Idem
TONOCHI SUMIDA	-	-	27.02.67	2.359
"U"				
UBALDINO SANTOS	-	-	10.04.64	3.217
UBIRACY DA SILVA BARBOSA Advogado	-	-	13.06.64	5.049
ULISSES CÂMARA VILLAR Supl. Deputado Estadual-RS	13.06.64	-	Idem	Idem
UNIRIO CARREMA MACHADO Deputado Federal - RS	17.01.69	554	Idem	Idem
"V"				
VALERIO REGIS KONDER Médico	-	-	23.05.66	-
VICENTE MARTINS REAL Supl. Deputado Estadual-RS	07.05.64	4.017	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
VICTOR KURT SCHUCK Vice-Prefeito Estância Velha-RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
VIRGILDASIO DA SENNA	-	-	01.07.69	5.532
VITOR RODRIGUES DA COSTA	-	-	01.07.69	5.532
VULPIANO CAVALCANTI DE ARAUJO Médico	-	-	27.02.67	
"W"				
WALDEMAR ALBERTO BORGES RODRIGUES FILHO Deputado Estadual - PE	14.04.69	2.212	Idem	Idem
WALDEMAR DAROS Comerciante	-	-	14.04.64	3.313
WALDEMAR LUIZ ALVES Deputado Federal - PE	10.04.64	3.217	Idem	IDem
WALDEMAR SALES Deputado Estadual - SC	30.04.69	3.662	Idem	Idem
WALDEMAR VIANA CARVALHO	-	-	14.04.64	3.313
WALDIR BOUHID Ex-Prefeito Belém-PA	-	-	13.06.64	5.051
WALDIR GOMES SANTOS Marítimo	-	-	10.04.64	-
WALDIR GRASSO Aeroviário	-	-	23.05.66	-
WALDIR MEDEIROS Deputado Estadual -RJ	-	-	04.07.66	7.272

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
WALDIR DE MELO SIMÕES Deputado Federal -GB	10.02.69	1.331	Idem	Idem
WALDIR PETRONE	-	-	13.03.67	3.013
WALDIR PIRES	-	-	10.04.64	-
WALDIR RANGRAB TABORDA Vereador Uruguaiana-RS	01.07.69	5.532	Idem	Idem
WALTENO CUNHA BARBOSA Advogado	-	-	14.04.64	-
WALTER ALBERTO PECOITS Médico	-	-	14.04.64	-
WALTER ALEXANDRE DE ALMEIDA Funcionário Público	10.11.66	12.991	Idem	Idem
WALTER BERTOLUCCI Prefeito de Gramado-RS	30.04.69	3.662	Idem	Idem
WALTER DA MATA Líder Sindical	-	-	13.06.64	5.050
WALTER MONTES PAIXÃO Funcionário Público	-	-	13.03.67	-
WALTER TSCHIEDEL Advogado	-	-	07.05.64	-
WASHINGTON FRAZÃO BRAGA Almirante FN	-	-	14.04.64	3.313
WASHINGTON GOMES BARBOSA Comerciário	-	-	01.06.64	-
WASHINGTON JOSÉ DE SOUZA Líder Sindical - BA	-	-	13.06.64	5.050

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
WENCESLAU DE OLIVEIRA MORAIS Comerciário	-	-	27.02.67	-
WILLIAN FADEL SAHIONE Vereador Além Paraíba-MG	01.07.69	5.532	Idem	Idem
WILLIAN SALEM Deputado Federal -SP	13.06.64	5.049	Idem	Idem
WILMAR CORREIA TABORDA Deputado Estadual -RS	19.07.67	8.006	Idem	Idem
WILSON BARBOSA MARTINS Deputado Federal	10.02.69	1.331	Idem	Idem
WILSON DE BARROS LEAL	-	-	08.06.64	-
WILSON FADUL Deputado Federal -MT	13.06.64	5.050	Idem	Idem
WILSON LOUREIRO DE OLIVEIRA Advogado	-	-	13.03.67	3.013
WILSON MODESTO RIBEIRO Deputado Estadual -MG	04.07.66	7.272	Idem	Idem
WILSON PEÇANHA FREDERICI Deputado Estadual -RJ	04.07.66	7.272	Idem	Idem
WILSON DE QUEIROZ CAMPOS Senador	02.07.75	7.994	Idem	Idem
WILSON DA SILVA MENDES Deputado Estadual -RJ	14.03.69	2.212	Idem	Idem
WILSON VARGAS DA SILVEIRA Deputado Estadual -RS	07.05.64	4.017	Idem	Idem

<u>N O M E</u>	<u>CASSAÇÃO</u>		<u>SUSPENSÃO</u>	
	D.O.	Página	D.O.	Página
WILTON VALENÇA DA SILVA Deputado Estadual -PA	10.11.66	12.990	Idem	Idem
WISON DA PAIXÃO Advogado	-	-	01.06.64	4.633
"Y"				
YARA LOPES VARGAS Deputada Estadual - GB	14.03.69	2.212	Idem	Idem
ZUKISCHIGUE TAMURA Deputado Federal - SP	17.01.69	55	Idem	Idem
"Z"				
ZACARIAS ROQUE	10.11.66	12.991	Idem	Idem
ZAIRE NUNES PEREIRA Deputado Federal -RS	17.01.69	554	Idem	Idem
ZULEIKA ALEMBERT Prendas Domésticas	-	-	23.05.66	-

"NOME PARLAMENTAR" DOS DEPUTADOS FEDERAIS

"A"

ABELARDO JUREMA	ver Abelardo de Araújo Jurema
ABRAHÃO MOURA	ver Abrahão Fidélis de Moura
ADAHIL BARRETO	ver Adahil Barreto Cavalcanti
ADELMAR CARVALHO	ver Ademar Costa Carvalho
ADIB CHAMAS	ver Antonio Adib Chamas
ALENCAR FURTADO	ver José Alencar Furtado
ALMINO AFONSO	ver Almino Monteiro Alvares Afonso
ALMIR TURISCO	ver Almir Turisco de Araújo
ALOYSIO NONÔ	ver Aloysio Ubaldo da Silva Nonô
ALUIZIO ALVES	ver Aloizio Alves
AMAURY MULLER	ver Amaury Muller
AMURY SILVA	ver Amaury de Oliveira Silva
AMERICO SILVA	ver Américo Silva
ANACLETO CAMPANELLA	ver Anacleto Campanella
ANDRADE LIMA FILHO	ver Antonio de Andrade Lima Filho
ANTONIO LUCIANO	ver Antonio Luciano Pereira Filho
ANTONIO MAGALHÃES	ver Antonio Francisco de Almeida Magalhães
ARNALDO CERDEIRA	ver Arnaldo dos Santos Cerdeira
ARTHUR LIMA	ver Arthur Lima Cavalcante
ATLAS CATANHEDE	ver Atlas Brasil Catanhede

"B"

BARROS BARRETO	ver Barros Barreto
BENEDITO CERQUEIRA	ver Benedito Cerqueira
BERNARDO CABRAL	ver José Bernardo Cabral
BEZERRA LEITE	ver Edgard Bezerra Leite
BOCAYUVA CUNHA	ver Luiz Fernando Bocayuva Cunha

BRENO DA SILVEIRA

ver Breno Dhalia da Silveira

"C"

CARDOSO ALVES

ver Roberto Cardoso Alves

CARLOS MURILO

ver Carlos Murilo Felício dos Santos

CELESTINO FILHO

ver Pedro Celestino da Silva Filho

CELSO AMARAL

ver Celso Fortes do Amaral

CELSO BRANT

ver Celso Teixeira Brant

CELSO PASSOS

ver Celso Gabriel Rezenda Passos

CESAR PRIETO

ver Cesar Prieto

CHAGAS RODRIGUES

ver Francisco das Chagas Caldas Rodrigues

CID CARVALHO

ver Cid Rojas Américo de Carvalho

CLAY DE ARAUJO

ver Clay Jardimann de Araújo

CLODOMIR LEITE

ver Clodomir Alcoforado Leite

CUNHA BUENO

ver Antonio Silvio Cunha Bueno

"D"

DAVID LERER

ver David José Lerer

DEMISTOCLIDES BAPTISTA

ver Deminstóclides Baptista

DOIN VIEIRA

ver Eugênio Doin Vieira

DORIVAL DE ABREU

ver Dorival Masci de Abreu

DOUDEL DE ANDRADE

ver Armindo Marcílio Doutel de Andrade

"E"

EDESIO NUNES

ver Edésio da Cruz Nunes

ELOY DUTRA

ver Eloy Angelo Coutinho Dutra

EPILOGO DE CAMPOS

ver Epílogo Gonçalves de Campos

EXPEDIDO MACHADO

ver Expedido Machado da Ponte

EWALDO PINTO

ver Ewaldo de Almeida Pinto

"F"

FELICIANO DE FIGUEIREDO	ver José Feliciano de Figueiredo
FELIX VALOIS	ver Félix Valois de Araújo
FERNANDO SANT'ANA	ver Fernando de Sant'Ana
FERRO COSTA	ver Clóvis Ferro Costa
FLORES SOARES	ver Alcides Flores Soares Júnior
FLORIANO MAIA	ver Floriano Maia d' Ávila
FLORICENO PAIXÃO	ver Floriceno Paixão
FRANCISCO JULIÃO	ver Francisco Julião Arruda de Paula

"G"

GARCIA FILHO	ver Antonio Garcia Filho
GASTÃO PEDREIRA	ver Gastão Otávio Lacerda Pedreira
GASTONE RIGHI	ver Gastoni Righi Cuochi
GETULIO DE MOURA	ver Getulio Barbosa de Moura
GILBERTO AZEVEDO	ver Gilberto Ronaldo Campello de Azevedo
GILBERTO MESTRINHO	ver Gilberto Mestrinho de Meideiros Raposo
GLENIO MARTINS	ver Glenio Martins Peçanha

"H"

HARY NORMANTON	ver Hary Normanton
LEIO GUEIROS	ver Helio da Mota Teixeira Gueiros
HELIO NAVARRO	ver Helio Henrique Pereira Navarro
HENRIQUE HENKIN	ver Henrique Henkin
HENRIQUE OEST	ver Henrique Cordeiro Oest
HERMANO ALVES	ver Hermano de Deus Nobre Alves

"I"

ISRAEL NOVAES	ver Israel Dias Novaes
---------------	------------------------

IVETE VARGAS ver Candida Ivete Vargas Tash Martins

"J"

JAMIL AMIDEN ver Jamil Amiden
JAYME CAMARA ver Jayme Câmara
JOÃO ABDALLA ver José João Abdalla
JOÃO DORIA ver João Dória
JOÃO HERCULINO ver João Herculino de Souza Lopes
JORGE CURY ver Jorge Cury
JOSÉ APARECIDO ver José Aparecido de Oliveira
JOSÉ CARLOS GUERRA ver José Carlos Estelita Guerra
JOSÉ COLAGROSSI ver José Colagrossi Filho
JOSÉ FERREIRA ver José de Castro Ferreira
JOSÉ MARIA MAGALHÃES ver José Maria Magalhães
JOSÉ MARIA RIBEIRO ver José Maria Alves Ribeiro
JULIA STEINBRUCH ver Julia Vaena Steinbruch

"L"

LAMARTINE TAVORA ver José Lamartine Távora
LEO NEVES ver Leo de Almeida Neves
LEONEL BRIZOLA ver Leonel de Moura Brizola
LIGIA DOUTEL DE ANDRADE ver Ligia Moelmann Doutel de Andrade
LURTZ SABIA ver José Lurts Sabiã
LYSANEAS MACIEL ver Lysâneas Dias Maciel

"M"

MACHADO ROLLEMBERG ver João Machado Rollemberg Mendonça
MARCELO GATO ver Alberto Marcelo Gato
MARCIAL DO LAGO ver Marcial do Lago
MARCIO MOREIRA ALVES ver Marcio Emanuel Moreira Alves

MARCO ANTONIO	ver Marco Antonio Tavares Coelho
MARCOS KERTZMANN	ver Marcos Kertzmann
MARCOS TITO	ver Marcos Wellington de Castro Tito
MARIA LUCIA	ver Maria Lucia de Mello Araújo
MARIANO BECK	ver José Mariano de Freitas Beck
MARIO COVAS	ver Mario Covas Junior
MARIO GURGEL	ver Mario Gurgel
MARIO MAIA	ver Mario Maia
MARIO PIVA	ver Mario Piva
MARIO LIMA	ver Mario Soares Lima
MARTINS RODRIGUES	ver José Martins Rodrigues
MATTA MACHADO	ver Edgard de Godoi da Matta Machado
MATHEUS SCHMIDT	ver Matheus José Schmidt Filho
MAURILIO FERREIRA LIMA	ver Maurilio Filgueira Ferreira Lima
MAX DA COSTA SANTOS	ver Max da Costa Santos
MELLO MOURÃO	ver Gerardo Magella Mello Mourão
MILTON REIS	ver Milton Vita Reis
MONTENEGRO DUARTE	ver Camilo Silva Montenegro Duarte
MOURY FERNANDES	ver Edson Moury Fernandes
MOYSES LUPION	ver Moisés Lupion
MURILO COSTA REGO	ver Murilo Barros Costa Rego

"N"

NADYR ROSETTI	ver Nadyr Rossetti
NEIVA MOREIRA	ver José Guimarães Neiva Moreira
NEY LOPES	ver Ney Lopes de Souza
NEY MARANHÃO	ver Ney de Albuquerque Maranhão
NISIA CARONE	ver Nísia Coimbra Flores Carone

"O"

OCELIO MEDEIROS	ver Océlio Medeiros
OCTÁVIO MARIA	ver Octávio Rodrigues Maria
OLIVEIRA BRITO	ver Antonio Ferreira de Oliveira Brito
OSEAS CARDOSO	ver Oseas Cardoso Paes
OSMAR DE ARAUJO AQUINO	ver Osmar de Araújo Aquino
OSMAR CUNHA	ver Osmar Cunha
OSMAR DUTRA	ver Osmar Dutra
OSWALDO LIMA FILHO	ver Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Filho

"P"

PADRE GODINHO	ver Antonio de Oliveira Godinho (Padre)
PADRE VIEIRA	ver Antonio Batista Vieira (padre)
PAES DE ALMEIDA	ver Sebastião Paes de Almeida
PAIVA MUNIZ	ver Luiz Gonzaga da Paiva Muniz
PALHANO SABOIA	ver José Palhano de Sabóia
PAULO CAMPOS	ver Paulo Campos
PAULO FREIRE	ver Paulo Freire de Araújo
PAULO MACARINI	ver Paulo Macarini
PAULO MANSUR	ver Paulo Jorge Mansur
PAULO MINCARONI	ver Paulo Mincaroni
PAULO DE TARSO	ver Paulo de Tarso Santos
PEDRO GONDIM	ver Pedro Moreno Gondim
PELOPIDAS SILVEIRA	ver Pelópidas Silveira
PEREIRA NUNES	ver Adão Pereira Nunes
PEREIRA PINTO	ver Antonio Carlos Pereira Pinto
PLINIO SAMPAIO	ver Plínio Soares de Arruda Sampaio
PRESTES DE BARROS	ver Emeréciano Prestes de Barros

"R"

RAMON OLIVEIRA NETTO	ver Ramon de Oliveira Netto
RAUL BRUNINI	ver Raul Brunini Filho

RENATO ARCHER	ver Renato Bayma Archer da Silva
RENATO CELIDONIO	ver Renato Celidônio
RENATO MEDEIROS	ver Renato Clímaco Barralho de Medeiros
ROGÊ FERREIRA	ver José Antonio Rogê Ferreira
ROLAND CORBISIER	ver Roland Cavalcante de Albuquerque Cobisier

"S"

SADY BOGADO	ver Sady Coube Bogado
SALVADOR LOSSACO	ver Salvador Romano Lossaco
SERGIO MAGALHÃES	ver Sérgio Nunes Magalhães Junior
SILVIO BRAGA	ver Silvio Leopoldo de Macambira Braga
SIMÃO DA CUNHA	ver Simão Viana da Cunha Pereira
SOUTO MAIOR	ver Estácio Gonçalves de Souto Maior

"T"

TEMPERANI PEREIRA	ver Armando Temperani Pereira
TENORIO CAVALCANTI	ver Natalício Tenório Cavalcanti de Albuquerque

"U"

UNIRIO MACHADO	ver Unpirio Carrera Machado
----------------	-----------------------------

"V"

VITAL DO REGO	ver Antonio Vital do Rego
---------------	---------------------------

"W"

WALDEMAR ALVES	ver Waldemar Luiz Alves
WALDIR SIMÕES	ver Waldir de Melo Simões
WILLIAN SALEM	ver Willian Salem
WILSON FADUL	ver Wilson Fadul
WILSON MARTINS	ver Wilson Barbosa Martins

"Y"

YUKISCHIGUE TAMURA

ver Yukischigue Tamura

"Z"

ZAIRE NUNES

ver Zaire Nunes Pereira